



Relatório de Gestão Participativa

Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

Data: 31/08/2020



Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

Presidente: Desembargador Cláudio Brandão de Oliveira

Magistrado Gestor de Metas: Juiz de Direito Luiz Márcio Victor Alves Pereira

Coordenadora de Planejamento Estratégico: Suzana Martins Ramos Pinto

Responsáveis pelos processos participativos: Coordenadoria de Planejamento Estratégico – CPLAN



ATIVIDADES REALIZADAS

ATIVIDADE 1: Pesquisa de opinião online para o público interno - Metas Nacionais 2021

MODALIDADE UTILIZADA

Pesquisa de opinião online voltada para o público interno (magistrados de 1º e 2º graus, servidores e colaboradores).

A divulgação foi realizada através de:

- 15/06/2020 - Publicação do Aviso GP nº 23/2020;
- 16/06/2020 - Envio de e-mail aos servidores;
- 16/06/2020 – Envio de informações e link pelo Whatsapp nos grupos de gestores, servidores e juízes;
- 17/06/2020 – Publicação de nota jornalística no Blog do TRE-RJ (“Servidores e magistrados podem participar da pesquisa sobre as metas da Justiça Eleitoral para 2021”);
- 17/06/2020 – Envio de e-mail aos Desembargadores pela Presidência;
- 17/06/2020 - Envio de e-mail aos Juízes de 1º grau pela Presidência;
- 22/06/2020 - Publicação de nota jornalística no Blog do TRE-RJ (“Termina nesta terça-feira (23) prazo para participar da pesquisa sobre as metas da Justiça Eleitoral”).

DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

A pesquisa ficou disponível no período de **15 a 23 de junho de 2020** através de formulário eletrônico, utilizando-se a ferramenta Google Forms, cujo link foi divulgado pelos meios listados acima – Estado do Rio de Janeiro.

INFORMAÇÕES DOS PARTICIPANTES

Magistrados		Servidores	Sociedade	Outros (Especificar)
1º grau	2º grau			
58	4	244	-	4 estagiários/ terceirizados

Total: 310 respondentes

OBSERVAÇÕES:

Visando dar início ao processo de formulação das Metas Nacionais para 2021, o Conselho Nacional de Justiça disponibilizou, em 3 de junho de 2020,



Gestão Participativa

o documento “Monitoramento da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026”, com vistas à apresentação do processo de monitoramento da nova Estratégia do Poder Judiciário e à elucidação das etapas de formulação das Metas Nacionais 2021.

Com base no referido documento, o TSE e o TRE-SP, Coordenadores do Segmento da Justiça Eleitoral, formularam o documento PIME - Proposta Inicial de Metas – Módulo Metas Nacionais, com o objetivo de orientar os trabalhos a serem desenvolvidos pelos tribunais e subcomitês na condução de seus processos participativos.

O PIME, apresentado em 10 de junho de 2020, contempla as etapas mínimas dos processos participativos nos tribunais, sem prejuízo de os tribunais promoverem a seu critério outras ações julgadas necessárias.

De acordo com a Coordenação do Segmento da Justiça Eleitoral, o passo seguinte à disponibilização do PIME consistiria na realização dos processos participativos nos tribunais, incluindo magistrados, servidores e outros atores, bem como a discussão interna das unidades de planejamento com as unidades técnicas do seu Regional sobre a proposta de metas nacionais 2021 e respectivo glossário.

No que se refere à construção das Metas Nacionais, o Conselho Nacional de Justiça, por meio da Resolução nº 221/2016, instituiu os princípios de gestão participativa e democrática na elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário, elencando as modalidades para realização do processo participativo, tais como videoconferências, enquetes, pesquisas, consultas públicas, audiências públicas, ouvidorias, fóruns e encontros. Assim as informações disponibilizadas continham orientações sobre o processo participativo e sobre a condução do trabalho no âmbito da Justiça Eleitoral, como forma de contextualizar o público-alvo da pesquisa sobre a importância de sua participação nesse processo.

O TRE-RJ elaborou formulário de pesquisa composto por sete perguntas, cada uma relacionada a um dos temas propostos pelo Comitê Gestor da Justiça Eleitoral como norteadores da pesquisa, submetido e aprovado pelo Presidente deste Tribunal.

A metodologia utilizada para cada pergunta consistia em uma graduação de 1 a 10, na qual o respondente poderia escolher o grau que melhor definisse sua opinião/resposta, ou seja, “Discordo Totalmente” ou “Concordo Totalmente”. O último item do questionário consistiu de pergunta cuja resposta seria dada de forma discursiva, incentivando o respondente a emitir sugestão de tema para uma nova meta a ser proposta em 2021.

A participação na pesquisa teve caráter facultativo e, com o fim de facilitar o acesso aos respondentes e a tabulação dos resultados, o formulário foi disponibilizado em meio eletrônico, utilizando a ferramenta Google Forms. Ao final dessa etapa foi gerado um Relatório Analítico, no qual estão detalhadas todas as etapas de execução e resultados da pesquisa de



opinião interna, submetido ao Gestor de Metas e à Presidência deste Tribunal. O referido Relatório Analítico e seus anexos integram o Anexo I deste relatório.

ATIVIDADE 2: Pesquisa pública online - Metas da Justiça Eleitoral 2021

MODALIDADE UTILIZADA

Pesquisa online, disponível nos sítios dos tribunais eleitorais e amplamente divulgada em redes sociais, sítios da intranet e internet dos órgãos da Justiça Eleitoral e pelos meios de comunicação institucionais e da sociedade civil.

A pesquisa pública foi conduzida pelo Tribunal Superior Eleitoral e formulada a partir de contribuições de todos os Tribunais Regionais Eleitorais através das instâncias da Justiça Eleitoral na Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário (subcomitês e Comitê Gestor Nacional).

As peças de divulgação da pesquisa foram elaboradas pela Assessoria de Comunicação do TSE, responsável pela divulgação nacional. A divulgação para os públicos internos e externos de cada unidade da federação coube aos TREs, por intermédio de suas unidades de planejamento e comunicação, com apoio da Alta Administração.

Desse modo, foram realizadas as seguintes ações para incentivo à participação na pesquisa:

- 13/07/2020 – Publicação do Aviso GP nº 29/2020;
- 13/07/2020 – Publicação de nota jornalística no Blog do TRE-RJ ("Participe da pesquisa pública que ajudará a definir as metas da Justiça Eleitoral para 2021");
- 13/07/2020 – Publicação de notícia no site do TRE-RJ ("Participe da pesquisa pública que ajudará a definir as metas da Justiça Eleitoral para 2021");
- 14/07/2020 - Envio de e-mail aos servidores pela CPLAN;
- 14/07/2020 – Envio de e-mail aos Desembargadores pela Presidência;
- 14/07/2020 – Envio de e-mail aos Juízes de 1º grau pela Presidência;
- 17/07/2020 – Envio de informações e link pelo Whatsapp nos grupos de gestores e servidores;
- Publicação de 13 postagens pela Coordenadoria de Comunicação Social nas redes sociais do TRE-RJ: Facebook (13, 14, 16, 17 e 21/07), Twitter (13 (duas), 14 e 15/07) e Instagram (13, 14, 16 e 17/07);
- 27/07/2020 – Envio de e-mail aos servidores pela CPLAN;



Gestão Participativa

- 28/07/2020 – Publicação de nota jornalística no Blog do TRE-RJ (“Prazo para responder à pesquisa sobre as metas da Justiça Eleitoral termina nesta quarta (29)”).

DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

A pesquisa ficou disponível de **13 a 29 de julho de 2020**. Foi hospedada no sítio do Tribunal Superior Eleitoral e o link de acesso foi disponibilizado a todos os Tribunais Regionais Eleitorais.

INFORMAÇÕES DOS PARTICIPANTES

Dados Nacionais:

Magistrados		Servidores	Sociedade	Outros (Advogados, associação, Ministério Público e sem identificação)
1º grau	2º grau			
83	20	1579	495	226

Total: 2.403 respondentes

Dados do Rio de Janeiro:

Magistrados		Servidores	Sociedade	Outros (Advogados, associação, Ministério Público e sem identificação)
1º grau	2º grau			
28	5	190	23	14

Total: 260 respondentes

OBSERVAÇÕES:

O objetivo da pesquisa pública foi selecionar propostas de metas específicas para serem encaminhadas pela Justiça Eleitoral para 2021. A pesquisa aberta teve por escopo atender à Resolução nº 221/2016, do Conselho Nacional de Justiça, que indicou a necessidade da realização de consulta pública como etapa preliminar ao processo de formulação das metas nacionais do Poder Judiciário, para que a sociedade civil e os profissionais da área jurídica ajudassem a definir as metas mais importantes da Justiça Eleitoral para 2021, tornando o processo de escolha dessas metas o mais participativo possível, aproximando a Justiça Eleitoral de seus usuários.

Metas Específicas da Justiça Eleitoral

Para 2021, serão mantidas todas as metas específicas de 2020, descritas a seguir:



Gestão Participativa

Meta Específica 1 da Justiça Eleitoral: “Promover campanhas voltadas ao eleitor para ampliar o conhecimento sobre o funcionamento do processo eleitoral”.

Meta Específica 2 da Justiça Eleitoral: “Fomentar a participação feminina no processo eleitoral”.

A Justiça Eleitoral elaborou pergunta para escolha de uma meta específica nova e dentre as temáticas apresentadas abaixo, a opção que obteve maior votação da sociedade foi o tema “Desburocratização”.

Temáticas apresentadas:

- Acesso à Justiça e Cidadania.
- Desburocratização.
- Gestão processual e documental.
- Planejamento e Gestão Estratégica.
- Sustentabilidade e Acessibilidade.
- Transparência.
- Governança de Tecnologia da Informação

Metas Nacionais

As metas nacionais definidas pelos presidentes ou representantes dos tribunais do país para 2020 permanecerão para 2021.

Meta nº 1 – “Julgar mais processos que os distribuídos: julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

Meta nº 2 – “Julgar processos mais antigos: identificar e julgar, até 31.12.2020, os processos mais antigos” *.

*Na Justiça Eleitoral, no mínimo 90% dos processos distribuídos até 31.12.2018.

Meta nº 4 – “Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais”: identificar e julgar, até 31.12.2020, 90% dos processos referentes às eleições de 2018, distribuídos até 31.12.2019, que possam importar na perda de mandato eletivo.

A Justiça Eleitoral não participa de algumas metas nacionais do CNJ. Este ano foi avaliado se vai ser integrada à meta nº 9, cujo resultado foi positivo:

Meta nº 9 – “Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário: Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030”.

Os respondentes foram questionados sobre a nota que davam para a importância de cada tema, a saber: Educação Eleitoral, Meta 4 nacional e Participação Feminina na Política. A meta nacional 4 “Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais” foi a que recebeu a maior média (9,09 de 10). Mais da metade dos respondentes deram nota máxima para a importância dessa meta, além de ter sido a que apresentou o menor desvio padrão, o que

indica menor variabilidade e conseqüentemente maior concordância entre as respostas.

Pretendia-se, neste caso, colher informações para que, em 2021, se possa avaliar a necessidade de propor outras mudanças nas metas nacionais e específicas.

O relatório de resultados gerais da pesquisa pública aplicada pela Justiça Eleitoral no período de 13 a 29 de julho e seus anexos integram o Anexo II deste relatório.

ATIVIDADE 3: Reunião por videoconferência realizada com a participação de outros tribunais – Proposta de indicadores de desempenho dos Macrodesafios da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026

MODALIDADE UTILIZADA

Reunião realizada por videoconferência com o objetivo de debater as propostas dos TREs da região Sul e Sudeste (Subcomitê 1) para os Indicadores de desempenho dos Macrodesafios da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021, com vistas a compor proposta única a ser submetida ao Comitê Gestor da Justiça Eleitoral.

DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

28 de abril de 2020, de 13h às 16h, por videoconferência (plataforma Zoom).

INFORMAÇÕES DOS PARTICIPANTES

Magistrados		Servidores	Sociedade	Outros (Especificar)
1º grau	2º grau			
0	0	10	-	-

OBSERVAÇÕES:

A ata da reunião contendo a lista de participantes e as fotos da reunião integra o Anexo III deste relatório.



ATIVIDADE 4: Reunião por videoconferência realizada com a participação de outros tribunais – Proposta de Metas Nacionais da Justiça Eleitoral 2021

MODALIDADE UTILIZADA

Reunião realizada por videoconferência com o objetivo de debater as propostas dos TREs da região Sul e Sudeste (Subcomitê 1) para as Metas Nacionais de 2021, com vistas a compor proposta única a ser submetida ao Comitê Gestor da Justiça Eleitoral.

DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

09 de julho de 2020, 14h, por videoconferência (plataforma Zoom).

INFORMAÇÕES DOS PARTICIPANTES

Magistrados		Servidores	Sociedade	Outros (Especificar)
1º grau	2º grau			
0	0	8	-	-

OBSERVAÇÕES:

A ata da reunião contendo a lista de participantes e as fotos da reunião, assim como a proposta de metas Nacionais 2021 do Subcomitê 1 da Justiça Eleitoral integram o Anexo IV deste relatório.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

-

ANEXO I - ATIVIDADE 1

Pesquisa de opinião online para o público interno - Metas Nacionais 2021

- ➔ Cronograma
- ➔ Formulário da Pesquisa TRE-RJ
- ➔ Aviso GP 23/2020
- ➔ Publicação de nota no Blog do TRE-RJ
- ➔ Nova publicação de nota no Blog do TRE-RJ
- ➔ Planilha das respostas da Pesquisa
- ➔ Resultado da Pesquisa
- ➔ Ritmo da Pesquisa
- ➔ Relatório de Pesquisa interna de Metas Nacionais 2021
- ➔ Proposta de Metas Nacionais 2021 TRE-RJ



ANEXO II - ATIVIDADE 2

Pesquisa pública online - Metas da Justiça Eleitoral 2021

- ➔ Cronograma
- ➔ Formulário da Pesquisa TSE
- ➔ Banner com link para a pesquisa
- ➔ Aviso GP 29/2020
- ➔ Publicação nota no Blog do TRE-RJ
- ➔ Publicação de notícia no site do TRE-RJ
- ➔ Nova publicação de nota no Blog do TRE-RJ
- ➔ Relatório COSOC com Divulgação
- ➔ Publicação de postagens nas redes sociais pelo TRE-RJ
- ➔ Relatório Pesquisa do TSE
- ➔ Relatório Pesquisa do TRE-RJ



ANEXO III - ATIVIDADE 3

Reunião por videoconferência realizada com a participação de outros tribunais – Proposta de indicadores de desempenho dos Macrodesafios da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026

- ➔ Ata de deliberações contendo a lista de participantes e fotos da reunião



ANEXO IV - ATIVIDADE 4

Reunião por videoconferência realizada com a participação de outros tribunais – Proposta de Metas Nacionais da Justiça Eleitoral 2021

- Ata de deliberações contendo a lista de participantes e fotos da reunião
- Proposta de Metas Nacionais 2021 – Subcomitê 1



ANEXO I - ATIVIDADE 1

Pesquisa de opinião online para o público interno - Metas Nacionais 2021

- Cronograma
- Formulário da Pesquisa TRE-RJ
- Aviso GP 23/2020
- Publicação de nota no Blog do TRE-RJ
- Nova publicação de nota no Blog do TRE-RJ
- Planilha das respostas da Pesquisa
- Resultado da Pesquisa
- Ritmo da Pesquisa
- Relatório de Pesquisa interna de Metas Nacionais 2021
- Proposta de Metas Nacionais 2021 TRE-RJ

Cronograma⁴

Atividades	Início	Duração (dias úteis)	Término	Responsável
1ª Reunião Preparatória do XIV Encontro Nacional	25/05/2020	1	25/05/2020	CNJ
Disponibilização das diretrizes para o processo de formulação das metas 2021	03/06/2020	1	03/06/2020	CNJ
Videoconferência para definição de um plano de trabalho para o processo participativo de construção das metas	04/06/2020	1	04/06/2020	TSE e TRE-SP
Elaboração de uma Proposta Inicial de Metas (PIME) contendo questões a serem discutidas nos Regionais com suas respectivas áreas técnicas acerca das Metas Nacionais - 2021	04/06/2020	3	08/06/2020	TSE e TRE-SP
Envio do PIME - Módulo Metas Nacionais 2021 para os Regionais	08/06/2020	1	08/06/2020	TSE
Período sugerido para realização dos processos participativos nos tribunais, incluindo magistrados, servidores e outros atores, bem como a discussão interna das unidades de planejamento com as unidades técnicas do seu Regional sobre a proposta de metas nacionais 2021 e respectivo glossário.	09/06/2020	16 *	30/06/2020	Regionais
Período de apresentação da proposta de Metas Nacionais 2021 para a Justiça Eleitoral para os presidentes dos tribunais	01/07/2020	3	03/07/2020	Regionais
Período de durante o qual os Coordenadores dos Subcomitês deverão debater com os demais representantes dos tribunais que integram o seu Subcomitê sobre a proposta de metas nacionais 2021 e respectivo glossário e formular a proposta unificada do Subcomitê	06/07/2020	5	10/07/2020	Subcomitês
Data limite para os Coordenadores encaminharem para o TSE e TRE-SP a proposta unificada do seu Subcomitê, com as metas nacionais e o respectivo glossário.	13/07/2020	1	13/07/2020	Coordenação do Subcomitê
Consolidação da proposta de Metas Nacionais 2021 da Justiça Eleitoral e respectivo glossário, a partir das propostas apresentadas pelos Subcomitês	14/07/2020	8	23/07/2020	TSE e TRE-SP
Divulgação da proposta das Metas Nacionais 2021 do segmento Justiça Eleitoral	24/07/2020	1	24/07/2020	TSE
Período durante o qual os Subcomitês deverão avaliar a proposta das Metas Nacionais 2021 do segmento Justiça Eleitoral	27/07/2020	4	30/07/2020	Subcomitês

⁴ As datas informadas neste cronograma estão sujeitas a alteração.



Atividades	Início	Duração (dias úteis)	Término	Responsável
Data limite para os Coordenadores encaminharem para o TSE e TRE-SP eventuais pedidos de alteração e a competente justificativa .	31/07/2020	1	31/07/2020	Coordenação do Subcomitê
Consolidação da proposta de Metas Nacionais 2021 para a Justiça Eleitoral	03/08/2020	5	07/08/2020	TSE e TRE-SP
Data limite para encaminhamento da proposta de Metas Nacionais 2021 do segmento Justiça Eleitoral para o CNJ	10/08/2020	1	10/08/2020	TSE e TRE-SP

- Feriado nacional 11/062020 - Corpus Christi (o cronograma não considera feriados locais)
- Orientação do CNJ: após consolidação dos trabalhos, a coordenação de segmento deve estabelecer um período para que os integrantes da Rede de Governança apresentem argumentos que justifiquem as propostas de metas não consensuais. Esse prazo não poderá ser inferior a 48 horas. (Documento CNJ página 15)
- Orientação do CNJ: o representante do tribunal da Rede de Governança Colaborativa irá consolidar as sugestões e, após aprovação do presidente, encaminhar o posicionamento do tribunal à Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário (Documento CNJ página 15)

Participe da elaboração das Metas Nacionais da Justiça Eleitoral para 2021

*Obrigatório



Olá! O TRE-RJ quer ouvir você!

O objetivo desta pesquisa* é conhecer as opiniões e sugestões de magistrados, servidores e demais colaboradores quanto os aspectos que consideram mais importantes para a efetividade da prestação jurisdicional e o cumprimento de nossa missão institucional, visando à definição de quais Metas Nacionais se aplicarão à Justiça Eleitoral no próximo ano.

Sua contribuição será valiosa neste processo. Participe até o dia 23/06/2020!

* Os respondentes não serão identificados.

Por favor, aponte como você se identifica: *

- Magistrado
- Servidor
- Outros colaboradores (Estagiário, Terceirizado, etc.)



Qual seu local de trabalho? *

- Sede e Núcleos Administrativos
- Zona Eleitoral

Como você tomou conhecimento desta Pesquisa? *

- Intranet do TRE-RJ ou Portal do Servidor
- Blog do TRE-RJ
- E-mail
- Grupo de mensagens eletrônicas (Whatsapp, Telegram, etc.)
- Outros

Metas Nacionais 2021

As Metas Nacionais representam o compromisso dos tribunais brasileiros com o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, buscando proporcionar à sociedade serviço mais célere, com maior eficiência e qualidade.

Em 2020, das 12 metas nacionais aprovadas para todo o Poder Judiciário, três se aplicam à Justiça Eleitoral - as Metas 1, 2 e 4, ligadas aos Macrodesafios "Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional" e "Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais", conforme descrito abaixo:

Meta 1 - "Julgar mais processos que os distribuídos". Você concorda que essa meta deve continuar em 2021? *

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

Discordo totalmente Concordo totalmente



Meta 2 - "Julgar processos mais antigos". Você concorda que essa meta deve continuar em 2021? *

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

Discordo totalmente Concordo totalmente

Meta 4 - "Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais". Você concorda que essa meta deve continuar em 2021? *

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

Discordo totalmente Concordo totalmente

Desjudicialização - Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário *

A Agenda 2030 da ONU é um plano de ação para as pessoas, para o planeta e para a prosperidade. Em 2020, o Poder Judiciário incorporou entre suas metas a Agenda 2030, para auxílio na prevenção de litígios ou redução da judicialização, sem restringir o direito de acesso à justiça (Meta 9). Você concorda com a adoção de uma meta sobre este tema pela Justiça Eleitoral em 2021?

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

Discordo totalmente Concordo totalmente

Promoção da saúde e redução do absenteísmo *

Trata da promoção de ações para reduzir a incidência das doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde de magistrados e servidores ou das maiores causas de absenteísmo (ausência das atividades laborais por doença) - Meta 9. Você concorda com a adoção de uma meta sobre este tema pela Justiça Eleitoral em 2021?

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

Discordo totalmente Concordo totalmente



Ampliação do percentual de processos judiciais que tramitam em meio eletrônico *

Trata do aumento do percentual de processos judiciais que tramitam em meio eletrônico em relação ao acervo total, considerando, entre outros fatores, a implantação do PJe e a digitalização dos processos físicos em tramitação (Meta Administrativa). Você concorda com a adoção de uma meta sobre este tema pela Justiça Eleitoral em 2021?

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

Discordo totalmente Concordo totalmente

Você teria alguma outra sugestão de tema para uma nova meta a ser proposta em 2021?

Sua resposta

Enviar

Nunca envie senhas pelo Formulários Google.

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google. [Denunciar abuso](#) - [Termos de Serviço](#) - [Política de Privacidade](#)

Google Formulários





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
PRESIDÊNCIA

AVISO GP N° 23/2020

Pesquisa sobre Metas Nacionais da Justiça Eleitoral 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, DESEMBARGADOR CLÁUDIO BRANDÃO DE OLIVEIRA, AVISA que se encontra disponível pesquisa sobre propostas de Metas Nacionais a serem cumpridas pela Justiça Eleitoral em 2021.

A pesquisa observa as diretrizes da Resolução CNJ n° 221/2016, oferecendo a magistrados de 1° e 2° graus, servidores e colaboradores da Justiça Eleitoral fluminense a oportunidade de apresentar opiniões e sugestões sobre as metas que considerem relevantes para o aprimoramento deste segmento de Justiça.

A pesquisa estará disponível até 23 de junho e pode ser acessada por meio do link abaixo:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdDxbE3WZ-t5ll7unGnKmZ2pq4iQuNDaqaTuNOM7uk3PsV4Rw/viewform>

Destaca-se que a participação de todos é de fundamental relevância para o aprimoramento da Justiça Eleitoral.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 2020

CLÁUDIO BRANDÃO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO TRE-RJ



Documento assinado eletronicamente em 15/06/2020, às 16:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0985007** e o código CRC **7365CC90**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.



Comunidade Virtual

Blog de comunicação integrada do TRE-RJ com informações oficiais para o público interno durante a quarentena do coronavírus (Covid-19)

[Todos os posts](#)[Notícias](#)[Eleições & Mais](#)[Saúde & Integração](#)[Opinião](#)

cosoc.tre-rj · Jun 17 · 1 minutos para ler



Servidores e magistrados podem participar da pesquisa sobre as metas da Justiça Eleitoral para 2021



Já está disponível a pesquisa interna sobre as metas nacionais que deverão ser adotadas pela Justiça Eleitoral em 2021. Ela irá subsidiar o debate no âmbito do Tribunal e é voltada para servidores, magistrados de 1º e 2º graus e demais colaboradores do TRE-RJ,

que poderão registrar suas opiniões e sugestões sobre os aspectos que consideram mais importantes para a efetividade da prestação jurisdicional e o cumprimento da missão institucional da Justiça Eleitoral fluminense. “Eles terão a oportunidade de se manifestarem sobre a manutenção das metas hoje existentes ou sugerirem novas para o próximo ano”, explica a coordenadora de planejamento estratégico, Suzana Martins.

A pesquisa ficará disponível até o próximo dia 23. De acordo com a Coordenadoria de Planejamento Estratégico (Cplan), os resultados serão consolidados e conciliados com as manifestações das áreas técnicas e irão subsidiar as discussões no âmbito do Comitê Gestor Nacional da Justiça Eleitoral, representado pelo Tribunal Superior Eleitoral. Após todas as etapas do processo, as metas nacionais serão submetidas à aprovação dos presidentes dos Tribunais no XIV Encontro Nacional do Judiciário, previsto para novembro deste ano.

Acesse aqui a pesquisa.



Notícias

22 visualizações

3

Posts recentes

[Ver tudo](#)



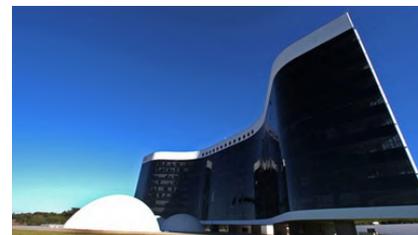
Imagem do Judiciário brasileiro é tema de...

5 [Escreva um comentário](#)



Presidência e Corregedoria encerram série de...

12 [Escreva um comentário](#) 1



Inscrições para audiência pública sobre mudanças...

30 [Escreva um comentário](#)

[Login para deixar um comentário.](#)

Receba nossas atualizações

Insira o seu email aqui*

Enviar



[Página Inicial](#)

[Posts](#)

[Sobre](#)

[Contato](#)

[Portal do Servidor](#)

[Fórum](#)

[Membros](#)



Comunidade Virtual

Blog de comunicação integrada do TRE-RJ com informações oficiais para o público interno durante a quarentena do coronavírus (Covid-19)

[Todos os posts](#)[Notícias](#)[Eleições & Mais](#)[Saúde & Integração](#)[Opinião](#)

cosoc.tre-rj · há 4 horas · 1 minutos para ler



Termina nesta terça-feira (23) prazo para participar da pesquisa sobre as metas da Justiça Eleitoral



Os servidores, magistrados de 1º e 2º graus e demais colaboradores do TRE-RJ têm até esta terça-feira (23) para participar da pesquisa interna (link) sobre as metas nacionais que deverão ser adotadas pela Justiça Eleitoral em 2021. Por meio da consulta, que irá subsidiar o debate no âmbito do Tribunal, os participantes terão a oportunidade de registrar suas opiniões e sugestões sobre os aspectos que consideram mais importantes para a efetividade da prestação jurisdicional e o cumprimento da missão institucional da Justiça Eleitoral fluminense. Além disso, poderão se manifestar também sobre a manutenção das metas hoje existentes ou sugerir novas para o próximo ano.

De acordo com a Coordenadoria de Planejamento Estratégico (Cplan), os resultados serão consolidados e conciliados com as manifestações das áreas técnicas e irão subsidiar as discussões no âmbito do Comitê Gestor Nacional da Justiça Eleitoral, representado pelo Tribunal Superior Eleitoral. Após todas as etapas do processo, as metas nacionais serão submetidas à aprovação dos presidentes dos Tribunais no XIV Encontro Nacional do Judiciário, previsto para novembro deste ano.

Acesse [aqui](#) a pesquisa.



Notícias

10 visualizações



Posts recentes

[Ver tudo](#)

TSE lança campanha para incentivar maior...



Desembargador eleitoral Gustavo Teixeira partici...



TRE-RJ disponibiliza orientações para partido...

[Login](#) para deixar um comentário.

Receba nossas atualizações

Insira o seu email aqui*

Enviar

[Página Inicial](#)

[Posts](#)

[Sobre](#)

[Contato](#)

[Portal do Servidor](#)

[Fórum](#)

[Membros](#)

Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro | Criado em 2020 por Secamp/Cosoc

Carimbo de data/hora	Por favor, aponte como você se identifica:	Qual seu local de trabalho?	Como você tomou conhecimento desta Pesquisa?	Meta 1 - "Julgar mais processos que os distribuídos". Você concorda que essa meta deve continuar em 2021?	Meta 2 - "Julgar processos mais antigos". Você concorda que essa meta deve continuar em 2021?	Meta 4 - "Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais". Você concorda que essa meta deve continuar em 2021?	Desjudicialização - Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário	Promoção da saúde e redução do absenteísmo	Ampliação do percentual de processos judiciais que tramitam em meio eletrônico	Você teria alguma outra sugestão de tema para uma nova meta a ser proposta em 2021?
6/15/2020 18:26:20	Servidor	Zona Eleitoral	Intranet do TRE-RJ ou Portal do Servidor	6	9	8	10	10		Formas de atendimento on-line para o eleitor não se deslocar sempre ao cartório, a exemplo do que aconteceu no fechamento de cadastro deste ano, como forma de corroborar a promoção de saúde dos servidores e do público em tempos de formas de contágio de doenças desconhecidas da população.
6/15/2020 18:26:22	Servidor	Sede e Núcleos Administrativos	Intranet do TRE-RJ ou Portal do Servidor	10	10	10	10	2	9	Não
6/15/2020 18:26:56	Servidor	Sede e Núcleos Administrativos	Intranet do TRE-RJ ou Portal do Servidor	10	10	10	10	10	10	10
6/15/2020 18:34:04	Servidor	Zona Eleitoral	Intranet do TRE-RJ ou Portal do Servidor	8	8	8	10	10	10	10
6/15/2020 18:34:41	Servidor	Zona Eleitoral	Intranet do TRE-RJ ou Portal do Servidor	7	10	8	8	9	8	8
6/15/2020 18:38:13	Servidor	Sede e Núcleos Administrativos	Intranet do TRE-RJ ou Portal do Servidor	8	8	8	1	10	6	6
6/15/2020 18:46:25	Servidor	Sede e Núcleos Administrativos	Intranet do TRE-RJ ou Portal do Servidor	6	6	7	6	6	6	6
6/15/2020 18:49:59	Servidor	Sede e Núcleos Administrativos	Intranet do TRE-RJ ou Portal do Servidor	10	10	10	10	10	10	10
6/15/2020 18:54:54	Servidor	Zona Eleitoral	Intranet do TRE-RJ ou Portal do Servidor	10	10	10	10	10	10	Educação aos eleitores através de campanha publicitária sobre cidadania, voto consciente e participação política. População consciente ajuda no combate à corrupção.
6/15/2020 18:56:28	Servidor	Sede e Núcleos Administrativos	Intranet do TRE-RJ ou Portal do Servidor	10	10	10	8	8	10	
6/15/2020 18:58:25	Servidor	Zona Eleitoral	Intranet do TRE-RJ ou Portal do Servidor	10	10	10	10	10	10	Melhorar a internet no Cartório Eleitoral, que hoje não tem fibra ótica. Outra meta que sugiro é a melhoria da performance do PJe. Attingir as metas, na era digital, sem ter a ferramenta principal não é razoável. As metas devem ser cobradas, mas as condições de trabalho também precisam estar à disposição dos servidores e magistrados de forma adequada.

6/15/2020 19:03:17 Servidor	Zona Eleitoral	Intranet do TRE-RJ ou Portal do Servidor	10	10	10	10	10	10
6/15/2020 19:06:54 Servidor	Zona Eleitoral	Intranet do TRE-RJ ou Portal do Servidor	10	10	10	7	10	9 Não, neste momento.
6/15/2020 19:18:13 Servidor	Zona Eleitoral	Intranet do TRE-RJ ou Portal do Servidor	9	9	9	10	10	9
6/15/2020 19:25:40 Servidor	Zona Eleitoral	Intranet do TRE-RJ ou Portal do Servidor	10	10	10	10	10	10
6/15/2020 19:41:50 Servidor	Zona Eleitoral	Intranet do TRE-RJ ou Portal do Servidor	10	10	10	10	10	10 Acesso remoto para a totalidade dos quadros desta Justiça
6/15/2020 20:21:11 Servidor	Zona Eleitoral	Intranet do TRE-RJ ou Portal do Servidor	5	10	10	4	10	2 Informatização e desburocratização de processos de trabalho melhorar o sistema PJE de forma a permitir o seu funcionamento regular no máximo de tempo
6/15/2020 20:50:36 Servidor	Zona Eleitoral	Intranet do TRE-RJ ou Portal do Servidor	3	10	10	5	10	10 possível Ampliação do percentual de processos administrativos que tramitam em meio eletrônico (SEI)
6/15/2020 21:06:00 Servidor	Sede e Núcleos Administrativos	Intranet do TRE-RJ ou Portal do Servidor	4	3	6	8	10	10 HOME OFFICE PARA OS SERVIDORES. CONTRATAÇÃO DE TERCEIRIZADOS PARA FUNÇÃO DE ATENDENTES NOS
6/16/2020 0:58:53 Servidor	Zona Eleitoral	Intranet do TRE-RJ ou Portal do Servidor	10	10	10	10	10	10 CARTÓRIOS.
6/16/2020 1:45:41 Servidor	Zona Eleitoral	Intranet do TRE-RJ ou Portal do Servidor	9	10	10	1	10	10 meta com o objetivo de combater a rede terrorista de desinformação e de veiculação de notícias sabidamente falsas disseminadas intencionalmente por ricas, inescrupulosas, perigosas e poderosas organizações criminosas que desejam ameaçar, intimidar e destruir as instituições democráticas brasileiras com o objetivo evidente de subverter a ordem política, econômica e social vigente. Será necessário aperfeiçoar os mecanismos de comunicação social, de investigação criminal, de instrução processual, bem como deveremos aprimorar a garantia da segurança dos magistrados, servidores e demais colaboradores da Justiça Eleitoral nas diversas unidades. Sugiro
6/16/2020 3:23:41 Servidor	Zona Eleitoral	Intranet do TRE-RJ ou Portal do Servidor	10	10	10	7	10	10 também a criação de

6/16/2020 8:45:12 Servidor	Zona Eleitoral	Intranet do TRE-RJ ou Portal do Servidor	10	10	10	10	10	10	Todos os servidores estarem empenhados em atender ao cidadão com 9 eficiência e cordialidade
6/16/2020 8:56:06 Servidor	Zona Eleitoral	Intranet do TRE-RJ ou Portal do Servidor	9	9	10	9	9	9	5
6/16/2020 9:04:27 Servidor	Zona Eleitoral	Intranet do TRE-RJ ou Portal do Servidor	9	3	5	8	8	8	10
6/16/2020 9:32:03 Servidor	Zona Eleitoral	Intranet do TRE-RJ ou Portal do Servidor	10	10	10	6	10	10	10
6/16/2020 10:28:10 Servidor	Sede e Núcleos Administrativos	Intranet do TRE-RJ ou Portal do Servidor	10	10	10	10	10	10	10 Não
6/16/2020 10:29:36 Servidor	Sede e Núcleos Administrativos	Intranet do TRE-RJ ou Portal do Servidor	10	10	10	10	10	10	10
6/16/2020 10:40:22 Servidor	Zona Eleitoral	Intranet do TRE-RJ ou Portal do Servidor	10	10	10	10	10	10	10
6/16/2020 10:42:46 Servidor	Zona Eleitoral	Intranet do TRE-RJ ou Portal do Servidor	5	10	9	6	10	10	8
6/16/2020 10:47:42 Servidor	Zona Eleitoral	Intranet do TRE-RJ ou Portal do Servidor	8	9	9	9	9	10	10
6/16/2020 11:00:10 Servidor	Zona Eleitoral	Intranet do TRE-RJ ou Portal do Servidor	7	10	10	10	10	10	10
6/16/2020 11:00:28 Servidor	Zona Eleitoral	Intranet do TRE-RJ ou Portal do Servidor	10	7	10	7	7	10	10

Alocar a força de trabalho de acordo com a quantidade de processos distribuídos nos anos anteriores.

Adoção de medidas que visem melhorar sobremaneira a velocidade de acesso à internet nas serventias eleitorais, que, atualmente, não tem fibra ótica. Sugiro, ainda, o aperfeiçoamento do sistema PJe.

Não obstante na Justiça Eleitoral não haver um seguimento estrito da Atividade Jurisdicional em si, creio que seja possível criar metas mais específicas associadas à tendência da Administração Pública e do Poder Judiciário em geral como consequencialismo, pragmatismo jurídico e a própria citada na pesquisa prevenção da judicialização.

6/16/2020 11:04:23 Servidor	Zona Eleitoral	Intranet do TRE-RJ ou Portal do Servidor	8	10	10	10	10	10	Intensificar cursos que realmente contribuam com o aperfeiçoamento profissional e pessoal do servidor e dos magistrados, direta e indiretamente, tais como: conhecimento de informática aplicada ao dia a dia dos diversos setores dos Tribunais; conhecimento da história da formação social do nosso país; e, no nosso caso (Justiça Eleitoral), conhecimento da origem do processo eleitoral: sua prática, seus atores, o papel desempenhado por cada um; etc.
6/16/2020 11:06:38 Servidor	Sede e Núcleos Administrativos	Intranet do TRE-RJ ou Portal do Servidor	10	10	10	10	10	10	Criação/Ampliação de 10 serviços online
6/16/2020 11:09:37 Servidor	Zona Eleitoral	Intranet do TRE-RJ ou Portal do Servidor	10	10	10	10	10	10	
6/16/2020 11:28:43 Servidor	Zona Eleitoral	Intranet do TRE-RJ ou Portal do Servidor	5	8	10	6	10	10	Repensar o cálculo número de servidores/número de eleitores. Muitas vezes os processos sofrem atrasos, ou até mesmo erros formais/matérias em seu trâmite, porque o servidor sai do balcão, vai acessar o sistema interno; sai no meio do processo para atender balcão. E terceirizados, como vemos em departamentos como DETRAN, somente causa mais confusão. Terceirizar atendimento para emissão de título de eleitor é uma grande brecha para corrupção. Então, devemos repensar em novos concursos sim, para o bom andamento processual nos cartórios.
6/16/2020 11:45:49 Servidor	Sede e Núcleos Administrativos	Intranet do TRE-RJ ou Portal do Servidor	5	10	10	8	10	10	
6/16/2020 12:14:00 Servidor	Zona Eleitoral	Intranet do TRE-RJ ou Portal do Servidor	1	9	7	9	9	8	
6/16/2020 12:51:28 Servidor	Zona Eleitoral	Intranet do TRE-RJ ou Portal do Servidor	10	10	10	9	10	10	
6/16/2020 12:53:39 Servidor	Sede e Núcleos Administrativos	Intranet do TRE-RJ ou Portal do Servidor	10	10	10	10	10	10	Alguma que mensurasse a relação entre o papel da JE como fomentadora da cidadania e os resultados eleitorais
6/16/2020 13:10:18 Servidor	Zona Eleitoral	Intranet do TRE-RJ ou Portal do Servidor	8	8	5	8	10	4	

6/16/2020 13:19:41 Servidor	Zona Eleitoral	Intranet do TRE-RJ ou Portal do Servidor	7	10	10	5	5	10	
6/16/2020 13:33:43 Servidor	Zona Eleitoral	Intranet do TRE-RJ ou Portal do Servidor	10	5	9	10	10	10	Acerca da meta sobre percentual de processos judicial que tramitam em meio eletrônico e a consequente digitalização de autos físicos para o meio digital, inicialmente o Tribunal deve prover suas unidades com pessoal e equipamento adequados e necessários para que se dê o mínimo de viabilidade ao início das medições.
6/16/2020 13:52:29 Servidor	Sede e Núcleos Administrativos	Intranet do TRE-RJ ou Portal do Servidor	8	10	10	10	10	10	acesso aos colaboradores de apoio terapêutico pós pandemia O Combate à corrupção deve ser priorizado, com análise criteriosa das prestações de contas dos candidatos eleitos, de forma mais célere e
6/16/2020 13:53:00 Servidor	Sede e Núcleos Administrativos	Intranet do TRE-RJ ou Portal do Servidor	10	10	10	10	10	10	efetiva
6/16/2020 13:55:59 Servidor	Zona Eleitoral	Intranet do TRE-RJ ou Portal do Servidor	8	9	7	8	9	8	
6/16/2020 14:01:16 Servidor	Sede e Núcleos Administrativos	Intranet do TRE-RJ ou Portal do Servidor	10	10	10	5	10	10	
6/16/2020 14:40:32 Servidor	Zona Eleitoral	Intranet do TRE-RJ ou Portal do Servidor	10	10	10	10	10	10	As lotações dos cartórios devem ser avaliadas não somente objetivando a relação nº de eleitores/servidores, mas também ao déficit da lotação por ausência dos servidores nas seguintes situações: férias, compensação de horas trabalhadas de servidores que estejam no banco de horas, licenças, etc. Tal solicitação faz-se necessária dado que o número de servidores nos cartórios são reduzidos e nestas situações pioram. Também para estas situações, é necessário levar em conta as atribuições de cada cartório, que divergem de um para outro.

6/16/2020 14:56:09 Servidor	Zona Eleitoral	Intranet do TRE-RJ ou Portal do Servidor	3	8	10	10	10	SIM: DESBUROCRATIZAÇÃO DOS SISTEMA DE INFORMÁTICA; REDUÇÃO DO EXCESSO DE CONTROLE POR PARTE DOS TRIBUNAIS AOS CARTÓRIOS; DESCARTE DE PROCESSOS EXPEDIENTES ELETRÔNICOS FEITOS DE FORMA AUTOMÁTICA PELO SISTEMA; UNIFICAÇÃO DOS SISTEMAS
6/16/2020 14:58:24 Servidor	Zona Eleitoral	Intranet do TRE-RJ ou Portal do Servidor	5	9	8	8	8	5 ELETRÔNICOS.
6/16/2020 15:04:14 Servidor	Zona Eleitoral	Intranet do TRE-RJ ou Portal do Servidor	1	1	1	3	1	8 AFERIÇÃO DE METAS DE PRODUTIVIDADE BASEADAS NAS ESPECIFICIDADES DE CADA CARTÓRIO
								1 ELEITORAL
								A meta sobre promoção da saúde e redução de doenças tem aplicação zero no âmbito das zonas eleitorais. Nunca fizemos exames periódicos, não há preocupação com ergonomia, com intervalos nas atividades, nada.
6/16/2020 15:09:06 Servidor	Zona Eleitoral	Grupo de mensagens eletrônicas (Whatsapp, Telegram, etc.)	10	10	10	4	10	Passamos por diversos períodos difíceis, como extinção de zonas, perda de cargos, remoções compulsórias. Os servidores diretamente atingidos nunca foram ouvidos por psicólogos. Situação que afeta todo ambiente de trabalho. No demais, todos as metas para dar efetividade e qualidade ao serviço devem ser mantidas.
6/16/2020 15:27:57 Servidor	Zona Eleitoral	Intranet do TRE-RJ ou Portal do Servidor	9	10	10	9	10	Promoção de cursos motivacionais aos servidores.
6/16/2020 15:31:09 Servidor	Zona Eleitoral	Intranet do TRE-RJ ou Portal do Servidor	4	4	9	10	10	10
6/16/2020 15:35:53 Servidor	Sede e Núcleos Administrativos	Intranet do TRE-RJ ou Portal do Servidor	1	8	5	10	10	10
6/16/2020 15:37:26 Servidor	Zona Eleitoral	Intranet do TRE-RJ ou Portal do Servidor	10	10	10	10	10	Implementar, em definitivo, o regime de tele trabalho, pois há redução de despesas de custeio, e o erário agradece!

6/16/2020 15:38:27 Servidor	Sede e Núcleos Administrativos	E-mail	10	7	10	10	10	10	Algumas das questões anteriores podem ser em parte resolvidas com o
6/16/2020 15:38:28 Servidor	Zona Eleitoral	E-mail	8	10	8	10	10	10	TELETRABALHO.
6/16/2020 15:38:50 Servidor	Sede e Núcleos Administrativos	E-mail	8	10	10	9	9	4	8
6/16/2020 15:40:56 Servidor	Zona Eleitoral	Intranet do TRE-RJ ou Portal do Servidor	10	10	10	10	10	10	4
6/16/2020 15:41:19 Servidor	Zona Eleitoral	E-mail	5	9	6	9	10	8	10
6/16/2020 15:41:51 Servidor	Zona Eleitoral	E-mail	10	10	10	10	10	10	Ampliação dos serviços por meio totalmente eletrônico.
6/16/2020 15:44:34 Servidor	Sede e Núcleos Administrativos	E-mail	10	10	10	10	5	10	5
6/16/2020 15:47:13 Servidor	Zona Eleitoral	Intranet do TRE-RJ ou Portal do Servidor	8	9	10	9	10	5	Instituição do teletrabalho (home office) como regra padrão de trabalho no Poder Judiciário. Estabelecer uma META para que os Tribunais convertam o trabalho presencial em preferencialmente teletrabalho
6/16/2020 15:47:51 Servidor	Sede e Núcleos Administrativos	E-mail	6	10	9	10	10	10	10
6/16/2020 15:49:04 Servidor	Sede e Núcleos Administrativos	Intranet do TRE-RJ ou Portal do Servidor	10	10	10	8	10	10	10
6/16/2020 15:49:31 Servidor	Zona Eleitoral	E-mail	6	8	8	5	10	10	10
6/16/2020 15:57:18 Servidor	Zona Eleitoral	E-mail	5	5	5	5	7	5	CUIDADOS COM O SERVIDOR DEVIDO A PANDEMIA, NO RECEBIMENTO DE MASCARAS, LUVAS, ALCOOL EM GEL, TRABALHO PRESENCIAL REDUZIDO, ADOÇÃO DO SISTEMA TOMA POSSE (TRE-RJ), ETC. DISCUSSÃO SOBRE ELEIÇÕES E EM QUE CONDIÇÕES VERSUS 5 SERVIDOR
6/16/2020 15:57:23 Servidor	Zona Eleitoral	Intranet do TRE-RJ ou Portal do Servidor	8	9	10	10	10	8	melhoria na estabilidade do sistema PJE e base de conhecimento para padronização dos atos processuais
6/16/2020 15:59:05 Servidor	Zona Eleitoral	Intranet do TRE-RJ ou Portal do Servidor	8	8	8	10	10	10	10
6/16/2020 15:59:16 Servidor	Sede e Núcleos Administrativos	E-mail	9	9	10	9	10	10	10
6/16/2020 16:03:09 Servidor	Zona Eleitoral	Grupo de mensagens eletrônicas (Whatsapp, Telegram, etc.)	8	8	10	10	10	10	10
6/16/2020 16:03:31 Servidor	Sede e Núcleos Administrativos	E-mail	5	8	9	8	10	10	10
6/16/2020 16:06:10 Servidor	Zona Eleitoral	Grupo de mensagens eletrônicas (Whatsapp, Telegram, etc.)	10	10	10	10	10	10	10 não
6/16/2020 16:12:05 Servidor	Sede e Núcleos Administrativos	E-mail	8	10	10	10	10	10	10
6/16/2020 16:15:45 Servidor	Zona Eleitoral	Intranet do TRE-RJ ou Portal do Servidor	7	10	10	7	10	10	10

6/16/2020 16:17:31 Servidor	Zona Eleitoral Sede e Núcleos	Intranet do TRE-RJ ou Portal do Servidor	10	10	10	10	10	10	10 público.
6/16/2020 16:18:52 Servidor	Administrativos Sede e Núcleos	E-mail	1	10	10	10	10	10	10
6/16/2020 16:18:54 Servidor	Administrativos	E-mail	10	10	10	1	7	10	10
6/16/2020 16:19:14 Servidor	Zona Eleitoral	Intranet do TRE-RJ ou Portal do Servidor	10	10	10	10	10	10	10
6/16/2020 16:21:50 Servidor	Zona Eleitoral Sede e Núcleos	E-mail	10	10	10	10	10	10	Manutenção do trabalho remoto, aumenta e muito a qualidade de vida e do 6 trabalho.
6/16/2020 16:21:57 Servidor	Administrativos	Intranet do TRE-RJ ou Portal do Servidor	10	7	10	7	7	9	9
6/16/2020 16:22:34 Servidor (Estagiário, Terceirizado, etc.)	Zona Eleitoral	Grupo de mensagens eletrônicas (Whatsapp, Telegram, etc.)	9	7	9	8	9	9	9
6/16/2020 16:26:32 Servidor	Sede e Núcleos Administrativos	Grupo de mensagens eletrônicas (Whatsapp, Telegram, etc.)	8	10	10	8	10	7	7
6/16/2020 16:27:06 Servidor	Sede e Núcleos Administrativos	Intranet do TRE-RJ ou Portal do Servidor	8	9	8	8	9	10	10
6/16/2020 16:29:52 Servidor (Estagiário, Terceirizado, etc.)	Zona Eleitoral	Grupo de mensagens eletrônicas (Whatsapp, Telegram, etc.)	10	8	10	10	10	10	Trabalho em casa, na 10 medida do possível.
6/16/2020 16:30:05 Servidor	Zona Eleitoral	Intranet do TRE-RJ ou Portal do Servidor	5	10	10	10	10	10	1 Não.
6/16/2020 16:32:59 Servidor	Sede e Núcleos Administrativos	Grupo de mensagens eletrônicas (Whatsapp, Telegram, etc.)	9	10	10	5	3	10	10
6/16/2020 16:33:20 Servidor	Zona Eleitoral	Intranet do TRE-RJ ou Portal do Servidor	7	10	10	10	10	10	10
6/16/2020 16:34:56 Servidor	Zona Eleitoral	Intranet do TRE-RJ ou Portal do Servidor	10	10	10	10	10	10	10
6/16/2020 16:36:30 Servidor	Sede e Núcleos Administrativos	E-mail	6	6	9	8	9	9	9
6/16/2020 16:37:21 Servidor	Sede e Núcleos Administrativos	E-mail	10	10	10	10	10	10	10
6/16/2020 16:37:39 Servidor	Zona Eleitoral	Intranet do TRE-RJ ou Portal do Servidor	10	10	10	10	10	10	10
6/16/2020 16:38:40 Servidor	Sede e Núcleos Administrativos	Intranet do TRE-RJ ou Portal do Servidor	10	10	10	10	10	10	10
6/16/2020 16:40:54 Servidor	Zona Eleitoral	Intranet do TRE-RJ ou Portal do Servidor	7	10	7	9	10	10	10
6/16/2020 16:42:02 Servidor (Estagiário, Terceirizado, etc.)	Zona Eleitoral	Grupo de mensagens eletrônicas (Whatsapp, Telegram, etc.)	9	7	9	8	9	9	9
6/16/2020 16:42:43 Servidor	Sede e Núcleos Administrativos	Grupo de mensagens eletrônicas (Whatsapp, Telegram, etc.)	10	10	10	10	10	10	10
6/16/2020 16:42:44 Servidor	Zona Eleitoral	E-mail	7	10	10	8	10	10	7 nd
6/16/2020 16:44:30 Servidor	Sede e Núcleos Administrativos	E-mail	10	10	10	6	10	10	10
6/16/2020 16:45:25 Servidor	Sede e Núcleos Administrativos	Intranet do TRE-RJ ou Portal do Servidor	10	10	10	10	10	10	10

6/16/2020 16:45:52 Servidor	Zona Eleitoral	Intranet do TRE-RJ ou Portal do Servidor	10	10	10	10	10	MANUTENÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE ATIVIDADES LABORAIS VIA HOME OFFICE, VISANDO EFICIÊNCIA E ECONOMIA.
6/16/2020 16:47:12 Servidor	Sede e Núcleos Administrativos	Grupo de mensagens eletrônicas (Whatsapp, Telegram, etc.)	10	10	10	8	10	Redução de custos operacionais
6/16/2020 16:50:43 Servidor	Sede e Núcleos Administrativos	Grupo de mensagens eletrônicas (Whatsapp, Telegram, etc.)	10	10	10	10	10	10
6/16/2020 16:50:45 Servidor	Zona Eleitoral	Grupo de mensagens eletrônicas (Whatsapp, Telegram, etc.)	10	10	10	5	10	10
6/16/2020 16:51:02 Servidor	Sede e Núcleos Administrativos	Grupo de mensagens eletrônicas (Whatsapp, Telegram, etc.)	10	10	10	10	10	10
6/16/2020 16:51:59 Servidor	Zona Eleitoral	Intranet do TRE-RJ ou Portal do Servidor	9	10	9	10	10	10
6/16/2020 16:52:35 Servidor	Zona Eleitoral	Grupo de mensagens eletrônicas (Whatsapp, Telegram, etc.)	10	10	10	7	10	10
6/16/2020 16:53:48 Servidor	Sede e Núcleos Administrativos	E-mail	6	10	10	4	10	10
6/16/2020 16:56:02 Servidor	Sede e Núcleos Administrativos	E-mail	10	10	10	10	10	Compromisso com a sustentabilidade
6/16/2020 16:56:36 Servidor	Zona Eleitoral	Intranet do TRE-RJ ou Portal do Servidor	1	8	9	8	10	8
6/16/2020 16:57:29 Servidor	Sede e Núcleos Administrativos	Grupo de mensagens eletrônicas (Whatsapp, Telegram, etc.)	10	8	10	8	10	10
6/16/2020 17:00:58 Servidor	Sede e Núcleos Administrativos	E-mail	10	10	10	5	10	10
6/16/2020 17:01:08 Servidor	Zona Eleitoral	Intranet do TRE-RJ ou Portal do Servidor	8	10	10	10	10	8
6/16/2020 17:03:18 Servidor	Zona Eleitoral	Intranet do TRE-RJ ou Portal do Servidor	1	10	1	10	10	10
6/16/2020 17:04:25 Servidor	Sede e Núcleos Administrativos	Grupo de mensagens eletrônicas (Whatsapp, Telegram, etc.)	9	8	8	10	10	10
6/16/2020 17:04:39 Servidor	Zona Eleitoral	Intranet do TRE-RJ ou Portal do Servidor	10	10	10	10	10	10
6/16/2020 17:06:52 Servidor	Sede e Núcleos Administrativos	E-mail	10	10	10	10	10	10
6/16/2020 17:12:50 Servidor	Zona Eleitoral	Grupo de mensagens eletrônicas (Whatsapp, Telegram, etc.)	8	9	10	9	10	9 Não
6/16/2020 17:13:22 Servidor	Sede e Núcleos Administrativos	Grupo de mensagens eletrônicas (Whatsapp, Telegram, etc.)	8	10	9	8	6	9
6/16/2020 17:14:49 Servidor	Zona Eleitoral	Grupo de mensagens eletrônicas (Whatsapp, Telegram, etc.)	7	9	10	5	8	7

6/16/2020 17:19:29 Servidor	Zona Eleitoral	Intranet do TRE-RJ ou Portal do Servidor	8	9	10	10	10	10	Tenho sugestão quanto a última meta. Concordo com o aumento dos processos judiciais que tramitam em meio eletrônico desde que em outra plataforma ou se houver uma melhora significativa no PJE, pois do jeito que está fica muito difícil trabalhar. Por isso minha classificação foi 6.
6/16/2020 17:19:30 Servidor	Zona Eleitoral	E-mail	10	10	10	6	10	8	
6/16/2020 17:21:43 Servidor	Zona Eleitoral	Intranet do TRE-RJ ou Portal do Servidor	9	10	10	8	10	10	
6/16/2020 17:22:10 Servidor	Zona Eleitoral	Grupo de mensagens eletrônicas (Whatsapp, Telegram, etc.)	10	10	10	10	10	4	
6/16/2020 17:23:13 Servidor	Zona Eleitoral	Intranet do TRE-RJ ou Portal do Servidor	10	10	10	10	10	10	
6/16/2020 17:26:15 Servidor	Zona Eleitoral	Intranet do TRE-RJ ou Portal do Servidor	10	10	10	10	10	10	Adotar em definitivo o Home office, desta maneira precisaríamos gastar menos com locação de imóveis, manutenção, segurança dos mesmos.
6/16/2020 17:33:11 Servidor	Zona Eleitoral	Intranet do TRE-RJ ou Portal do Servidor	7	10	7	10	10	5	
6/16/2020 17:33:31 Servidor	Sede e Núcleos Administrativos	Intranet do TRE-RJ ou Portal do Servidor	8	8	8	6	9	9	
6/16/2020 17:33:35 Servidor	Sede e Núcleos Administrativos	E-mail	7	10	10	7	8	10	
6/16/2020 17:37:50 Servidor	Sede e Núcleos Administrativos	Grupo de mensagens eletrônicas (Whatsapp, Telegram, etc.)	5	10	8	10	10	7	
6/16/2020 17:43:14 Servidor	Sede e Núcleos Administrativos	Intranet do TRE-RJ ou Portal do Servidor	8	10	10	10	9	10	
6/16/2020 17:47:23 Servidor	Zona Eleitoral	Grupo de mensagens eletrônicas (Whatsapp, Telegram, etc.)	9	9	8	9	10	10	
6/16/2020 17:58:15 Servidor	Zona Eleitoral	Intranet do TRE-RJ ou Portal do Servidor	10	10	10	10	10	10	
6/16/2020 18:01:03 Servidor	Sede e Núcleos Administrativos	E-mail	7	10	10	4	10	8	Abrir espaço físico nos TREs para o exercício de práticas terapêuticas como meditação, acupuntura, Reiki, cura prânica, terapia cranio sacro, enfim, terapias corporais para a melhoria do estado físico, emocional, mental e espiritual dos servidores .
6/16/2020 18:12:24 Servidor	Zona Eleitoral	Intranet do TRE-RJ ou Portal do Servidor	10	10	10	10	10	10	
6/16/2020 18:25:59 Servidor	Zona Eleitoral	Intranet do TRE-RJ ou Portal do Servidor	6	9	9	7	8	6	
6/16/2020 18:32:20 Servidor	Sede e Núcleos Administrativos	Grupo de mensagens eletrônicas (Whatsapp, Telegram, etc.)	7	8	10	3	4	7	

									planejamento no Tribunal, a nível de Secretaria, para tratar ou auxiliar todos os processos que tramitam sobre os assuntos de questões estratégicas, táticas ou operacionais, bem como otimizar a eficiência, eficácia e efetividade dos referidos processos, estabelecendo ao final a criação dos mapas de processos, referidos manuais, procedimentos ou tarefas.
									2 - Com o mapeamento de processos será possível ainda melhorar a organização do planejamento das contratações, fiscalizações de seus contratos, possibilitará um melhor planejamento de lotação as unidades da sede e zonas eleitorais, melhor organização de trabalho a
6/16/2020 20:07:46 Servidor	Sede e Núcleos Administrativos	Grupo de mensagens eletrônicas (Whatsapp, Telegram, etc.)	10	10	10	10	10	10	10 cada servidor,
6/16/2020 20:09:36 Servidor	Zona Eleitoral	Grupo de mensagens eletrônicas (Whatsapp, Telegram, etc.)	1	2	10	10	10	10	5
									Ampliar o teletrabalho, desenvolver tecnologias que reduzam o uso de papel durante a eleição(acabar com termo de posse, cartazes inúteis que o TSE manda e ninguém lê, lista de candidatos deve ser virtual), desenvolver uma tecnologia que reduza os número de mesários necessários para a realização da eleição, atualizar a legislação para que filiações partidárias sejam geridas e resolvidas pelo próprio partido político.
6/16/2020 20:15:58 Servidor	Zona Eleitoral	Intranet do TRE-RJ ou Portal do Servidor	10	10	10	10	10	10	6
6/16/2020 20:19:50 Servidor	Zona Eleitoral	E-mail	9	9	9	10	10	10	10
									Adotar medidas de sustentabilidade nos prédios sede e núcleos administrativos, uma pode ser a instalação de sistema de captação de energia solar para baratear a conta de energia
6/16/2020 20:24:03 Servidor	Sede e Núcleos Administrativos	E-mail	9	10	10	9	10	10	10
6/16/2020 20:44:20 Servidor	Sede e Núcleos Administrativos	Intranet do TRE-RJ ou Portal do Servidor	9	9	10	10	10	10	10

6/16/2020 20:52:49 Servidor	Zona Eleitoral	Intranet do TRE-RJ ou Portal do Servidor	9	10	10	10	10	10	Contratação de novos Servidores para que todas as Unidades da Justiça Eleitoral tenham sua lotação ideal alcançada.
6/16/2020 21:23:24 Servidor	Sede e Núcleos Administrativos	Grupo de mensagens eletrônicas (Whatsapp, Telegram, etc.)	10	10	7	8	10	10	Valorização e qualificação 9 do serviço público. Aumento real dos vencimentos dos servidores, mas não dos 5 magistrados Mais cursos de aperfeiçoamento para o 10 servidores.
6/16/2020 21:33:43 Servidor	Zona Eleitoral	Grupo de mensagens eletrônicas (Whatsapp, Telegram, etc.)	1	1	10	1	10	10	
6/16/2020 21:42:01 Servidor	Zona Eleitoral	Grupo de mensagens eletrônicas (Whatsapp, Telegram, etc.)	10	10	10	4	10	10	
6/16/2020 22:39:00 Servidor	Zona Eleitoral Sede e Núcleos	Intranet do TRE-RJ ou Portal do Servidor	8	10	7	10	10	10	10
6/16/2020 22:53:33 Servidor	Administrativos	E-mail	10	10	10	8	10	10	10
6/16/2020 23:13:48 Servidor	Sede e Núcleos Administrativos	E-mail	10	7	10	10	1	10	Sugiro que prossigamos em um sentido de viabilizar cada vez mais a ênfase na produtividade tendo como espelho a iniciativa privada, bem como a inserção de tecnologias que 10 propiciem tal demanda.
6/16/2020 23:22:08 Servidor	Sede e Núcleos Administrativos	E-mail	10	9	10	4	5	10	10
6/16/2020 23:48:30 Servidor	Sede e Núcleos Administrativos	E-mail	10	10	1	1	10	1	1
6/17/2020 1:54:15 Servidor	Sede e Núcleos Administrativos	E-mail	8	8	10	7	10	10	10
6/17/2020 10:06:49 Servidor	Zona Eleitoral Sede e Núcleos	Intranet do TRE-RJ ou Portal do Servidor	7	10	10	10	10	10	10
6/17/2020 10:14:04 Servidor	Administrativos Sede e Núcleos	Intranet do TRE-RJ ou Portal do Servidor	8	8	8	8	8	8	10 Não.
6/17/2020 10:14:46 Servidor	Administrativos	E-mail	10	10	10	10	10	10	10 Combate as FAKE-NEWS.
6/17/2020 10:20:19 Servidor	Sede e Núcleos Administrativos	E-mail	10	8	10	8	10	10	10 Implementação de teletrabalho onde couber, ainda que com produtividade aumentada.
6/17/2020 10:28:12 Servidor	Sede e Núcleos Administrativos	Intranet do TRE-RJ ou Portal do Servidor	10	10	10	10	10	10	10
6/17/2020 10:31:48 Servidor	Zona Eleitoral	Intranet do TRE-RJ ou Portal do Servidor	10	10	10	10	10	10	10 Implantação do Home Office em larga escala, ou, ao menos, da possibilidade de trabalho físico em locais mais próximos da casa do servidor (tele-trabalho)
6/17/2020 10:44:01 Servidor	Outros colaboradores (Estagiário, Terceirizado, etc.)	Sede e Núcleos Administrativos	5	10	10	10	10	10	8
6/17/2020 11:01:39 Servidor	Zona Eleitoral Sede e Núcleos	E-mail	10	10	10	10	10	10	10
6/17/2020 11:18:26 Servidor	Administrativos	Grupo de mensagens eletrônicas (Whatsapp, Telegram, etc.)	10	10	10	10	10	10	10
6/17/2020 11:19:17 Servidor	Sede e Núcleos Administrativos	E-mail	10	10	10	10	10	10	10

6/17/2020 11:31:21 Servidor	Sede e Núcleos Administrativos	E-mail	10	10	10	10	10	10	
6/17/2020 11:40:09 Servidor	Sede e Núcleos Administrativos	E-mail	7	10	10	10	10	10	
6/17/2020 11:48:59 Servidor	Sede e Núcleos Administrativos	E-mail	10	10	10	1	10	1	
6/17/2020 11:57:44 Servidor	Sede e Núcleos Administrativos	Grupo de mensagens eletrônicas (Whatsapp, Telegram, etc.)	10	10	10	10	10	10	
6/17/2020 12:10:48 Servidor	Zona Eleitoral	Intranet do TRE-RJ ou Portal do Servidor	10	10	10	10	10	6	
6/17/2020 12:14:15 Servidor	Sede e Núcleos Administrativos	Intranet do TRE-RJ ou Portal do Servidor	8	8	10	10	10	10	
6/17/2020 12:35:01 Servidor	Zona Eleitoral	Intranet do TRE-RJ ou Portal do Servidor	8	10	10	10	10	10	Melhorar os sistemas eletrônicos como SEI e PJ-e pois são uma boa ideia porém impossíveis de usar e acabam atrasando o processo
6/17/2020 12:45:58 Servidor	Sede e Núcleos Administrativos	E-mail	10	7	10	7	10	10	Adoção de metas voltadas à produtividade do órgão e dos servidores, além de outras relacionadas à melhoria da gestão dos 8 órgãos.
6/17/2020 13:20:18 Servidor	Sede e Núcleos Administrativos	Intranet do TRE-RJ ou Portal do Servidor	10	10	10	5	5	10	
6/17/2020 13:21:31 Servidor	Sede e Núcleos Administrativos	Grupo de mensagens eletrônicas (Whatsapp, Telegram, etc.)	5	10	10	5	10	10	Fortalecer a modalidade virtual, priorizando segurança, celeridade, qualidade e economia, com o fim de proporcionar a opção concreta do teletrabalho.
6/17/2020 13:28:56 Servidor	Sede e Núcleos Administrativos	Intranet do TRE-RJ ou Portal do Servidor	10	10	10	10	10	10	
6/17/2020 13:47:01 Servidor	Zona Eleitoral	E-mail	9	10	8	8	10	10	
6/17/2020 14:11:28 Servidor	Zona Eleitoral	E-mail	10	10	10	10	10	10	
6/17/2020 14:24:35 Servidor	Sede e Núcleos Administrativos	E-mail	10	10	10	8	8	10	
6/17/2020 15:03:52 Servidor	Sede e Núcleos Administrativos	Grupo de mensagens eletrônicas (Whatsapp, Telegram, etc.)	10	10	8	9	10	10	
6/17/2020 15:09:04 Servidor	Zona Eleitoral	Intranet do TRE-RJ ou Portal do Servidor	5	10	10	4	10	10	
6/17/2020 15:14:37 Servidor	Sede e Núcleos Administrativos	Grupo de mensagens eletrônicas (Whatsapp, Telegram, etc.)	10	6	8	9	9	10	
6/17/2020 15:20:54 Servidor	Zona Eleitoral	E-mail	8	10	10	10	10	10	Dentre todas as metas apresentadas, sugiro priorizar a meta da DESJUDICIALIZAÇÃO. Prevenir sempre foi a melhor atitude. Democracia se faz com pessoas conscientes de seu papel na coletividade, e a educação - inclusiva e de qualidade - é o caminho para formar cidadãos mais
6/17/2020 15:23:58 Servidor	Zona Eleitoral	E-mail	10	10	10	10	10	10	conscientes.
6/17/2020 16:25:25 Servidor	Zona Eleitoral	Intranet do TRE-RJ ou Portal do Servidor	5	10	10	7	10	5	

6/17/2020 16:27:35	Magistrado	Zona Eleitoral	Grupo de mensagens eletrônicas (Whatsapp, Telegram, etc.)	10	10	10	9	10	Priorizar os contatos com os eleitores por meios eletrônicos
6/17/2020 17:26:38	Servidor	Zona Eleitoral	Intranet do TRE-RJ ou Portal do Servidor	10	10	10	10	10	
6/17/2020 18:56:36	Servidor	Zona Eleitoral	E-mail	10	7	8	8	10	
6/17/2020 18:57:54	Servidor	Zona Eleitoral	E-mail	10	7	8	8	10	
6/17/2020 19:02:30	Servidor	Sede e Núcleos Administrativos	E-mail	7	7	10	8	10	
6/17/2020 19:13:54	Servidor	Sede e Núcleos Administrativos	Grupo de mensagens eletrônicas (Whatsapp, Telegram, etc.)	5	8	10	8	10	
6/17/2020 19:15:17	Servidor	Sede e Núcleos Administrativos	Intranet do TRE-RJ ou Portal do Servidor	9	10	10	10	10	
6/17/2020 19:15:46	Servidor	Sede e Núcleos Administrativos	Intranet do TRE-RJ ou Portal do Servidor	10	10	10	9	10	
6/17/2020 19:24:50	Servidor	Zona Eleitoral	Intranet do TRE-RJ ou Portal do Servidor	10	10	8	10	9	
6/17/2020 19:27:10	Magistrado	Sede e Núcleos Administrativos	E-mail	10	10	10	10	10	
6/17/2020 19:48:53	Magistrado	Zona Eleitoral	E-mail	10	10	8	10	10	
6/17/2020 19:51:17	Magistrado	Zona Eleitoral	E-mail	8	8	10	6	8	10 Aperfeiçoamento do PJe
6/17/2020 19:51:24	Magistrado	Zona Eleitoral	E-mail	10	10	1	10	10	10
6/17/2020 20:02:12	Magistrado	Zona Eleitoral	E-mail	10	10	10	10	10	10 nao
6/17/2020 20:04:58	Magistrado	Zona Eleitoral	E-mail	10	10	8	10	10	Sim. Fundamental melhoria da estrutura de trabalho eletrônico, no que diz respeito a equipamentos e velocidade de conexão de internet.
6/17/2020 20:08:46	Servidor	Zona Eleitoral	E-mail	10	9	9	8	10	10
6/17/2020 20:17:16	Magistrado	Zona Eleitoral	E-mail	10	10	10	10	10	10
6/17/2020 20:24:02	Magistrado	Zona Eleitoral	E-mail	10	8	10	8	10	Adoção de meta ligada a sustentabilidade
6/17/2020 20:32:16	Magistrado	Zona Eleitoral	E-mail	10	10	10	10	10	10
6/17/2020 20:54:46	Servidor	Sede e Núcleos Administrativos	Grupo de mensagens eletrônicas (Whatsapp, Telegram, etc.)	10	10	9	7	9	Eficiência da gestão nos gastos públicos
6/17/2020 21:00:41	Magistrado	Zona Eleitoral	E-mail	10	10	10	5	1	Implantação de home office
6/17/2020 21:05:51	Magistrado	Zona Eleitoral	E-mail	7	10	7	8	7	Produtividade e economicidade no home office
6/17/2020 21:17:23	Magistrado	Zona Eleitoral	E-mail	10	10	10	4	1	9 office
6/17/2020 21:18:50	Servidor	Sede e Núcleos Administrativos	E-mail	10	10	10	10	10	Impulsionar a relevância em mídias sociais do TRE-RJ, representada pelo aumento de seguidores, a partir do fomento de discussões, lives, debates, etc. abordando temas de expressão democrática, que estão relacionados à atuação da Justiça Eleitoral.
6/17/2020 21:21:26	Magistrado	Zona Eleitoral	E-mail	10	10	10	10	10	10
6/17/2020 21:25:08	Magistrado	Zona Eleitoral	E-mail	10	10	10	10	7	Estimular o trabalho dos Conselhos de Ética dos Tribunais do Brasil
6/17/2020 21:27:45	Servidor	Sede e Núcleos Administrativos	Grupo de mensagens eletrônicas (Whatsapp, Telegram, etc.)	10	10	10	10	10	10
6/17/2020 22:01:07	Servidor	Zona Eleitoral	Intranet do TRE-RJ ou Portal do Servidor	9	10	10	8	10	5

6/17/2020 22:45:22 Servidor	Sede e Núcleos Administrativos	Grupo de mensagens eletrônicas (Whatsapp, Telegram, etc.)	10	10	10	10	10	10
6/17/2020 23:08:23 Servidor	Sede e Núcleos Administrativos	Grupo de mensagens eletrônicas (Whatsapp, Telegram, etc.) Intranet do TRE-RJ ou Portal do Servidor	10	10	10	10	10	5
6/18/2020 1:36:57 Magistrado	Zona Eleitoral Sede e Núcleos Administrativos	Outros	5	5	7	8	9	10
6/18/2020 2:10:23 Servidor	Sede e Núcleos Administrativos	Outros	8	9	10	5	10	10
6/18/2020 4:46:47 Magistrado	Zona Eleitoral	E-mail	8	10	10	8	10	9
6/18/2020 6:31:44 Magistrado	Zona Eleitoral	E-mail	10	10	10	10	10	10
6/18/2020 7:19:57 Magistrado	Zona Eleitoral	E-mail	8	8	10	6	8	10 Aperfeiçoamento do PJe
6/18/2020 7:23:11 Magistrado	Zona Eleitoral	E-mail	5	10	10	10	10	10
6/18/2020 7:27:39 Magistrado	Zona Eleitoral	E-mail	8	8	10	1	1	8
6/18/2020 7:59:00 Magistrado	Zona Eleitoral	E-mail	10	10	10	10	10	10
6/18/2020 8:54:31 Magistrado	Zona Eleitoral	E-mail	1	1	1	10	10	10
6/18/2020 9:07:57 Magistrado	Zona Eleitoral	E-mail	10	10	10	10	10	10
6/18/2020 9:08:02 Magistrado	Zona Eleitoral	E-mail	10	10	10	10	10	10
6/18/2020 9:08:06 Magistrado	Zona Eleitoral	E-mail	10	10	10	10	10	10 Não.
6/18/2020 9:42:05 Magistrado	Zona Eleitoral	E-mail	10	10	5	10	10	10
6/18/2020 9:47:01 Magistrado	Zona Eleitoral	Intranet do TRE-RJ ou Portal do Servidor	10	10	10	10	10	10
6/18/2020 9:54:11 Magistrado	Zona Eleitoral	E-mail	7	9	10	9	10	10
6/18/2020 10:07:08 Magistrado	Zona Eleitoral	E-mail	10	10	10	10	10	10
6/18/2020 10:37:28 Magistrado	Zona Eleitoral	E-mail	5	7	8	8	10	10
6/18/2020 10:51:48 Magistrado	Zona Eleitoral	E-mail	10	10	7	10	10	10
6/18/2020 11:09:42 Magistrado	Zona Eleitoral	E-mail	10	10	9	10	10	10 Regulamentação do trabalho a distância
6/18/2020 11:20:59 Magistrado	Zona Eleitoral	E-mail	9	9	9	9	9	10
6/18/2020 11:22:21 Magistrado	Zona Eleitoral	E-mail	10	10	8	9	10	10
6/18/2020 12:12:47 Servidor	Sede e Núcleos Administrativos	Grupo de mensagens eletrônicas (Whatsapp, Telegram, etc.)	10	10	10	6	10	1
6/18/2020 12:28:04 Magistrado	Zona Eleitoral	E-mail	10	10	10	5	10	10
6/18/2020 12:51:19 Magistrado	Zona Eleitoral	E-mail	9	9	9	9	9	9
6/18/2020 12:54:25 Magistrado	Zona Eleitoral	E-mail	10	10	10	1	1	5
6/18/2020 13:49:27 Servidor	Sede e Núcleos Administrativos	Grupo de mensagens eletrônicas (Whatsapp, Telegram, etc.)	6	10	10	6	7	8
6/18/2020 13:58:54 Magistrado	Zona Eleitoral	E-mail	8	10	10	10	10	10
6/18/2020 14:13:00 Magistrado	Zona Eleitoral	E-mail	10	10	10	10	10	10
6/18/2020 15:51:00 Servidor	Sede e Núcleos Administrativos	E-mail	9	9	10	10	3	10 combate a desinformação e fakenews em relação ao processo eleitoral
6/18/2020 16:08:08 Magistrado	Zona Eleitoral	E-mail	10	10	10	10	10	10
6/18/2020 16:18:52 Magistrado	Sede e Núcleos Administrativos	Grupo de mensagens eletrônicas (Whatsapp, Telegram, etc.)	10	10	10	10	10	10 Centralizar em único canal de comunicação todas as normas que regulamentam ou alteram regulamentos dos procedimentos cartorários, administrativos e judiciais.
6/18/2020 16:19:33 Servidor	Zona Eleitoral Sede e Núcleos Administrativos	E-mail	6	10	10	5	10	10
6/18/2020 16:20:16 Magistrado	Zona Eleitoral	E-mail	10	10	10	5	10	10
6/18/2020 16:32:05 Magistrado	Zona Eleitoral	E-mail	7	10	10	4	10	10
6/18/2020 16:35:40 Servidor	Zona Eleitoral	Intranet do TRE-RJ ou Portal do Servidor	9	9	7	3	8	10
6/18/2020 16:48:00 Servidor	Zona Eleitoral	E-mail	8	10	10	10	10	10

6/18/2020 17:17:42 Servidor	Sede e Núcleos Administrativos	Intranet do TRE-RJ ou Portal do Servidor	10	10	10	10	10	10	Melhorar a qualidade do ambiente de trabalho do servidor público
6/18/2020 17:35:04 Servidor	Zona Eleitoral	E-mail	8	10	10	10	10	10	
6/18/2020 18:00:58 Magistrado	Zona Eleitoral	E-mail	10	8	10	10	10	10	7 . Quanto a questão imediatamente acima, concordo desde que haja uma equipe do Tribunal específica para cumprir essa finalidade, quer seja, a digitalização dos processos físicos.
6/18/2020 18:04:25 Servidor	Sede e Núcleos Administrativos	E-mail	10	10	10	10	9	10	8 Adoção do teletrabalho num momento pós pandemia diante de resultados positivos de eficiência e celeridade. Análise sistêmica das unidades que compõem os Tribunais para suprir lacunas com o desenvolvimento de sistemas visando aumentar a segurança das atividades com ferramentas de inteligência artificial (implantação de laboratórios de IA), procedimento que reduzirá eventuais erros e/ou equivocados. Ex: https://portal.trf1.jus.br/portaltarf1/comunicacao-social/imprensa/noticias/institucional-juizes-federais-da-1-regiao-apresentam-no-expojud-2020-a-inteligencia-artificial-como-transformadora-da-prestacao-jurisdicional.htm
6/18/2020 18:06:56 Magistrado	Zona Eleitoral	E-mail	10	8	10	10	10	10	10 Quanto ao item acima, sugiro que seja formada uma equipe no Tribunal para cumprir tal finalidade, quer seja, a digitalização dos
6/18/2020 18:22:24 Magistrado	Zona Eleitoral	E-mail	10	10	10	10	10	10	8 processos físicos.
6/18/2020 18:23:06 Magistrado	Zona Eleitoral	E-mail	10	10	10	10	10	10	10
6/18/2020 19:33:56 Magistrado	Zona Eleitoral	E-mail	9	10	10	10	8	10	9

6/18/2020 19:44:38 Magistrado	Sede e Núcleos Administrativos	E-mail Intranet do TRE-RJ ou Portal do Servidor	10	8	10	10	10	10	No que se refere à redução da judicialização, sugiro revisita ao tema da possibilidade de mediação na Justiça Eleitoral, para identificação das eventuais situações em que ela possa ser utilizada, apesar de haver Resolução do TSE que veda o uso da mediação na Justiça Eleitoral. Minha ponderação se justifica porque o preâmbulo da nossa Constituição Federal prevê que a sociedade brasileira deverá pautar suas ações considerando, dentro outros princípios, o uso dos meios pacíficos de solução de controvérsias.
6/19/2020 0:38:21 Servidor	Zona Eleitoral	E-mail	5	8	5	4	7	7	Não.
6/19/2020 8:12:52 Magistrado	Zona Eleitoral	E-mail	10	10	10	10	10	10	10
6/19/2020 10:17:58 Servidor	Sede e Núcleos Administrativos	E-mail	3	10	10	8	10	7	7
6/19/2020 10:24:39 Servidor	Sede e Núcleos Administrativos	Blog do TRE-RJ	8	8	10	9	10	10	10
6/19/2020 10:42:14 Magistrado	Sede e Núcleos Administrativos	Outros Grupo de mensagens eletrônicas (Whatsapp, Telegram, etc.)	10	9	8	10	7	10	Sim, uma meta que pudesse avaliar não apenas o quantitativo de processos, mas uma meta que considerasse também o tipo de julgados, em razão das diferentes complexidades de feitos eleitorais existentes
6/19/2020 11:34:29 Servidor	Sede e Núcleos Administrativos	Outros Grupo de mensagens eletrônicas (Whatsapp, Telegram, etc.)	10	10	10	10	10	10	10

									ergonômico no ambiente de trabalho e no acesso remoto dos servidores e magistrados. Investimento em equipamentos para os servidores trabalharem em acesso remoto (PC, notebook, celular e rede de dados). Possibilidade de pausas intercaladas e monitoradas por programas de computador para alongamento corporal durante o expediente, evitando as recorrentes doenças posturais e estresse mental. Promoção da saúde dos servidores: 1) Informações de hábitos alimentares saudáveis, inclusive disseminando a necessidade de exposição ao sol para aumento da imunidade (vitamina D); 2) Incentivo à leitura da Bíblia (livro mais lido do mundo há 9 séculos) e prática da
6/19/2020 12:14:05 Servidor	Zona Eleitoral	Intranet do TRE-RJ ou Portal do Servidor	5	10	10	8	10		
6/19/2020 15:46:25 Magistrado	Zona Eleitoral	E-mail	10	10	5	10	10	10	
6/19/2020 16:33:29 Magistrado	Zona Eleitoral	E-mail	5	5	5	10	10	10	
6/19/2020 16:36:20 Magistrado	Zona Eleitoral	E-mail	10	6	10	8	10	10	
6/19/2020 17:32:26 Magistrado	Zona Eleitoral	E-mail	1	9	8	10	8	8	8 não
		Intranet do TRE-RJ ou Portal do Servidor							
6/20/2020 18:46:17 Servidor	Zona Eleitoral Sede e Núcleos	Portal do Servidor	9	9	8	9	10	9	9
6/21/2020 22:57:19 Servidor	Administrativos	E-mail	10	10	10	10	10	10	10
6/22/2020 11:25:35 Magistrado	Zona Eleitoral	Intranet do TRE-RJ ou Portal do Servidor	10	10	10	10	10	10	10 Não.
6/22/2020 11:56:39 Servidor	Zona Eleitoral	Intranet do TRE-RJ ou Portal do Servidor	10	9	9	9	9	9	10
6/22/2020 11:59:21 Servidor	Zona Eleitoral	Grupo de mensagens eletrônicas (Whatsapp, Telegram, etc.)	8	8	10	9	10	9	9 Não
6/22/2020 12:59:39 Magistrado	Zona Eleitoral	Intranet do TRE-RJ ou Portal do Servidor	10	10	10	10	10	10	10
6/22/2020 13:41:23 Servidor	Zona Eleitoral	Blog do TRE-RJ	8	9	8	7	10	10	7 Não
									Sugiro que sejam disponibilizados aos servidores da Justiça Eleitoral cursos de
6/22/2020 13:54:11 Servidor	Sede e Núcleos Administrativos	E-mail	6	10	8	8	10	10	8 mediação.
		Grupo de mensagens eletrônicas (Whatsapp, Telegram, etc.)							
6/22/2020 15:21:41 Servidor	Sede e Núcleos Administrativos	Telegram, etc.)	10	10	10	8	7	10	10 Não
6/22/2020 15:29:41 Servidor	Sede e Núcleos Administrativos	E-mail	10	10	10	10	10	10	10
6/22/2020 15:44:33 Magistrado	Zona Eleitoral	E-mail	10	9	10	10	10	10	10
6/22/2020 17:39:48 Servidor	Zona Eleitoral	Intranet do TRE-RJ ou Portal do Servidor	10	10	10	10	10	10	7
									Aparelhar a Justiça Eleitoral com recursos tecnológicos para tornar mais efetiva e rápida a
6/22/2020 18:07:14 Magistrado	Zona Eleitoral	E-mail	10	10	10	10	10	10	10 prestação jurisdicional

6/22/2020 18:11:56 Servidor	Sede e Núcleos Administrativos	Intranet do TRE-RJ ou Portal do Servidor	10	10	10	1	10	Criação permanente de sistemas de informações de TI que possibilitassem o monitoramento dos feitos judiciais. Ex.: PortalBr, SIROPE (TRE-10 MT).
6/22/2020 18:46:13 Magistrado	Zona Eleitoral	E-mail	10	10	8	1	1	10
6/22/2020 20:31:34 Servidor	Zona Eleitoral	Intranet do TRE-RJ ou Portal do Servidor	8	9	8	8	9	10
6/22/2020 23:59:27 Servidor	Zona Eleitoral	Intranet do TRE-RJ ou Portal do Servidor	8	10	10	10	10	5 Não
6/23/2020 9:19:16 Servidor	Sede e Núcleos Administrativos	Intranet do TRE-RJ ou Portal do Servidor	9	10	10	10	10	10
6/23/2020 11:31:12 Servidor	Zona Eleitoral	E-mail	10	10	10	1	10	10 Maior divulgação da segurança da urna eletrônica.
6/23/2020 12:03:31 Servidor	Sede e Núcleos Administrativos	E-mail	10	9	10	8	8	10
6/23/2020 14:24:43 Servidor	Sede e Núcleos Administrativos	Intranet do TRE-RJ ou Portal do Servidor	10	8	10	7	10	10
6/23/2020 14:55:58 Magistrado	Zona Eleitoral	E-mail	10	10	10	10	10	10
6/23/2020 19:49:29 Servidor	Zona Eleitoral	E-mail	8	10	10	10	10	10 Não tenho.
6/23/2020 21:46:34 Servidor	Zona Eleitoral	Grupo de mensagens eletrônicas (Whatsapp, Telegram, etc.)	9	10	10	10	10	10
6/23/2020 22:47:49 Servidor	Zona Eleitoral	Grupo de mensagens eletrônicas (Whatsapp, Telegram, etc.)	5	5	1	1	1	1

Participe da elaboração das Metas Nacionais da Justiça Eleitoral para 2021

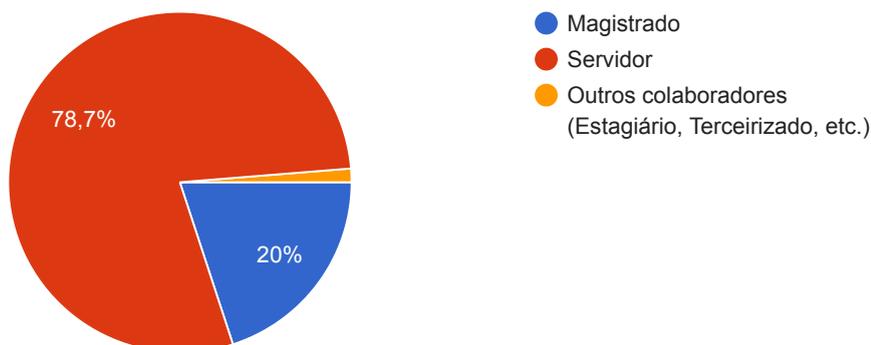
310 respostas

[Publicar análise](#)

Olá! O TRE-RJ quer ouvir você!

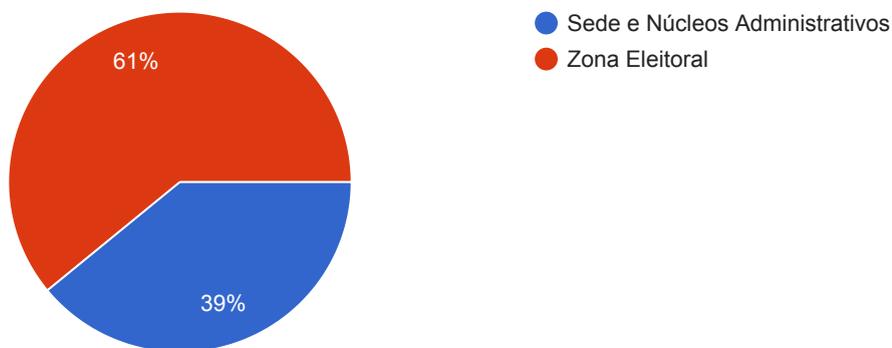
Por favor, aponte como você se identifica:

310 respostas



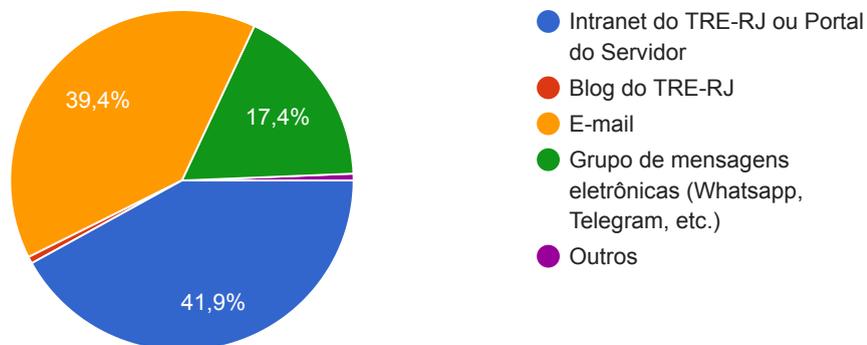
Qual seu local de trabalho?

310 respostas



Como você tomou conhecimento desta Pesquisa?

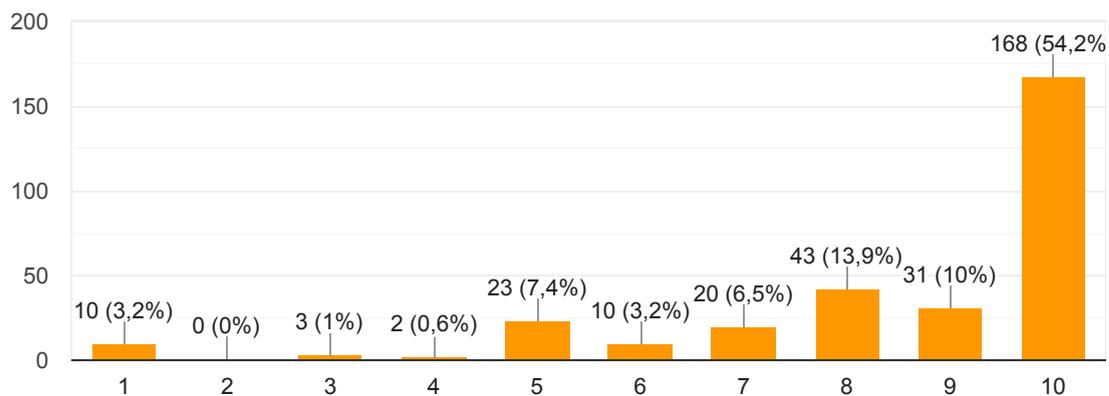
310 respostas



Metas Nacionais 2021

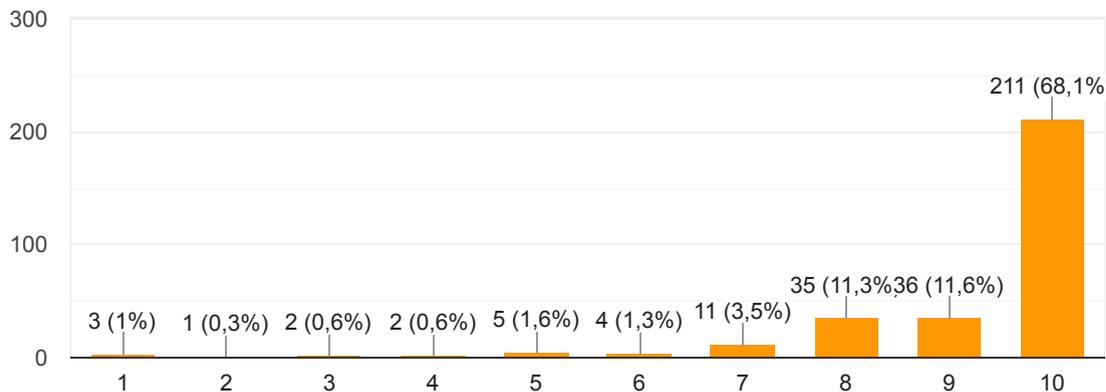
Meta 1 - "Julgar mais processos que os distribuídos". Você concorda que essa meta deve continuar em 2021?

310 respostas



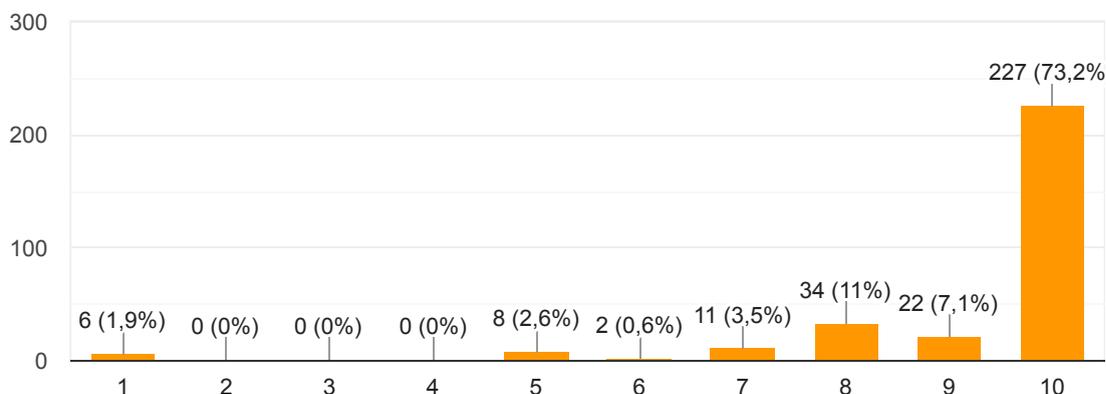
Meta 2 - "Julgar processos mais antigos". Você concorda que essa meta deve continuar em 2021?

310 respostas



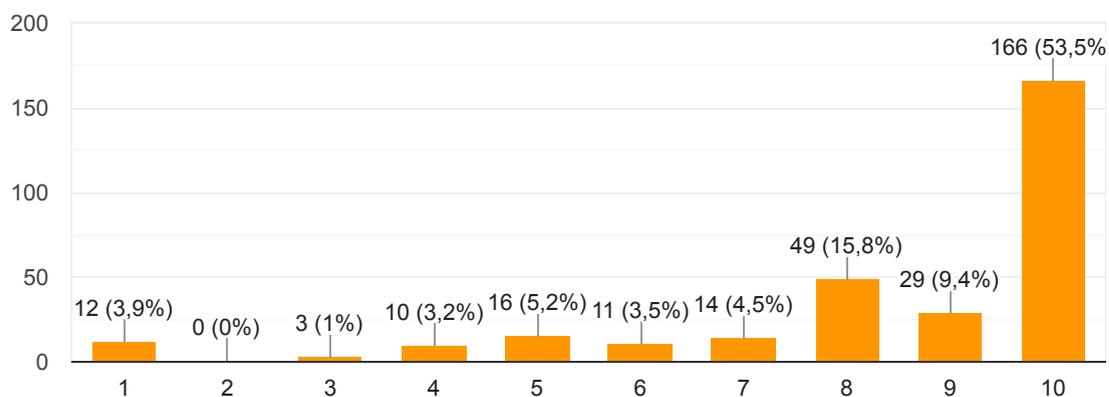
Meta 4 - "Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais". Você concorda que essa meta deve continuar em 2021?

310 respostas



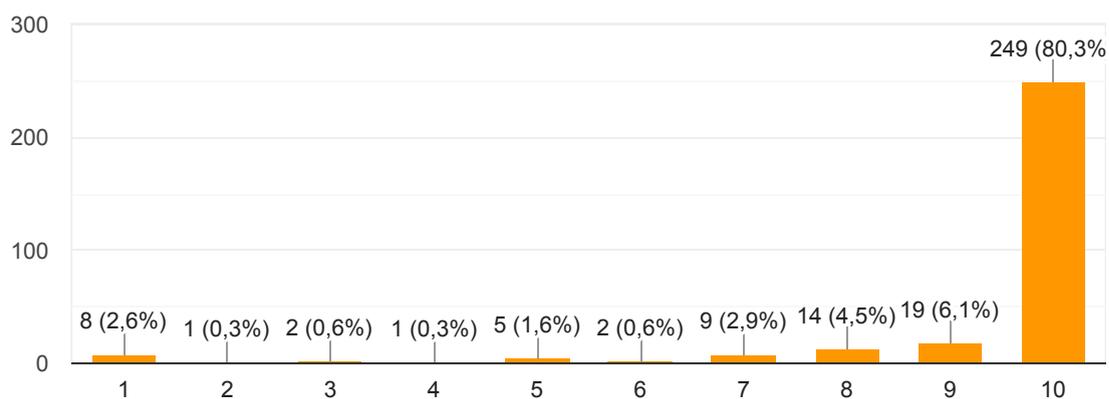
Desjudicialização - Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário

310 respostas



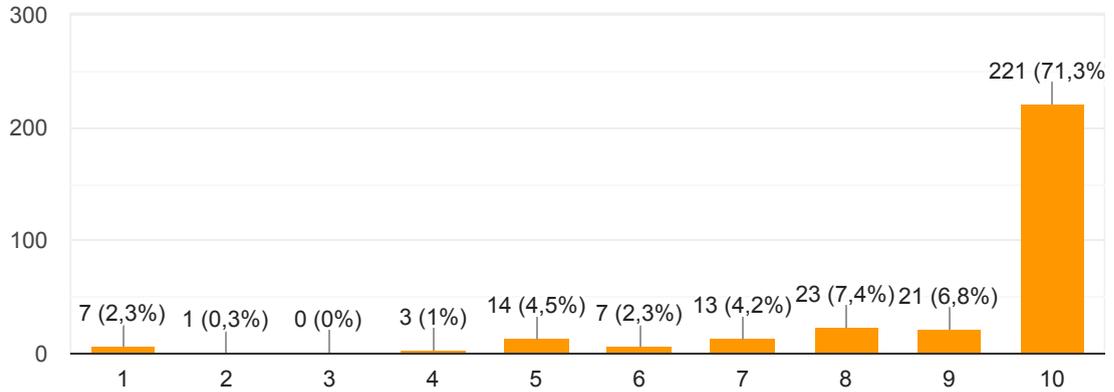
Promoção da saúde e redução do absenteísmo

310 respostas



Ampliação do percentual de processos judiciais que tramitam em meio eletrônico

310 respostas



Você teria alguma outra sugestão de tema para uma nova meta a ser proposta em 2021?

101 respostas

- Não.
- Não
- Não
- não
- Aperfeiçoamento do PJe
- combate a desinformação e fakenews em relação ao processo eleitoral
- Abrir espaço físico nos TREs para o exercício de práticas terapêuticas como meditação, acupuntura, Reiki, cura prânica, terapia cranio sacro, enfim, terapias corporais para a melhoria do estado físico, emocional, mental e espiritual dos servidores .
- Compromisso com a sustentabilidade

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google. [Denunciar abuso](#) - [Termos de Serviço](#) - [Política de Privacidade](#)



Ritmo da pesquisa e impacto da divulgação

	Servidor	Magistrado 1º grau	Magistrado 2º grau	Colaborador	
Segunda	15/jun	19	0	0	19
Terça	16/jun	146	0	3	149
Quarta	17/jun	45	15	1	61
Quinta	18/jun	10	32	3	45
Sexta	19/jun	5	5	1	11
Sábado	20/jun	1	0	0	1
Domingo	21/jun	1	0	0	1
Segunda	22/jun	10	5	0	15
Terça	23/jun	7	1	0	8
	Total	244	58	4	310

Como tomou conhecimento da pesquisa:

Intranet do TRE-RJ ou Portal do Servidor	126	4	0	0	130
Blog do TRE-RJ	2	0	0	0	2
E-mail	66	52	3	1	122
Grupo de mensagens eletrônicas (Whatsapp, Telegram, etc.)	49	1	1	3	54
Outros	1	0	1	0	2
Total	244	57	5	4	310

Divulgação

15 06 2020 - 17:05 - Aviso GP 23 2020
 16 06 2020 - 15:57 - Email aos servidores
 16 06 2020 - 16:15 - Whatsapp grupos de gestores, servidores e juizes
 17 06 2020 - Blog TRE-RJ - Servidores e magistrados podem participar da pesquisa sobre as metas da Justiça Eleitoral para 2021
 17 06 2020 - 19:23 - Email aos Desembargadores
 17 06 2020 - 19:45 - Email aos Juizes
 22 06 2020 - Blog TRE-RJ - Termina nesta terça-feira (23) prazo para participar da pesquisa sobre as metas da Justiça Eleitoral



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

Diretoria-Geral

Coordenadoria de Planejamento Estratégico

Relatório de Pesquisa de Metas Nacionais 2021

Público Interno

Pesquisa aplicada no período de 15 a 23 de junho de 2020

INTRODUÇÃO

Visando dar início ao processo de formulação das Metas Nacionais para 2021, o Conselho Nacional de Justiça disponibilizou, em 3 de junho, o documento “Monitoramento da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026”, com vistas à apresentação do processo de monitoramento da nova Estratégia do Poder Judiciário e à elucidação das etapas de formulação das Metas Nacionais 2021.

Com base no referido documento, o TSE e o TRE-SP, Coordenadores do Segmento da Justiça Eleitoral, formularam o documento PIME - Proposta Inicial de Metas – Módulo Metas Nacionais, com o objetivo de orientar os trabalhos a serem desenvolvidos pelos tribunais e subcomitês na condução de seus processos participativos.

O PIME, apresentado em 10 de junho, contempla as etapas mínimas dos processos participativos nos tribunais, sem prejuízo de os tribunais promoverem a seu critério outras ações julgadas necessárias, desde que não importem em proposta de alteração do cronograma apresentado no documento.

No que se refere à construção das Metas Nacionais, o Conselho Nacional de Justiça, por meio da Resolução nº 221/2016, instituiu os princípios de gestão participativa e democrática na elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário, elencando as modalidades para realização do processo participativo, tais como videoconferências, enquetes, pesquisas, consultas públicas, audiências públicas, ouvidorias, fóruns e encontros.

Cabe registrar, que no último 25 de maio, foi realizada a 1ª Reunião Preparatória para o XIV Encontro do Poder Judiciário no Conselho Nacional de Justiça. Pela primeira vez, em função da classificação como pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19) pela Organização Mundial de Saúde (OMS), uma reunião preparatória foi realizada totalmente online. A Reunião teve como objetivo analisar a execução da Estratégia Nacional do Poder Judiciário (Apresentação dos Resultados das Metas Nacionais 2019, do Relatório de Aprendizagem da Execução das Metas Nacionais 2019), bem como dialogar com os representantes das instituições sobre temas estratégicos para formulação das Metas Nacionais 2021.

Na reunião, além da ponderação quanto à continuidade das Metas 1, 2 e 4 no ano de 2021, sugeriu-se ainda, a avaliação de mais três propostas de metas: A Meta 5 – Impulsionar Processo à Execução – do ano de 2020 teria sua denominação alterada para “Aperfeiçoamento da Gestão da Justiça Criminal”, assim, de acordo com o CNJ, entende-se necessário que os tribunais avaliem a aplicabilidade dessa Meta à Justiça Eleitoral no ano de 2021.

Foram sugeridos temas a serem abordados na construção da Meta Nacional 9, relacionada aos ODSs e, dentre as ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos ODS, da Agenda 2030 foram apresentados, em seu anexo, diversos indicadores baseados no tempo médio de tramitação de ações judiciais. Ainda, é apresentado no PIME uma Cesta de Opções para a criação

de indicadores vinculados aos ODSs, desenvolvidos com base na classe e assunto processual. Dessa cesta de opções consta a inclusão da Classe Processo Eleitoral e do Assunto Direito Eleitoral, citando exemplos como a Prestação de Contas de Candidatos, Prestação de Contas de Partidos Políticos e Alistamento Eleitoral – Cancelamento.

Em relação à Meta 10 – Promover a Saúde de Magistrados e Servidores – do ano de 2020, o debate quanto à sua eventual adoção pela Justiça Eleitoral em 2021 mostra-se oportuno, em virtude da situação de emergência de saúde pública experimentada em 2020, de relevância internacional reconhecida pela OMS, decorrente da propagação da COVID-19 (novo Coronavírus), e a conseqüente imposição de distanciamento/isolamento social e trabalho remoto, como principais medidas adotadas para contenção da curva epidêmica e preservação do sistema de atendimento à saúde. Diante dessa nova realidade e a incerteza acerca do impacto dessa situação nos anos vindouros, o PIME orienta que essa meta seja analisada no âmbito dos processos participativos dos Tribunais.

Há, ainda, orientação relacionada a eventual criação de Meta Administrativa vinculada ao Macrodesafio “Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados”. Nesse caso, no que diz respeito ao indicador sugerido para vinculação “Percentual de Casos Eletrônicos sobre o acervo total”, o PIME sugere considerar alguns fatores na avaliação de relevância da meta, como o percentual de implementação do PJe nas unidades de 1º e 2º grau, o acervo de processos físicos a serem digitalizados/migrados para o PJe e a Portaria TSE nº 247/2020, que definiu a necessidade de apresentação de cronograma pelos Regionais para a atividade de cadastramento no PJe dos processos físicos em tramitação.

Ressalte-se que o PIME é meramente complementar às instruções constantes do documento Monitoramento da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026 e que trata apenas da construção das metas nacionais para o ano de 2021. De acordo com o documento, o processo de definição das Metas Específicas será divulgado em separado.

De acordo com o cronograma disponibilizado pela Coordenação do Segmento da Justiça Eleitoral, o passo seguinte à disponibilização do PIME consistiria da realização dos processos participativos nos tribunais, incluindo magistrados, servidores e outros atores, bem como a discussão interna das unidades de planejamento com as unidades técnicas do seu Regional sobre a proposta de metas nacionais 2021 e respectivo glossário, até 30 de junho.

Em seguida, as propostas de Metas Nacionais 2021 deverão ser apresentadas aos presidentes dos tribunais e, após aprovação, deverão ser enviadas até 03 de julho aos Coordenadores dos Subcomitês (no caso do Rio de Janeiro, ao TRE-SP).

Tendo em vista a exiguidade de prazo para realização dessa primeira etapa do processo, a Coordenadoria de Planejamento Estratégico desenvolveu, com a aprovação da administração superior, as seguintes atividades:

Em relação à consulta às unidades técnicas:

• Envio de memorando às unidades judiciárias de 1º e 2º graus (SJD e VPCRE), à SGP e à STI, solicitando encaminhamento, até o dia 24 de junho, de manifestação e sugestões relativas às Metas propostas para avaliação (1, 2, 4, 5, 9, 10 e Meta Administrativa), por meio dos processos SEI 2020.0.000025908-8, 2020.0.000025909-6, 2020.0.000025910-0 e 2020.0.000025911-8, respectivamente.

Em relação à pesquisa interna de Metas Nacionais (magistrados e servidores):

- Divulgação e aplicação de pesquisa interna: 15 a 23 de junho;
- Consolidação dos resultados da pesquisa e elaboração da minuta das propostas de Metas: a partir de 24 de junho;
- Aprovação das propostas de Metas pela Presidência e remessa ao Subcomitê Gestor: até 03 de julho.

O questionário da pesquisa foi disponibilizado a servidores e magistrados de 1º e 2º graus do TRE-RJ por meio eletrônico - Google Forms no período de 15 a 23/06/2020.

Quanto à divulgação, com o apoio da Coordenadoria de Comunicação Social, foram realizadas as seguintes ações para incentivo à participação na pesquisa:

- 15/06/2020 - Publicação do Aviso GP nº 23/2020;
- 16/06/2020 - Envio de email aos servidores;
- 16/06/2020 – Envio de informações e link pelo Whatsapp nos grupos de gestores, servidores e juízes;
- 17/06/2020 – Publicação de nota jornalística no Blog do TRE-RJ (“Servidores e magistrados podem participar da pesquisa sobre as metas da Justiça Eleitoral para 2021”);
- 17/06/2020 – Envio de email aos Desembargadores pela Presidência;
- 17/06/2020 - 19:45 – Envio de email aos Juízes de 1º grau pela Presidência;
- 22/06/2020 - Publicação de nota jornalística no Blog do TRE-RJ (“Termina nesta terça-feira (23) prazo para participar da pesquisa sobre as metas da Justiça Eleitoral”).

Por fim, informa-se que o procedimento foi cientificado e avalizado pelo Exmo. Sr. Juiz Gestor de Metas, Dr. Luiz Márcio Victor Alves Pereira.

RESULTADOS DA PESQUISA INTERNA

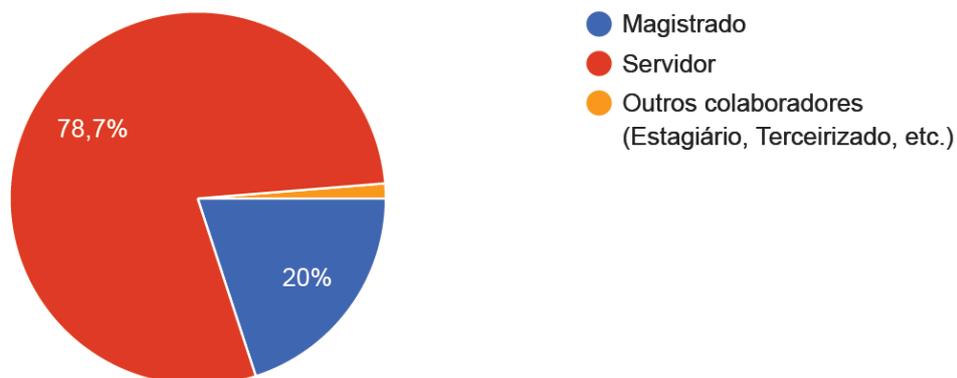
1. DADOS DEMOGRÁFICOS

1.1 Como você se identifica?

Perfil	Frequência
Magistrado	62
Servidor	244
Outros colaboradores (Estagiário, Terceirizado, etc.)	4
Total geral	310

Por favor, aponte como você se identifica:

310 respostas



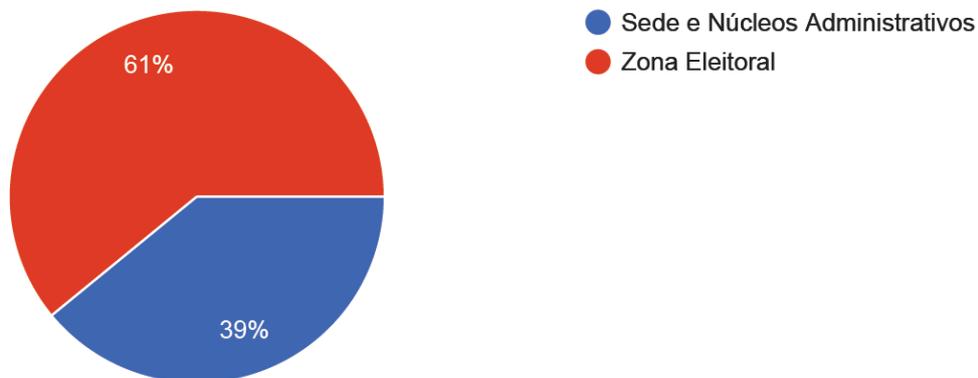
Observação: Pela informação do local de trabalho, foi possível depreender que dos 62 Magistrados respondentes, 58 seriam de 1º grau e 4 seriam de 2º grau.

1.2 Qual seu local de trabalho?

Local de trabalho	Frequência
Sede e Núcleos Administrativos	121
Zona Eleitoral	189
Total geral	310

Qual seu local de trabalho?

310 respostas

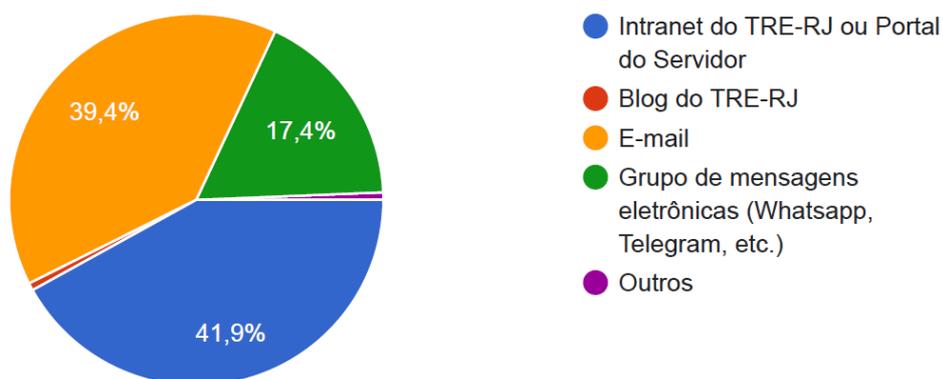


1.3 Como você tomou conhecimento desta Pesquisa?

Meio	Frequência
Intranet do TRE-RJ ou Portal do Servidor	130
Blog do TRE-RJ	2
E-mail	122
Grupo de mensagens eletrônicas (Whatsapp, Telegram, etc.)	54
Outros	2
Total geral	310

Como você tomou conhecimento desta Pesquisa?

310 respostas



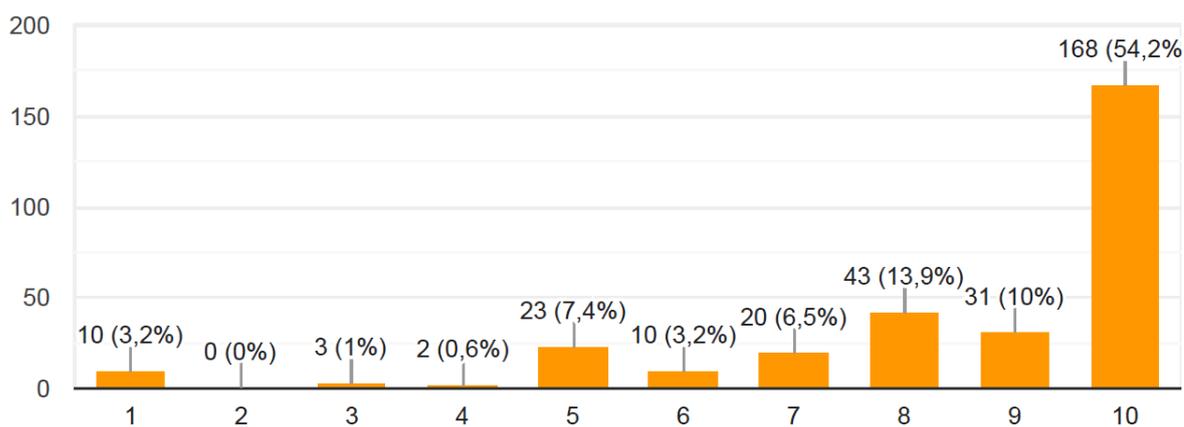
2. RESPOSTAS ÀS PERGUNTAS SOBRE AS METAS NACIONAIS 2021

2.1 Meta 1 – “Julgar mais processo que os distribuídos”. Você concorda que essa meta deve continuar em 2021?

Resposta	Frequência
1 – Discordo totalmente	10
2	0
3	3
4	2
5	23
6	10
7	20
8	43
9	31
10 – Concordo totalmente	168
Total geral	310

Meta 1 - "Julgar mais processos que os distribuídos". Você concorda que essa meta deve continuar em 2021?

310 respostas

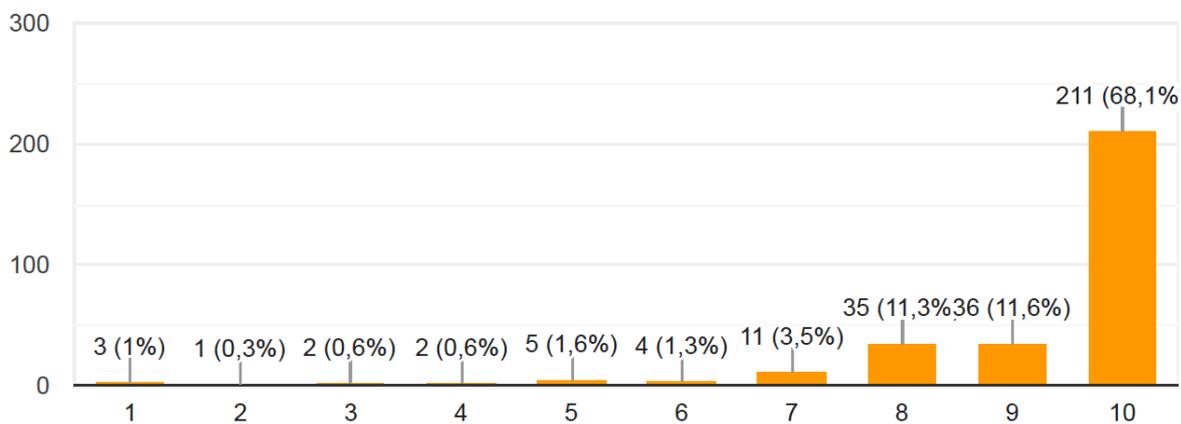


2.2 Meta 2 – “Julgar processos mais antigos”. Você concorda que essa meta deve continuar em 2021?

Resposta	Frequência
1 – Discordo totalmente	3
2	1
3	2
4	2
5	5
6	4
7	11
8	35
9	36
10 – Concordo totalmente	211
Total geral	310

Meta 2 - "Julgar processos mais antigos". Você concorda que essa meta deve continuar em 2021?

310 respostas

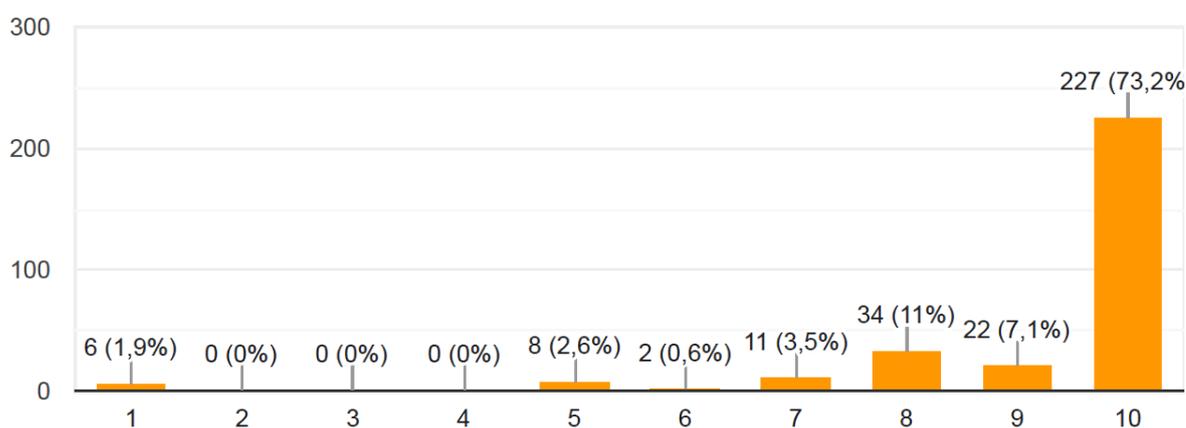


2.3 Meta 4 – "Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais". Você concorda que essa meta deve continuar em 2021?

Resposta	Frequência
1 – Discordo totalmente	6
2	0
3	0
4	0
5	8
6	2
7	11
8	34
9	22
10 – Concordo totalmente	227
Total geral	310

Meta 4 - "Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais". Você concorda que essa meta deve continuar em 2021?

310 respostas

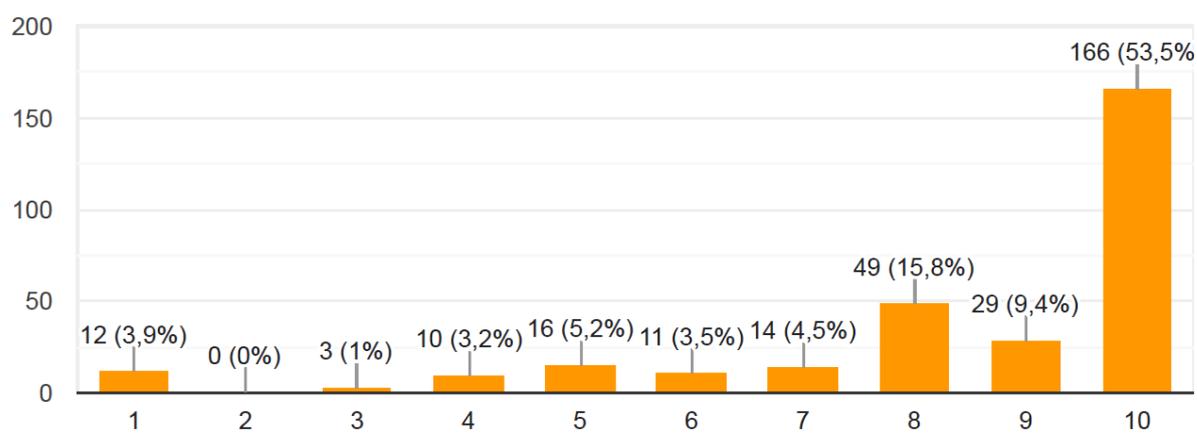


2.4 Desjudicialização - Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário

Resposta	Frequência
1 – Discordo totalmente	12
2	0
3	3
4	10
5	16
6	11
7	14
8	49
9	29
10 – Concordo totalmente	166
Total geral	310

Desjudicialização - Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário

310 respostas

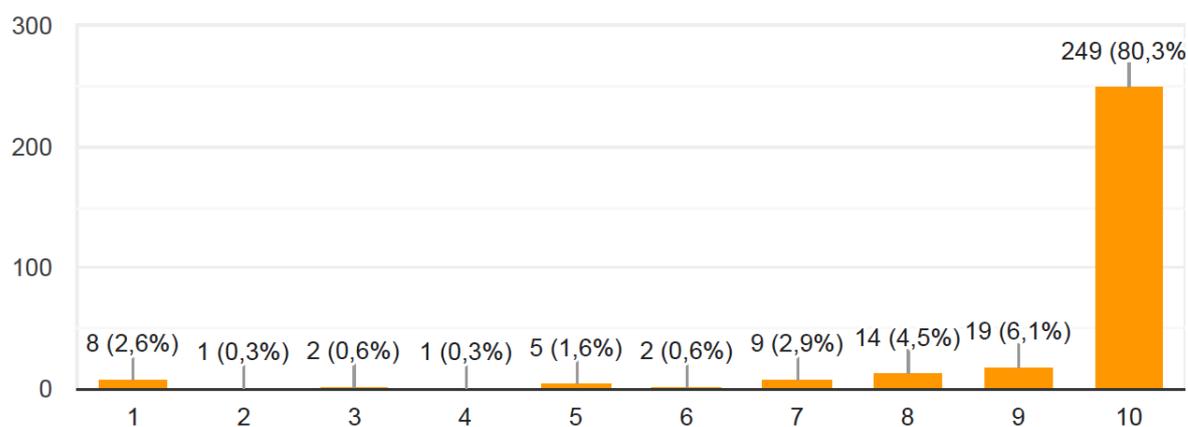


2.5 Promoção da saúde e redução do absenteísmo

Resposta	Frequência
1 – Discordo totalmente	8
2	1
3	2
4	1
5	5
6	2
7	9
8	14
9	19
10 – Concordo totalmente	249
Total geral	310

Promoção da saúde e redução do absenteísmo

310 respostas

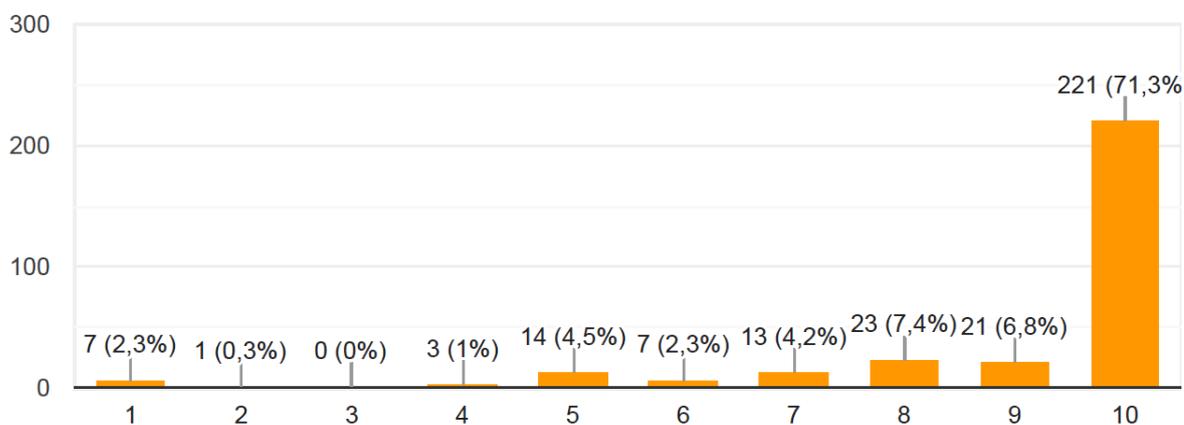


2.6 Ampliação do percentual de processos judiciais que tramitam em meio eletrônico

Resposta	Frequência
1 – Discordo totalmente	7
2	1
3	0
4	3
5	14
6	7
7	13
8	23
9	21
10 – Concordo totalmente	221
Total geral	310

Ampliação do percentual de processos judiciais que tramitam em meio eletrônico

310 respostas



Relatório de Pesquisa de Metas Nacionais 2021 – Público Interno

	Meta 1	Meta 2	Meta 4	Desjudicialização - Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário	Promoção da saúde e redução do absenteísmo	Ampliação do percentual de processos judiciais que tramitam em meio eletrônico
1 – Discordo totalmente	10	3	6	12	8	7
2	0	1	0	0	1	1
3	3	2	0	3	2	0
4	2	2	0	10	1	3
5	23	5	8	16	5	14
6	10	4	2	11	2	7
7	20	11	11	14	9	13
8	43	35	34	49	14	23
9	31	36	22	29	19	21
10 – Concordo totalmente	168	211	227	166	249	221
	310	310	310	310	310	310
% 1-5	12%	4%	5%	13%	5%	8%
% 6-10	88%	96%	95%	87%	95%	92%

2.7 Você teria alguma outra sugestão de tema para uma nova meta a ser proposta em 2021?

- **229 respondentes não opinaram**
- **Dos 81 respondentes que opinaram, as contribuições podem ser agregadas sob os seguintes temas:**

Tema	Quantidade	%
Tecnologia, infraestrutura de rede, melhorias no PJe e outros sistemas, ampliação de serviços digitais e desburocratização	23	28%
Teletrabalho	18	22%
Conscientização do eleitor, combate à desinformação, fortalecimento da democracia, comunicação com a sociedade, cidadania e participação política	8	10%
Gestão baseada em resultados	8	10%
Saúde física e mental, qualidade de vida e ambiente de trabalho	6	7%
Aprimoramento da gestão administrativa e cartorária	4	5%
Capacitação e aperfeiçoamento de servidores	4	5%
Desjudicialização	4	5%
Sustentabilidade	3	4%
Valorização e qualificação do serviço público	2	2%
Estímulo aos trabalhos dos Conselhos de Ética	1	1%

ANEXO – SUGESTÕES DO PÚBLICO INTERNO AGREGADAS POR TEMA

Tecnologia, infraestrutura de rede, melhorias no PJe e outros sistemas, ampliação de serviços digitais e desburocratização

23

28%

- Melhorar a internet no Cartório Eleitoral, que hoje não tem fibra ótica. Outra meta que sugiro é a melhoria da performance do PJe. Atingir as metas, na era digital, sem ter a ferramenta principal não é razoável. As metas devem ser cobradas, mas as condições de trabalho também precisam estar à disposição dos servidores e magistrados de forma adequada.
- Acesso remoto para a totalidade dos quadros desta Justiça
- Informatização e desburocratização de processos de trabalho
- melhorar o sistema PJe de forma a permitir o seu funcionamento regular no máximo de tempo possível
- Ampliação do percentual de processos administrativos que tramitam em meio eletrônico (SEI)
- Adoção de medidas que visem melhorar sobremaneira a velocidade de acesso à internet nas serventias eleitorais, que, atualmente, não tem fibra ótica. Sugiro, ainda, o aperfeiçoamento do sistema PJe.
- Criação/Ampliação de serviços online
- Acerca da meta sobre percentual de processos judicial que tramitam em meio eletrônico e a conseqüente digitalização de autos físicos para o meio digital, inicialmente o Tribunal deve prover suas unidades com pessoal e equipamento adequados e necessários para que se dê o mínimo de viabilidade ao início das medições.
- SIM: DESBUROCRATIZAÇÃO DOS SISTEMA DE INFORMÁTICA; REDUÇÃO DO EXCESSO DE CONTROLE POR PARTE DOS TRIBUNAIS AOS CARTÓRIOS; DESCARTE DE PROCESSOS EXPEDIENTES ELETRÔNICOS FEITOS DE FORMA AUTOMÁTICA PELO SISTEMA; UNIFICAÇÃO DOS SISTEMAS ELETRÔNICOS.
- Ampliação dos serviços por meio totalmente eletrônico.
- melhoria na estabilidade do sistema PJe e base de conhecimento para padronização dos atos processuais
- Metas a fim de promover a desburocratização dos processos e a criação de meios tecnológicos com o fim de promover a saúde dos servidores públicos, assim como a celeridade da prestação jurisdicional. Metas a fim de promover o bom relacionamento inter-pessoal no serviço público.
- Tenho sugestão quanto a última meta. Concordo com o aumento dos processos judiciais que tramitam em meio eletrônico desde que em outra plataforma ou se houver uma melhora significativa no PJe, pois do jeito que está fica muito difícil trabalhar. Por isso minha classificação foi 6.
- Padronização (e, quando possível, unificação) dos sistemas eletrônicos utilizados pelos diferentes TRE's.
- Melhorar os sistemas eletrônicos como SEI e PJ-e pois ão uma boa ideia porém impossíveis de usar e acabam atrasando o processo
- Priorizar os contatos com os eleitores por meios eletrônicos
- Aperfeiçoamento do PJe
- Sim. Fundamental melhoria da estrutura de trabalho eletrônico, no que diz respeito a equipamentos e velocidade de conexão de internet.
- Aperfeiçoamento do PJe
- Quanto a questão imediatamente acima, concordo desde que haja uma equipe do Tribunal específica para cumprir essa finalidade, quer seja, a digitalização dos processos físicos.
- Quanto ao item acima, sugiro que seja formada uma equipe no Tribunal para cumprir tal finalidade, quer seja, a digitalização dos processos físicos.
- Aparelhar a Justiça Eleitoral com recursos tecnológicos para tornar mais efetiva e rápida a prestação jurisdicional

- Criação permanente de sistemas de informações de TI que possibilitassem o monitoramento dos feitos judiciais. Ex.: PortalBr, SIROPE (TRE-MT).

Teletrabalho

18

22%

- Formas de atendimento on-line para o eleitor não se deslocar sempre ao cartório, a exemplo do que aconteceu no fechamento de cadastro deste ano, como forma de corroborar a promoção de saúde dos servidores e do público em tempos de formas de contágio de doenças desconhecidas da população.
 - HOME OFFICE PARA OS SERVIDORES. CONTRATAÇÃO DE TERCEIRIZADOS PARA FUNÇÃO DE ATENDENTES NOS CARTÓRIOS.
 - Implementar, em definitivo, o regime de tele trabalho, pois há redução de despesas de custeio, e o erário agradece!
 - Algumas das questões anteriores podem ser em parte resolvidas com o TELETRABALHO.
 - Instituição do teletrabalho (home office) como regra padrão de trabalho no Poder Judiciário. Estabelecer uma META para que os Tribunais convertam o trabalho presencial em preferencialmente teletrabalho
 - Manutenção do trabalho remoto. aumenta e muito a qualidade de vida e do trabalho.
 - Trabalho em casa, na medida do possível.
 - MANUTENÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE ATIVIDADES LABORAIS VIA HOME OFFICE, VISANDO EFICIÊNCIA E ECONOMIA.
 - Adotar em definitivo o Home office, desta maneira precisaríamos gastar menos com locação de imóveis, manutenção, segurança dos mesmos.
 - Ampliação do home Office
 - A utilização ao máximo do homeoffice no TRE. Além da grande economia que traria ao Tribunal, a qualidade de vida dos servidores seria valorizada. Importante salientar que a adesão ao homeoffice seria facultativa
 - Ampliar o teletrabalho, desenvolver tecnologias que reduzam o uso de papel durante a eleição(acabar com termo de posse, cartazes inúteis que o TSE manda e ninguém lê, lista de candidatos deve ser virtual), desenvolver uma tecnologia que reduza os número de mesários necessários para a realização da eleição, atualizar a legislação para que filiações partidárias sejam geridas e resolvidas pelo próprio partido político.
 - Implementação de teletrabalho onde couber, ainda que com produtividade aumentada.
 - Implantação do Home Office em larga escala, ou, ao menos, da possibilidade de trabalho físico em locais mais próximos da casa do servidor (tele-trabalho)
 - Fortalecer a modalidade virtual, priorizando segurança, celeridade, qualidade e economia, com o fim de proporcionar a opção concreta do teletrabalho.
 - Eficiência da gestão nos gastos públicos
Implantação de home office
Produtividade e economicidade no home office
 - Regulamentação do trabalho a distância
 - Adoção do teletrabalho num momento pós pandemia diante de resultados positivos de eficiência e celeridade.
- Análise sistêmica das unidades que compõem os Tribunais para suprir lacunas com o desenvolvimento de sistemas visando aumentar a segurança das atividades com ferramentas de inteligência artificial (implantação de laboratórios de IA), procedimento que reduzirá eventuais erros e/ou equívocos. Ex: <https://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/comunicacao-social/imprensa/noticias/institucional-juizes-federais-da-1-regiao-apresentam-no-expojud-2020-a-inteligencia-artificial-como-transformadora-da-prestacao-jurisdicional.htm>

Conscientização do eleitor, combate à desinformação, fortalecimento da democracia, comunicação com a sociedade, cidadania e participação política

8

10%

- Educação aos eleitores através de campanha publicitária sobre cidadania, voto consciente e participação política. População consciente ajuda no combate à corrupção.
- Sugiro a adoção de uma meta com o objetivo de combater a rede terrorista de desinformação e de veiculação de notícias sabidamente falsas disseminadas intencionalmente por ricas, inescrupulosas, perigosas e poderosas organizações criminosas que desejam ameaçar, intimidar e destruir as instituições democráticas brasileiras com o objetivo evidente de subverter a ordem política, econômica e social vigente. Será necessário aperfeiçoar os mecanismos de comunicação social, de investigação criminal, de instrução processual, bem como deveremos aprimorar a garantia da segurança dos magistrados, servidores e demais colaboradores da Justiça Eleitoral nas diversas unidades. Sugiro também a criação de uma meta para adoção de medidas necessárias para garantir a liberdade de voto dos eleitores residentes em comunidades ou áreas dominadas por traficantes e milicianos. Sugiro ainda a criação de uma meta para combater o abuso do poder econômico e religioso. Finalmente destaco que há necessidade de criar uma meta para disseminar e fortalecer os valores democráticos no seio da sociedade brasileira buscando integração com as diversas organizações da sociedade civil, com as instituições religiosas, com as escolas, com as faculdades e universidades e principalmente com as organizações militares, as quais estão intensificando consideravelmente seu envolvimento em atividades políticas nos últimos anos. A democracia está sendo atualmente atacada no Brasil e corremos sério perigo de haver nefastos retrocessos!
- Alguma que mensurasse a relação entre o papel da JE como fomentadora da cidadania e os resultados eleitorais
- O Combate à corrupção deve ser priorizado, com análise criteriosa das prestações de contas dos candidatos eleitos, de forma mais célere e efetiva
- Combate as FAKE-NEWS.
- Impulsionar a relevância em mídias sociais do TRE-RJ, representada pelo aumento de seguidores, a partir do fomento de discussões, lives, debates, etc. abordando temas de expressão democrática, que estão relacionados à atuação da Justiça Eleitoral.
- combate a desinformação e fakenews em relação ao processo eleitoral
- Maior divulgação da segurança da urna eletrônica.

Gestão baseada em resultados

8

10%

- Alocar a força de trabalho de acordo com a quantidade de processos distribuídos nos anos anteriores.
- Repensar o cálculo número de servidores/número de eleitores. Muitas vezes os processos sofrem atrasos, ou até mesmo erros formais/materias em seu trâmite, porque o servidor sai do balcão, vai acessar o sistema interno; sai no meio do processo para atender balcão. E terceirizados, como vemos em departamentos como DETRAN, somente causa mais confusão. Terceirizar atendimento para emissão de título de eleitor é uma grande brecha para corrupção. Então, devemos repensar em novos concursos sim, para o bom andamento processual nos cartórios.
- As lotações dos cartórios devem ser avaliadas não somente objetivando a relação nº de eleitores/servidores, mas também ao déficit da lotação por ausência dos servidores nas seguintes situações: férias, compensação de horas trabalhadas de servidores que estejam no banco de horas, licenças, etc.

Relatório de Pesquisa de Metas Nacionais 2021 – Público Interno

Tal solicitação faz-se necessária dado que o número de servidores nos cartórios são reduzidos e nestas situações pioram.

Também para estas situações, é necessário levar em conta as atribuições de cada cartório, que divergem de um para outro.

- AFERIÇÃO DE METAS DE PRODUTIVIDADE BASEADAS NAS ESPECIFICIDADES DE CADA CARTÓRIO ELEITORAL
- Contratação de novos Servidores para que todas as Unidades da Justiça Eleitoral tenham sua lotação ideal alcançada.
- Sugiro que prossigamos em um sentido de viabilizar cada vez mais a ênfase na produtividade tendo como espelho a iniciativa privada, bem como a inserção de tecnologias que propiciem tal demanda.
- Adoção de metas voltadas à produtividade do órgão e dos servidores, além de outras relacionadas à melhoria da gestão dos órgãos.
- Sim, uma meta que pudesse avaliar não apenas o quantitativo de processos, mas uma meta que considerasse também o tipo de julgados, em razão das diferentes complexidades de feitos eleitorais existentes

Saúde física e mental, qualidade de vida e ambiente de trabalho

6

7%

- acesso aos colaboradores de apoio terapêutico pós pandemia
- A meta sobre promoção da saúde e redução de doenças tem aplicação zero no âmbito das zonas eleitorais. Nunca fizemos exames periódicos, não há preocupação com ergonomia, com intervalos nas atividades, nada.
Passamos por diversos períodos difíceis, como extinção de zonas, perda de cargos, remoções compulsórias. Os servidores diretamente atingidos nunca foram ouvidos por psicólogos. Situação que afeta todo ambiente de trabalho.
No demais, todas as metas para dar efetividade e qualidade ao serviço devem ser mantidas.
- CUIDADOS COM O SERVIDOR DEVIDO A PANDEMIA, NO RECEBIMENTO DE MASCARAS, LUVAS, ALCOOL EM GEL, TRABALHO PRESENCIAL REDUZIDO, ADOÇÃO DO SISTEMA TOMA POSSE (TRE-RJ), ETC. DISCUSSÃO SOBRE ELEIÇÕES E EM QUE CONDIÇÕES VERSUS SERVIDOR
- Abrir espaço físico nos TRES para o exercício de práticas terapêuticas como meditação, acupuntura, Reiki, cura prânica, terapia cranio sacro, enfim, terapias corporais para a melhoria do estado físico, emocional, mental e espiritual dos servidores .
- Melhorar a qualidade do ambiente de trabalho do servidor público
- Incremento de mobiliário ergonômico no ambiente de trabalho e no acesso remoto dos servidores e magistrados. Investimento em equipamentos para os servidores trabalharem em acesso remoto (PC, notebook, celular e rede de dados). Possibilidade de pausas intercaladas e monitoradas por programas de computador para alongamento corporal durante o expediente, evitando as recorrentes doenças posturais e estresse mental. Promoção da saúde dos servidores: 1) Informações de hábitos alimentares saudáveis, inclusive disseminando a necessidade de exposição ao sol para aumento da imunidade (vitamina D); 2) Incentivo à leitura da Bíblia (livro mais lido do mundo há séculos) e prática da oração, por ser questão de equilíbrio funcional e saúde emocional, espiritual e integrativa do corpo.

Aprimoramento da gestão administrativa e cartorária

4

5%

- Redução de custos operacionais

Relatório de Pesquisa de Metas Nacionais 2021 – Público Interno

- Redução da pulverização de locais de atendimento ao público, especialmente no Rio e Grande Rio, gerando maior economia ao erário.
- 1 - Desenvolver área de planejamento no Tribunal, a nível de Secretaria, para tratar ou auxiliar todos os processos que tramitam sobre os assuntos de questões estratégicas, táticas ou operacionais, bem como otimizar a eficiência, eficácia e efetividade dos referidos processos, estabelecendo ao final a criação dos mapas de processos, referidos manuais, procedimentos ou tarefas.
2 - Com o mapeamento de processos será possível ainda melhorar a organização do planejamento das contratações, fiscalizações de seus contratos, possibilitará um melhor planejamento de lotação as unidades da sede e zonas eleitorais, melhor organização de trabalho a cada servidor, possibilitando com isso uma melhor distribuição de trabalho no home office, etc...
- Centralizar em único canal de comunicação todas as normas que regulamentam ou alteram regulamentos dos procedimentos cartorários, administrativos e judiciais.

Capacitação e aperfeiçoamento de servidores

4

5%

- Todos os servidores estarem empenados em atender ao cidadão com eficiência e cordialidade
- Intensificar cursos que realmente contribuam com o aperfeiçoamento profissional e pessoal do servidor e dos magistrados, direta e indiretamente, tais como: conhecimento de informática aplicada ao dia a dia dos diversos setores dos Tribunais; conhecimento da história da formação social do nosso país; e, no nosso caso (Justiça Eleitoral), conhecimento da origem do processo eleitoral: sua prática, seus atores, o papel desempenhado por cada um; etc.
- Promoção de cursos motivacionais aos servidores.
- Mais cursos de aperfeiçoamento para o servidores.

Desjudicialização

4

5%

- Não obstante na Justiça Eleitoral não haver um seguimento estrito da Atividade Jurisdicional em si, creio que seja possível criar metas mais específicas associadas à tendência da Administração Pública e do Poder Judiciário em geral como consequencialismo, pragmatismo jurídico e a própria citada na pesquisa prevenção da judicialização.
- Dentre todas as metas apresentadas, sugiro priorizar a meta da DESJUDICIALIZAÇÃO. Prevenir sempre foi a melhor atitude. Democracia se faz com pessoas consciente de seu papel na coletividade, e a educação - inclusiva e de qualidade - é o caminho para formar cidadãos mais conscientes.
- No que se refere à redução da judicialização, sugiro revisita ao tema da possibilidade de mediação na Justiça Eleitoral, para identificação das eventuais situações em que ela possa ser utilizada, apesar de haver Resolução do TSE que veda o uso da mediação na Justiça Eleitoral. Minha ponderação se justifica porque o preâmbulo da nossa Constituição Federal prevê que a sociedade brasileira deverá pautar suas ações considerando, dentro outros princípios, o uso dos meios pacíficos de solução de controvérsias.
- Sugiro que sejam disponibilizados aos servidores da Justiça Eleitoral cursos de mediação.

Sustentabilidade

3

4%

- Compromisso com a sustentabilidade

Relatório de Pesquisa de Metas Nacionais 2021 – Público Interno

- Adotar medidas de sustentabilidade nos prédios sede e núcleos administrativos, uma pode ser a instalação de sistema de captação de energia solar para baratear a conta de energia
- Adoção de meta ligada a sustentabilidade

Valorização e qualificação do serviço público	2	2%
--	----------	-----------

- Valorização e qualificação do serviço público.
- Aumento real dos vencimentos dos servidores, mas não dos magistrados

Estímulo aos trabalhos dos Conselhos de Ética	1	1%
--	----------	-----------

- Estimular o trabalho dos Conselhos de Ética dos Tribunais do Brasil



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

PROPOSTA DO TRE-RJ - METAS NACIONAIS 2021

Com base em consulta formulada às unidades técnicas judiciárias de 1º e 2º graus, de gestão de pessoas e de tecnologia da informação, e considerando os resultados de pesquisa promovida junto ao público interno (servidores, magistrado e demais colaboradores), no período de 15 a 23 de junho de 2020, para discussão sobre as Metas Nacionais a serem adotadas no ano de 2021, o Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, com a aprovação de seus dirigentes superiores, apresenta as seguintes sugestões para construção da Proposta de Metas Nacionais 2021.

Meta 1 – “Julgar mais processo que os distribuídos”

Manutenção, conforme art. 13 da Resolução CNJ nº 325/2020, sugerindo-se os seguintes ajustes de glossário:

Enquadramento da classe “Prestação de Contas Anuais” (12377) dentro da variável “Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau Não-Criminais” (CnCNCrim).

Justificativa: A classe ocupa grande parte do acervo da Justiça Eleitoral que, se mantida na hierarquia 11534, não é contabilizada em CnCNCrim.

Meta 2 – “Julgar processos mais antigos”

Manutenção, conforme art. 13 da Resolução CNJ nº 325/2020, sugerindo-se os seguintes ajustes de glossário, período de referência e percentuais:

Enquadramento da classe “Prestação de Contas Anuais” (12377) dentro da variável “Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau Não-Criminais” (CnCNCrim).

Justificativa: A classe ocupa grande parte do acervo da Justiça Eleitoral que, se mantida na hierarquia 11534, não é contabilizada em CnCNCrim.

Meta 2 – Descrição sugerida:

“Identificar e julgar, até 31/12/2021, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2019”.

Justificativa: O PJe no 1º grau apenas começou a ser implantado na Justiça Eleitoral, em sua 1ª etapa, em agosto de 2019. Conseqüentemente, ainda há um acervo considerável de processos físicos, cujo andamento e migração para eletrônico, em razão da pandemia, restou consideravelmente prejudicado. Por tais motivos, em que pese o êxito no cumprimento da meta nos últimos anos, isso ocorreu em um cenário normal. Conclui-se que o ideal fosse diminuir o índice em 10% para 2021.

Meta 4 – “Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais”

Posicionamento favorável à manutenção, sugerindo-se os seguintes ajustes de glossário, período de referência e percentuais:

Meta 4 – Descrição sugerida:

“Identificar e julgar, até 31/12/2021, 75% dos processos referentes às Eleições 2020, distribuídos até 31/12/2020, que possam importar na perda de mandato eletivo ou inelegibilidade”.

Justificativa: A unidade técnica de 1º grau manifestou concordância com a sugestão feita pelo TRE-SP no sentido de que não haja restrição aos casos que envolvam somente candidatos eleitos. Conforme acima destacado e em decorrência da sugestão de São Paulo, ao glossário deve ser acrescentado a conjunção “ou”, essencial para restringir as classes processuais aplicáveis a tal meta. Assim, por exemplo, embora determinado candidato possa não ter sido eleito, eventual Ação de Investigação Judicial Eleitoral que contra ele possa ter sido ajuizada, se julgada procedente, embora não tenha como consequência a cassação de seu mandato, irá gerar a sua inelegibilidade.

Meta 5 – “Impulsionar processos à execução”

Posicionamento contrário à adoção, tendo em vista a manifestação das unidades técnicas.

Meta 9 – “Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário”

Posicionamento contrário em relação à adoção da Meta 9, considerando as informações prestadas pelas unidades técnicas quanto às características dos processos judiciais que tramitam no âmbito desta justiça especializada, em especial aqueles cujas classes e assuntos estão mencionados na cesta de opções do 2º Relatório Agenda 2030 no Poder Judiciário - Comitê Interinstitucional.

Meta 10 – “Promover a saúde de magistrados e servidores”

Posicionamento favorável em relação à adoção da Meta 10, tendo em vista as manifestações das unidades técnicas e sugestões dos servidores, magistrados e colaboradores consultados na pesquisa interna.

Considerando as respostas do público interno quanto à concordância em relação à adoção da Meta 10 (95% de respostas nos graus 6 a 10 de concordância), assim como as manifestações discursivas de servidores, magistrados e colaboradores, nas quais 22% de respondentes manifestam apoio à adoção do teletrabalho e 7% demonstram preocupação com questões relacionadas à saúde mental e física, durante e após a pandemia, e à qualidade de vida e de ambiente de trabalho, conclui-se pela pertinência da adoção de meta relacionada ao tema saúde e qualidade de vida.

Em relação ao teletrabalho cabe ressaltar que a criação de eventual meta relacionada ao tema, que foi o segundo mais mencionado pelos consulentes, teria impactos potenciais em outros Macrodesafios, além do relacionado à Gestão de Pessoas, como nos Macrodesafios “Agilidade e produtividade na prestação

jurisdicional”, “Promoção da sustentabilidade”, “Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária” e “Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira”.

No entanto, o direcionamento dado pelo indicador proposto para análise da adoção de eventual meta no bojo do Macrodesafio “Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas”, qual seja o Índice de absenteísmo-doença, revela que Meta 10 – “Promover a saúde de magistrados e servidores”, atualmente adotada pela Justiça do Trabalho e Justiça Militar da União e dos Estados, melhor se enquadra à temática do indicador. Não obstante as considerações quanto à impossibilidade de realização dos Exames Periódicos de Saúde no contexto da pandemia de Covid-19, há que se reconhecer que eventual meta nesse sentido será adotada somente no próximo exercício, quando tais obstáculos poderão, ainda que parcialmente, estar solucionados. Acrescente-se que a definição, com os percentuais e quantitativos objetivados pela meta na sua forma atual, é a seguinte: *“Realizar exames periódicos de saúde em 20% dos magistrados e 25% dos servidores e promover pelo menos uma ação com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmos do ano anterior”*.

Meta Administrativa relacionada ao Macrodesafio “Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de proteção de dados

Posicionamento contrário em relação à adoção de nova meta relacionada ao indicador “Percentual de Casos Eletrônicos sobre o acervo total”.

Entende-se que eventual meta nesse sentido somente poderá se tornar exequível caso superados os atuais obstáculos relacionados à migração do acervo físico para o PJe, a partir do que poderão ser conhecidas as dificuldades de execução em relação ao procedimento, considerando-se, ainda, os seguintes pontos manifestados pelas unidades técnicas: que a implantação do PJe em todas as unidades do TRE-RJ já foi efetivada, de modo que todos os casos novos são necessariamente eletrônicos; que há um cronograma estabelecido junto ao TSE para o processo de digitalização do acervo de processos físicos, ainda que existam condicionantes à sua execução, como o retorno ao expediente presencial e a disponibilização de ferramenta migração pelo TSE; que a unidade de 1º grau manifestou a possibilidade de exercício de simples controle sobre o andamento do cronograma em relação às responsabilidades dos Cartórios Eleitorais.

Quanto às respostas do público interno, as manifestações ressaltam como pontos-chaves questões operacionais relacionadas à disponibilização de recursos tecnológicos, velocidade de acesso à internet e implantação de fibra ótica nos Cartórios, melhoria de performance, estabilidade e aperfeiçoamento do PJe, ou seja, aspectos que, salvo melhor juízo, podem ser tratados por meio de programas, projetos e ações específicos.



ANEXO II - ATIVIDADE 2

Pesquisa pública online - Metas da Justiça Eleitoral 2021

- Cronograma
- Formulário da Pesquisa TSE
- Banner com link para a pesquisa
- Aviso GP 29/2020
- Publicação nota no Blog do TRE-RJ
- Publicação de notícia no site do TRE-RJ
- Nova publicação de nota no Blog do TRE-RJ
- Relatório COSOC com Divulgação
- Publicação de postagens nas redes sociais pelo TRE-RJ
- Relatório Pesquisa do TSE
- Relatório Pesquisa do TRE-RJ

Sugestão de Cronograma - Metas Específicas¹

Atividades	Início	Duração (dias úteis)	Término	Responsável
1ª Reunião Preparatória do XIV Encontro Nacional	25/05/2020	1	25/05/2020	CNJ
Disponibilização das diretrizes para o processo de formulação das metas 2021	03/06/2020	1	03/06/2020	CNJ
Videoconferência para definição de um plano de trabalho para o processo participativo de construção das metas	04/06/2020	1	04/06/2020	TSE e TRE-SP
<u>Pesquisa unificada:</u> Elaboração da pesquisa sobre tema para Meta Específica e sobre as Metas Nacionais atuais.	18/06/2020	2	19/06/2020	TSE
Preparação dos materiais de divulgação da pesquisa (spots e convites). <i>(em elaboração)</i>	22/06/2020	10	03/07/2020	TSE
Preparação da página do Portal da JE para liberação do link da pesquisa	22/06/2020	5	26/06/2020	TSE / ASCOM
Envio da pesquisa para manifestações dos subcomitês	26/06/2020	1	26/06/2020	TSE
Manifestação sobre a pesquisa proposta	29/06/2020	2	30/06/2020	Regionais
Consolidação e envio das manifestações para o TSE	01/07/2020	2	02/07/2020	Subcomitês
Disponibilização dos materiais de divulgação da pesquisa	02/07/2020	1	02/07/2020	TSE
Consolidação das manifestações recebidas dos subcomitês	03/07/2020	3	07/07/2020	TSE e TRE-SP
Campanhas de divulgação junto ao público interno e externo	03/07/2020	10	12/07/2020	Regionais
Envio da pesquisa a ser divulgada	08/07/2020	1	08/07/2020	TSE

¹ As datas informadas neste cronograma estão sujeitas a alteração.

Atividades	Início	Duração (dias úteis)	Término	Responsável
Disponibilização do link de hospedagem da pesquisa para divulgação pelos TREs	09/07/2020	2	10/07/2020	TSE
Pesquisa unificada aberta - público interno e externo	13/07/2020	13	29/07/2020	Regionais
Geração do relatório analítico acerca da participação na pesquisa unificada para o público externo e interno.	30/07/2020	6	06/08/2020	TSE
Consolidação da proposta de Metas Específicas 2021 para a Justiça Eleitoral	07/08/2020	5	13/08/2020	TSE e TRE-SP

- Feriado nacional 11/06/2020 - Corpus Christi (o cronograma não considera feriados locais)
- Orientação do CNJ: após consolidação dos trabalhos, a coordenação de segmento deve estabelecer um período para que os integrantes da Rede de Governança apresentem argumentos que justifiquem as propostas de metas não consensuais. Esse prazo não poderá ser inferior a 48 horas. (Documento CNJ página 15)
- Orientação do CNJ: o representante do tribunal da Rede de Governança Colaborativa irá consolidar as sugestões e, após aprovação do presidente, encaminhar o posicionamento do tribunal à Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário (Documento CNJ página 15)

Metas da Justiça Eleitoral para 2021

O que é?

Trata-se de pesquisa pública sobre as metas da Justiça Eleitoral para 2021.

Com o objetivo de tornar o processo de elaboração das metas da Justiça Eleitoral (JE) o mais participativo possível, queremos saber o que você pensa sobre essa Justiça Especializada e o que ela pode fazer pelo Brasil.

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ), na **Resolução nº 221, de 10 de maio de 2016**, institui princípios para a gestão participativa e democrática na elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário. Dessa forma, os processos participativos, em qualquer modalidade, constituem etapa preliminar ao encaminhamento de propostas de metas nacionais ao CNJ.

Caso tenha dúvidas sobre as temáticas que serão alvo de escolha e as metas nacionais e específicas que serão avaliadas, ou sobre o preenchimento do formulário, você poderá consultar o glossário na aba Metas, na qual encontrará informações detalhadas.

Acesse a [pesquisa](#).

Tags

[#Metas Nacionais](#)[#Justiça Eleitoral](#)

Gestor responsável

[Assessoria de Gestão Socioambiental](#) +

 [Mapa do site](#)

Metas da Justiça Eleitoral para 2021

Metas

Nacionais

As metas nacionais definidas pelos presidentes ou representantes dos tribunais do país para 2020 permanecerão para 2021.

Meta nº 1 (todos os segmentos da Justiça) – Julgar mais processos que os distribuídos: julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

Meta nº 2 (todos os segmentos da Justiça) – Julgar processos mais antigos: identificar e julgar, até 31.12.2020, os processos mais antigos*.

*Na Justiça Eleitoral, no mínimo 90% dos processos distribuídos até 31.12.2018.

Meta nº 4 (todos os segmentos da Justiça) – Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais: identificar e julgar, até 31.12.2020, 90% dos processos referentes às eleições de 2018, distribuídos até 31.12.2019, que possam importar na perda de mandato eletivo.

A Justiça Eleitoral não participa de algumas metas nacionais do CNJ, este ano avaliaremos se integraremos as metas a seguir:

Meta nº 9 – Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário: Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030.

Meta nº 10 – Promover a saúde de magistrados e servidores: Realizar exames periódicos de saúde em 25% dos servidores e promover pelo menos uma ação com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmos do ano anterior.

Específicas da Justiça Eleitoral

Para 2021, serão mantidas todas as metas específicas de 2020, descritas a seguir:

Meta Específica nº 1 – Promover campanhas voltadas ao eleitor para ampliar o conhecimento sobre o funcionamento do processo eleitoral.

Meta Específica nº 2 – Fomentar a participação feminina no processo eleitoral.

A Justiça Eleitoral pretende elaborar uma meta específica nova que discorrerá sobre uma das temáticas abaixo, que será escolhida por votação da sociedade.

Temáticas:

- Acesso à Justiça e Cidadania.
- Desburocratização.
- Gestão processual e documental.
- Planejamento e Gestão Estratégica.
- Sustentabilidade e Acessibilidade.
- Transparência.
- Governança de Tecnologia da Informação

Para mais informações sobre as metas do Poder Judiciário, acesse o [site do Conselho Nacional de Justiça](#).

Tags

#Metas Nacionais

#Justiça Eleitoral

Gestor responsável

[Assessoria de Gestão Socioambiental +](#)

 Mapa do site

Formulário Metas da Justiça Eleitoral para 2021

Preencha o formulário a seguir e dê sua opinião sobre as metas nacionais e específicas elencadas.

Esclarecimentos sobre esta pesquisa encontram-se na aba O que é?

Identificação: (Obrigatório)

UF: (Obrigatório)

Gênero: (Obrigatório)

Idade: (Obrigatório)

Dentre as temáticas elencadas abaixo, escolha qual você gostaria que a Justiça Eleitoral desenvolvesse uma Meta Específica para 2021. (Obrigatório)

- Acesso à Justiça e Cidadania.
- Desburocratização.
- Gestão processual e documental.
- Planejamento e Gestão Estratégica.
- Sustentabilidade e Acessibilidade.
- Transparência.
- Governança de Tecnologia da Informação

Avalie se você gostaria que a Justiça Eleitoral participasse em 2021 das Metas Nacionais a seguir.

Meta 9 – Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário (Obrigatório)

A Meta 9 consiste em integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário, e, para isso, o tribunal deve realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030.

Sim Não

Se desejar, apresente sugestões de melhoria em relação à meta.

Agora, avalie o grau de importância das metas a seguir, em que, quanto mais próximo ao 0, menos importante é a meta; quanto mais próximo ao 10, mais importante ela é.

Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais (meta nacional). (Obrigatório)

Identificar e julgar, até 31.12.2020, 90% dos processos referentes às eleições de 2018, distribuídos até 31.12.2019, que possam importar na perda de mandato eletivo.

Se desejar, apresente sugestões de melhoria em relação à meta.

Educação eleitoral (Obrigatório)

Promover campanhas voltadas ao eleitor para ampliar os conhecimentos sobre o funcionamento do processo eleitoral (meta específica).

Se desejar, apresente sugestões de melhoria em relação à meta.

Participação feminina (Obrigatório)

Fomentar a participação feminina no processo eleitoral (Meta específica).

Se desejar, apresente sugestões de melhoria em relação à meta.

-



Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

 [Mapa do site](#)



METAS DA
JUSTIÇA
ELEITORAL
2021



TODOS PELA JUSTIÇA
QUE A GENTE QUER!

Democracia também é a participação
de todos na gestão da coisa pública.

Contribua para o fortalecimento da
democracia na Justiça Eleitoral!

De 13 a 29 de julho

PESQUISA PÚBLICA

PARTICIPE DA DEFINIÇÃO DAS METAS
DA JUSTIÇA ELEITORAL PARA 2021.

**ACESSE O FORMULÁRIO NO LINK:
tse.jus.br/metasje2021**





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO PRESIDÊNCIA

AVISO GP Nº 29/2020

Pesquisa pública Tribunal Superior Eleitoral - Metas Nacionais e Específicas da Justiça Eleitoral 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, DESEMBARGADOR CLÁUDIO BRANDÃO DE OLIVEIRA, AVISA que se encontra disponibilizada pelo Tribunal Superior Eleitoral pesquisa pública sobre as metas da Justiça Eleitoral para 2021.

O Conselho Nacional de Justiça, na Resolução nº 221/2016, institui princípios para a gestão participativa e democrática na elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário. Dessa forma, os processos participativos, em qualquer modalidade, constituem etapa preliminar ao encaminhamento de propostas de metas nacionais ao CNJ.

O objetivo da pesquisa é tornar o processo de elaboração das metas da Justiça Eleitoral o mais participativo possível, convidando-se servidores, magistrados, colaboradores e a sociedade como um todo a opinar sobre esta Justiça Especializada e o que ela pode fazer pelo Brasil.

A pesquisa estará disponível no período de 13 a 29 de julho e pode ser acessada por meio do seguinte link: www.tse.jus.br/metasje2021

Em caso de dúvidas sobre as temáticas que serão alvo de escolha e as metas nacionais e específicas que serão avaliadas, ou sobre o preenchimento do formulário, poderá ser consultado o glossário na aba Metas disponível no mesmo endereço, para informações detalhadas.

Destaca-se que a participação de todos é de fundamental relevância para o aprimoramento da Justiça Eleitoral.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2020

CLÁUDIO BRANDÃO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO TRE-RJ



Documento assinado eletronicamente em 13/07/2020, às 13:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1033592** e o código CRC **529F5FB5**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.



Comunidade Virtual

Blog de comunicação integrada do TRE-RJ com informações oficiais para o público interno durante a quarentena do coronavírus (Covid-19)

[Todos os posts](#)[Notícias](#)[Eleições & Mais](#)[Saúde & Integração](#)[Opinião](#)

cosoc.tre-rj · há um dia · 1 minutos para ler



Participe da pesquisa pública que ajudará a definir as metas da Justiça Eleitoral para 2021

Formulário online ficará disponível até o dia 29 de julho

Servidores, magistrados e todos os cidadãos já podem participar da pesquisa pública que definirá as metas da Justiça Eleitoral para 2021. Com o objetivo de tornar o processo de elaboração das metas nacionais do Judiciário e das metas específicas desta Justiça especializada mais

participativo e democrático, o [formulário eletrônico](#) foi disponibilizado nesta segunda-feira (13) e oferece a qualquer cidadão a oportunidade de avaliar o grau de relevância das metas propostas, contribuindo, assim, para o amplo debate sobre a efetividade da prestação jurisdicional.



Na consulta, é possível opinar quanto à permanência, exclusão ou revisão, além de propor novas metas dentro dos sete temas oferecidos. Em caso de dúvidas sobre os temas e metas que serão alvo de escolha ou de avaliação, ou sobre o preenchimento do formulário, o internauta poderá consultar um [glossário](#) disponível na aba "Metas", onde é possível encontrar informações detalhadas.

Participe da pesquisa [clikando aqui](#).

Voltar ao Topo

Posts recentes

Ver tudo



Disponibilizado formulário eletrônico que ajudará n...

177 [Escreva um comentário](#) 2



Colégio de Ouvidores da Justiça Eleitoral (Coje)...

13 [Escreva um comentário](#)



Nova edição da revista "Justiça Eleitoral em..."

14 [Escreva um comentário](#)

Login para deixar um comentário.

Receba nossas atualizações

Insira o seu email aqui*

Enviar

Página Inicial

Posts

Sobre

Contato

Portal do Servidor

Fórum

Membros



Gestor desse conteúdo 

Participe da pesquisa pública que ajudará a definir as metas da Justiça Eleitoral para 2021

13/07/2020 - 11:08

Formulário online ficará disponível até o dia 29 de julho

Servidores, magistrados e todos os cidadãos já podem participar da pesquisa pública que definirá as metas da Justiça Eleitoral para 2021. Com o objetivo de tornar o processo de elaboração das metas nacionais do Judiciário e das metas específicas desta Justiça especializada mais participativo e democrático, o [formulário eletrônico \(http://www.tse.jus.br/o-tse/sobre-o-tse/gestao-estrategica/metaspda-justica-eleitoral-para-2021\)](http://www.tse.jus.br/o-tse/sobre-o-tse/gestao-estrategica/metaspda-justica-eleitoral-para-2021) foi disponibilizado nesta segunda-feira (13) e oferece a qualquer cidadão a oportunidade de avaliar o grau de relevância das metas propostas, contribuindo, assim, para o amplo debate sobre a efetividade da prestação jurisdicional.

Na consulta, é possível opinar quanto à permanência, exclusão ou revisão, além de propor novas metas dentro dos sete temas oferecidos. Em caso de dúvidas sobre os temas e metas que serão alvo de escolha ou de avaliação, ou sobre o preenchimento do formulário, o internauta poderá consultar um [glossário \(http://www.tse.jus.br/o-tse/sobre-o-tse/gestao-estrategica/metaspda-justica-eleitoral-para-2021\)](http://www.tse.jus.br/o-tse/sobre-o-tse/gestao-estrategica/metaspda-justica-eleitoral-para-2021) disponível na aba "Metas", onde é possível encontrar informações detalhadas.

Participe da pesquisa [clicando aqui \(http://www.tse.jus.br/o-tse/sobre-o-tse/gestao-estrategica/metaspda-justica-eleitoral-para-2021\)](http://www.tse.jus.br/o-tse/sobre-o-tse/gestao-estrategica/metaspda-justica-eleitoral-para-2021).

Descrição da imagem: fundo marrom onde lê-se "Metas da Justiça Eleitoral 2021" em letras brancas; à direita, dentro de uma caixa de diálogo na cor laranja, um alvo e uma flecha; abaixo, em uma tarja verde, lê-se "todos pela justiça que a gente quer"

Siga o TRE-RJ nas mídias sociais: [Facebook \(https://www.facebook.com/trerj\)](https://www.facebook.com/trerj), [Twitter \(https://twitter.com/trerj\)](https://twitter.com/trerj), [Instagram \(https://www.instagram.com/tre.rj\)](https://www.instagram.com/tre.rj).

Compartilhar 0

Tweetar



Enviar email [\(/site/midias_sociais/compartilhar_email.jsp?idconteudo=165156&data=13/07/2020](/site/midias_sociais/compartilhar_email.jsp?idconteudo=165156&data=13/07/2020)

[-11:08&descricao=Participe da pesquisa pública que ajudará a definir as metas da Justiça Eleitoral para 2021\)](#)



Comunidade Virtual

Blog de comunicação integrada do TRE-RJ com informações oficiais para o público interno durante a quarentena do coronavírus (Covid-19)

[Todos os posts](#)[Notícias](#)[Eleições & Mais](#)[Saúde & Integração](#)[Opinião](#)

cosoc.tre-rj · há 2 horas · 1 minutos para ler



Prazo para responder à pesquisa sobre as metas da Justiça Eleitoral termina nesta quarta (29)

Formulário está disponível no site do TSE



Termina nesta quarta-feira (29) o prazo para que magistrados, servidores e demais cidadãos participem da pesquisa pública que definirá as metas da Justiça Eleitoral para 2021. O [formulário eletrônico](#), disponibilizado no dia 13 de julho, oferece a oportunidade de avaliar o grau de relevância das três metas propostas, contribuindo, assim, para o amplo debate sobre a efetividade da prestação jurisdicional.

Na consulta, também é possível escolher para qual dos temas apresentados (desburocratização, acesso à justiça e cidadania, transparência e sustentabilidade e acessibilidade, entre outros) a Justiça Eleitoral deveria desenvolver uma meta específica para 2021. Além disso, é possível avaliar se esta especializada deve aderir à meta nacional de integrar a Agenda 2030 da

Este site foi desenvolvido com o construtor de sites **Wix.com**. Crie seu site hoje.

Comece já

de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável.

Participe da pesquisa clicando [aqui](#).

Post relacionado:

- [Participe da pesquisa pública que ajudará a definir as metas da Justiça Eleitoral para 2021](#)

f t in

Notícias

3 visualizações

1

Posts recentes

Ver tudo



Cartório de Itaguaí passará a funcionar em...

24 Escreva um comentário



TRE-RJ estende uso da ouvidoria ao público...

31 Escreva um comentário



Desembargadora eleitoral Kátia Junqueira despede-se...

9 Escreva um comentário

[Login](#) para deixar um comentário.

Receba nossas atualizações

Insira o seu email aqui*

Enviar



[Página Inicial](#)

[Posts](#)

[Sobre](#)

[Contato](#)

[Portal do Servidor](#)

[Fórum](#)

[Membros](#)

SEÇÃO DE JORNALISMO (SECJOR)

A Seção de Jornalismo (Secjor) publicou duas notas, tanto no site do Tribunal quanto no blog Comunidade Virtual TRE-RJ, divulgando a pesquisa pública "Metas do Poder Judiciário 2021".

Site do TRE-RJ

[Participe da pesquisa pública que ajudará a definir as metas da Justiça Eleitoral para 2021 \(13/07\)](#)

The screenshot shows the website of the Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro. The header includes the logo and name of the court, along with navigation links: Institucional, Eleitor, Eleições, Partidos, Jurisprudência, Legislação, and Transparência. A search bar is present with the text "Portal JE | Fale Conosco" and "Pesquisar...". The main content area features a news article titled "Participe da pesquisa pública que ajudará a definir as metas da Justiça Eleitoral para 2021" dated 13/07/2020. The article includes a graphic with the text "METAS DA JUSTIÇA ELEITORAL 2021" and "TODOS PELA JUSTIÇA QUE A GENTE QUER!". The text of the article states that the research is open until July 29th and aims to define the goals for the 2021 Electoral Justice. It mentions that the research is open to judges, court staff, and citizens, and that the results will be used to define the goals for the 2021 Electoral Justice. The article also includes a link to participate in the research: [clicando aqui](#).

[Prazo para responder à pesquisa sobre as metas da Justiça Eleitoral para 2021 termina nesta quarta \(29\) \(28/07\)](#)

The screenshot shows the website of the Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro. The header includes the logo and name of the court, along with navigation links: Institucional, Eleitor, Eleições, Partidos, Jurisprudência, Legislação, and Transparência. A search bar is present with the text "Portal JE | Fale Conosco" and "Pesquisar...". The main content area features a news article titled "Prazo para responder à pesquisa sobre as metas da Justiça Eleitoral para 2021 termina nesta quarta (29)" dated 28/07/2020. The article includes a graphic with the text "METAS DA JUSTIÇA ELEITORAL 2021" and "TODOS PELA JUSTIÇA QUE A GENTE QUER!". The text of the article states that the deadline for the research is now over and that the results will be used to define the goals for the 2021 Electoral Justice. It mentions that the research is open to judges, court staff, and citizens, and that the results will be used to define the goals for the 2021 Electoral Justice. The article also includes a link to participate in the research: [aqui](#).

Blog Comunidade Virtual TRE-RJ

[Participe da pesquisa pública que ajudará a definir as metas da Justiça Eleitoral para 2021 \(13/07\)](#)



Comunidade Virtual

Blog de comunicação integrada do TRE-RJ com informações oficiais para o público interno durante a quarentena do coronavírus (Covid-19).

Todos os posts Notícias Eleições & Mais Saúde & Integração Opinião

cosoc.tre-rj · Jul 13 · 1 minutos para ler

Participe da pesquisa pública que ajudará a definir as metas da Justiça Eleitoral para 2021

Formulário online ficará disponível até o dia 29 de julho

Servidores, magistrados e todos os cidadãos já podem participar da pesquisa pública que definirá as metas da Justiça Eleitoral para 2021. Com o objetivo de tornar o processo de elaboração das metas nacionais do Judiciário e das metas específicas desta Justiça especializada mais participativo e democrático, o [formulário eletrônico](#) foi disponibilizado nesta segunda-feira (13) e oferece a qualquer cidadão a oportunidade de avaliar o grau de relevância das metas propostas, contribuindo, assim, para o amplo debate sobre a efetividade da prestação jurisdicional.



Na consulta, é possível opinar quanto à permanência, exclusão ou revisão, além de propor novas metas dentro dos sete temas oferecidos. Em caso de dúvidas sobre os temas e metas que serão alvo de escolha ou de avaliação, ou sobre o preenchimento do formulário, o internauta poderá consultar um [glossário](#) disponível na aba "Metas", onde é possível encontrar informações detalhadas.

Participe da pesquisa [clicando aqui](#).

f t in s

Notícias

[Prazo para responder à pesquisa sobre as metas da Justiça Eleitoral termina nesta quarta \(29\) \(28/07\)](#)



Comunidade Virtual

Blog de comunicação integrada do TRE-RJ com informações oficiais para o público interno durante a quarentena do coronavírus (Covid-19).

Todos os posts Notícias Eleições & Mais Saúde & Integração Opinião

cosoc.tre-rj · há 6 dias · 1 minutos para ler

Prazo para responder à pesquisa sobre as metas da Justiça Eleitoral termina nesta quarta (29)

Formulário está disponível no site do TSE



Termina nesta quarta-feira (29) o prazo para que magistrados, servidores e demais cidadãos participem da pesquisa pública que definirá as metas da Justiça Eleitoral para 2021. O [formulário eletrônico](#), disponibilizado no dia 13 de julho, oferece a oportunidade de avaliar o grau de relevância das três metas propostas, contribuindo, assim, para o amplo debate sobre a efetividade da prestação jurisdicional.

Na consulta, também é possível escolher para qual dos temas apresentados

Divulgação da pesquisa pública de Metas TSE

• Postagens no Facebook

13/07/2020



Servidores, magistrados e todos os cidadãos já podem participar da pesquisa pública que definirá as metas da Justiça Eleitoral para 2021. Com o objetivo de tornar o processo de elaboração das metas nacionais do Judiciário e das metas específicas desta Justiça especializada mais participativo e democrático, o formulário eletrônico foi disponibilizado nesta segunda-feira (13) e oferece a qualquer cidadão a oportunidade de avaliar o grau de relevância das metas propostas, contribuindo, assim, para o amplo debate sobre a efetividade da prestação jurisdicional.

Na consulta, é possível opinar quanto à permanência, exclusão ou revisão, além de propor novas metas dentro dos sete temas oferecidos. Em caso de dúvidas sobre os temas e metas que serão alvo de escolha ou de avaliação, ou sobre o preenchimento do formulário, o internauta poderá consultar um glossário disponível na aba "Metas", onde é possível encontrar informações detalhadas.

Participe da pesquisa: tse.jus.br/metasje2021

#PraCegoVer | #PraTodosVerem

Descrição da imagem: no canto superior esquerdo, logo do TSE. No canto superior direito, a logo com o título "Metas da Justiça Eleitoral 2021". Abaixo, em destaque com fundo verde, o texto: "Todos pela Justiça que a gente quer". Depois: "Democracia também é a participação de todos na gestão da coisa pública. Contribua para o fortalecimento da democracia na Justiça Eleitoral! De 13 a 29 de julho". No rodapé, em destaque: "Pesquisa Pública. Participe da definição das metas da Justiça Eleitoral para 2021. Acesse o formulário no link: tse.jus.br/metasje2021".



14/07/2020



Com o objetivo de tornar o processo de escolha das metas específicas da #JustiçaEleitoral o mais participativo possível, queremos saber o que você pensa sobre essa Justiça especializada e o que ela pode fazer pelo Brasil. São dois temas específicos a serem avaliados.

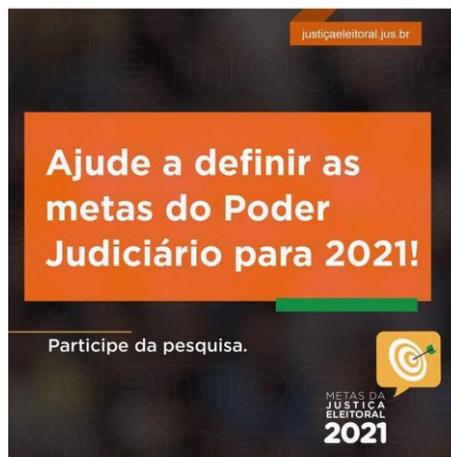
Responda à pesquisa pelo link <https://bit.ly/MetasJEpara2021> e contribua para o aprimoramento de nossa Justiça! 🙌 Saiba mais em: <https://bit.ly/SobrePesqMetasJud2021>.

#PesquisaPública #Metas2021

#PraCegoVer | #PraTodosVerem

Descrição da imagem: imagem com fundo marrom. Entre ele, caixas de texto verdes. Na legenda, "Você acha que a Justiça Eleitoral deve promover campanhas voltadas ao eleitor para ampliar o conhecimento sobre o funcionamento do processo eleitoral?". No rodapé, "Participe da pesquisa". No canto inferior direito, o selo Metas do Judiciário 2021.

Via @tsejus



16/07/2020

 **Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro - TRE-RJ** 1 d · 🌐

Com o objetivo de tornar o processo de escolha das metas específicas da **#JustiçaEleitoral** o mais participativo possível, queremos saber o que você pensa sobre essa Justiça especializada e o que ela pode fazer pelo Brasil. São dois temas específicos a serem avaliados.

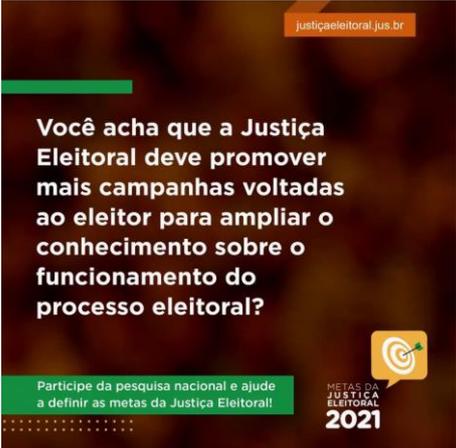
Responda à pesquisa pelo link <https://bit.ly/MetasJEpara2021> e contribua para o aprimoramento de nossa Justiça! Saiba mais em: <https://bit.ly/SobrePesqMetasJud2021>.

#PesquisaPública #Metas2021

#PraCegoVer | #PraTodosVerem

Descrição da imagem: imagem com fundo marrom. Entre ele, caixas de texto verdes. Na legenda, "Você acha que a Justiça Eleitoral deve promover campanhas voltadas ao eleitor para ampliar o conhecimento sobre o funcionamento do processo eleitoral?". No rodapé, "Participe da pesquisa". No canto inferior direito, o selo Metas do Judiciário 2021.

Via **Tribunal Superior Eleitoral (TSE)**



17/07/2020

 **Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro - TRE-RJ** 12 h · 🌐

Queremos que o processo de escolha das metas específicas da **#JustiçaEleitoral** (JE) para 2021 seja o mais participativo possível. Existem dois temas específicos a serem avaliados, e contamos com a sua participação!

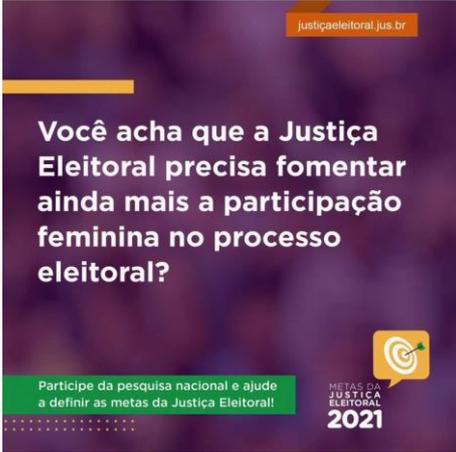
Responda à pesquisa pelo link <https://bit.ly/MetasJEpara2021> e contribua para o aprimoramento de nossa Justiça!

#PesquisaPública #Metas2021

#PraCegoVer | #PraTodosVerem

Descrição da imagem: imagem com fundo roxo. Entre ele, caixas de texto verde e amarela. Na legenda, "Você acha que a Justiça Eleitoral precisa fomentar ainda mais a participação feminina no processo eleitoral?". No rodapé, "Participe da pesquisa". No canto inferior direito, o selo Metas do Judiciário 2021.

Via **Tribunal Superior Eleitoral (TSE)**



21/07/2020

 Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro - TRE-RJ ...
21 de julho às 11:00 · 🌐

Participe do processo de escolha das metas específicas da #JustiçaEleitoral! Queremos saber o que você pensa sobre essa Justiça especializada e o que ela pode fazer pelo Brasil.

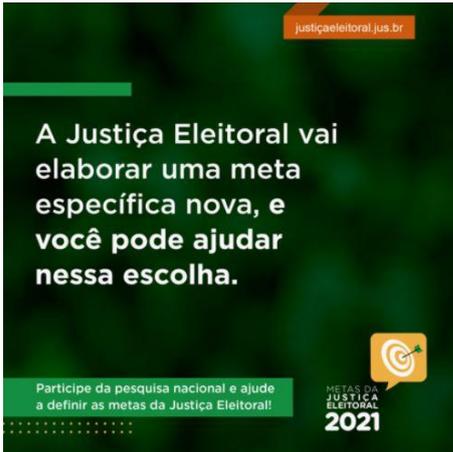
Uma nova meta pode ser escolhida com a sua participação. Responda à pesquisa pelo link <https://bit.ly/MetasJEpara2021> e contribua para o aprimoramento de nossa Justiça!

#PesquisaPública #Metas2021

#PraCegoVer | #PraTodosVerem

Descrição da imagem: imagem com fundo verde escuro. Entre ele, caixas de texto em verde claro. Na legenda, "A Justiça Eleitoral vai elaborar uma meta específica nova, e você pode ajudar nessa escolha". No rodapé, "Participe da pesquisa". No canto inferior direito, o selo Metas do Judiciário 2021.

Via Tribunal Superior Eleitoral (TSE)



justiçaeleitoral.jus.br

A Justiça Eleitoral vai elaborar uma meta específica nova, e você pode ajudar nessa escolha.

Participe da pesquisa nacional e ajude a definir as metas da Justiça Eleitoral!

METAS DA JUSTIÇA ELEITORAL
2021

- Postagens no Twitter

13/07/2020



13/07/2020



14/07/2020



15/07/2020



- Postagens no Instagram

13/07/2020



Curtido por **trecsjusbr** e outras pessoas

tre.rj Servidores, magistrados e todos os cidadãos já podem participar da pesquisa pública que definirá as metas da Justiça Eleitoral para 2021. Com o objetivo de tornar o processo de elaboração das metas nacionais do Judiciário e das metas específicas desta Justiça especializada mais participativo e democrático, o formulário eletrônico foi disponibilizado nesta segunda-feira (13) e oferece a qualquer cidadão a oportunidade de avaliar o grau de relevância das metas propostas, contribuindo, assim, para o amplo debate sobre a efetividade da prestação jurisdicional.

Na consulta, é possível opinar quanto à permanência, exclusão ou revisão, além de propor novas metas dentro dos sete temas oferecidos. Em caso de dúvidas sobre os temas e metas que serão alvo de escolha ou de avaliação, ou sobre o preenchimento do formulário, o internauta poderá consultar um glossário disponível na aba "Metas", onde é possível encontrar informações detalhadas.

Participe da pesquisa: tse.jus.br/metasje2021

#PraCegoVer #PraTodosVerem

Descrição da imagem: no canto superior esquerdo, logo do TSE. No canto superior direito, a logo com o título "Metas da Justiça Eleitoral 2021". Abaixo, em destaque com fundo verde, o texto: "Todos pela Justiça que a gente quer". Depois: "Democracia também é a participação de todos na gestão da coisa pública. Contribua para o fortalecimento da democracia na Justiça Eleitoral! De 13 a 29 de julho". No rodapé, em destaque: "Pesquisa Pública. Participe da definição das metas da Justiça Eleitoral para 2021. Acesse o formulário no link: tse.jus.br/metasje2021".

Há 4 dias • Ver tradução

14/07/2020



Curtido por **trecsjusbr** e outras pessoas

tre.rj O processo de formulação de Metas Nacionais do Poder Judiciário conta com a participação da sociedade. Responda ao questionário e contribua na construção de um Judiciário cada dia melhor! Acesse: <https://bit.ly/MetasJEpara2021>, identifique a sua ocupação, seu estado e contribua para o aprimoramento do Poder Judiciário brasileiro!

#PesquisaPública #Metas2021 #JustiçaEleitoral

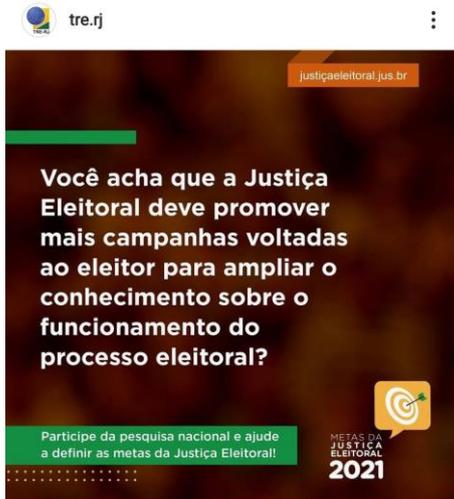
#PraCegoVer #PraTodosVerem

Descrição da imagem: imagem com fundo marrom. Sobre ele, uma caixa de texto laranja com a legenda, "Ajude a definir as metas do Poder Judiciário para 2021!". No rodapé, "Participe da pesquisa". No canto inferior direito, o selo Metas do Judiciário 2021.

Via **@tsejus**

Há 3 dias • Ver tradução

16/07/2020



Curtido por **trecjusbr** e outras pessoas

tre.rj Com o objetivo de tornar o processo de escolha das metas específicas da #JustiçaEleitoral o mais participativo possível, queremos saber o que você pensa sobre essa Justiça especializada e o que ela pode fazer pelo Brasil. São dois temas específicos a serem avaliados. Responda à pesquisa pelo link <https://bit.ly/MetasJEpara2021> e contribua para o aprimoramento de nossa Justiça! Saiba mais em: <https://bit.ly/SobrePesqMetasJud2021>.

#PesquisaPública #Metas2021

#PraCegoVer #PraTodosVerem

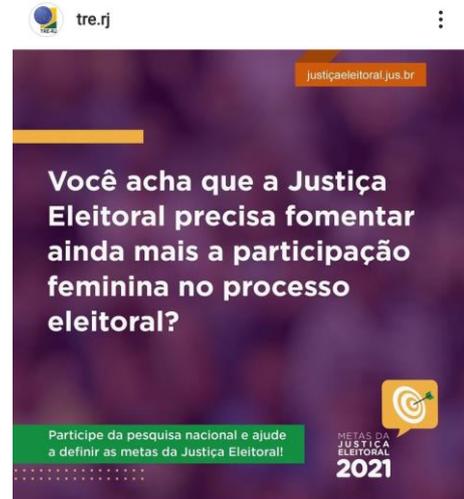
Descrição da imagem: imagem com fundo marrom. Entre ele, caixas de texto verdes. Na legenda, "Você acha que a Justiça Eleitoral deve promover campanhas voltadas ao eleitor para ampliar o conhecimento sobre o funcionamento do processo eleitoral?". No rodapé, "Participe da pesquisa". No canto inferior direito, o selo Metas do Judiciário 2021.

Via @tsejus

Ver todos os 8 comentários

Há 2 dias · Ver tradução

17/07/2020



Curtido por **tre_amapa** e outras pessoas

tre.rj Queremos que o processo de escolha das metas específicas da #JustiçaEleitoral (JE) para 2021 seja o mais participativo possível. Existem dois temas específicos a serem avaliados, e contamos com a sua participação! Responda à pesquisa pelo link <https://bit.ly/MetasJEpara2021> e contribua para o aprimoramento da nossa Justiça!

#PesquisaPública #Metas2021

#PraCegoVer #PraTodosVerem

Descrição da imagem: imagem com fundo roxo. Entre ele, caixas de texto verde e amarela. Na legenda, "Você acha que a Justiça Eleitoral precisa fomentar ainda mais a participação feminina no processo eleitoral?". No rodapé, "Participe da pesquisa". No canto inferior direito, o selo Metas do Judiciário 2021.

Via @tsejus

Ver 1 comentário

há 14 horas · Ver tradução



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Secretaria de Modernização Gestão Estratégica e Socioambiental– Diretoria Geral
08/08/2019

1. Introdução:

A pesquisa prevista na Resolução nº 221/2016, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que indicou a necessidade da realização de consulta pública como etapa preliminar ao processo de formulação das metas nacionais do Poder Judiciário foi lançada no dia 13/07/2020 e ficou disponível até o dia 29/07/2020 para que a sociedade civil e os profissionais da área jurídica ajudassem a definir as metas mais importantes da Justiça Eleitoral para 2020. O objetivo é tornar o processo de escolha dessas metas o mais participativo possível.

2. Perfil dos respondentes

Magistrados, advogados, membros do Ministério Público, servidores públicos, associações de classe e cidadãos em geral responderam o questionário, disponível no portal do TSE na internet, e avaliaram o grau de relevância de cada uma das metas propostas.

A pesquisa foi respondida por 4.780 indivíduos, conforme perfil a seguir:

2.1. Identificação

Identificação	Quantidade	%
Advogado	129	5,37%
Associação	8	0,33%
Magistrado de 1º grau	83	3,45%
Magistrado de 2º grau	20	0,83%
Ministério Público	89	3,70%
Servidor público	1.579	65,71%
Sociedade	495	20,60%
Total	2.403	100,00%



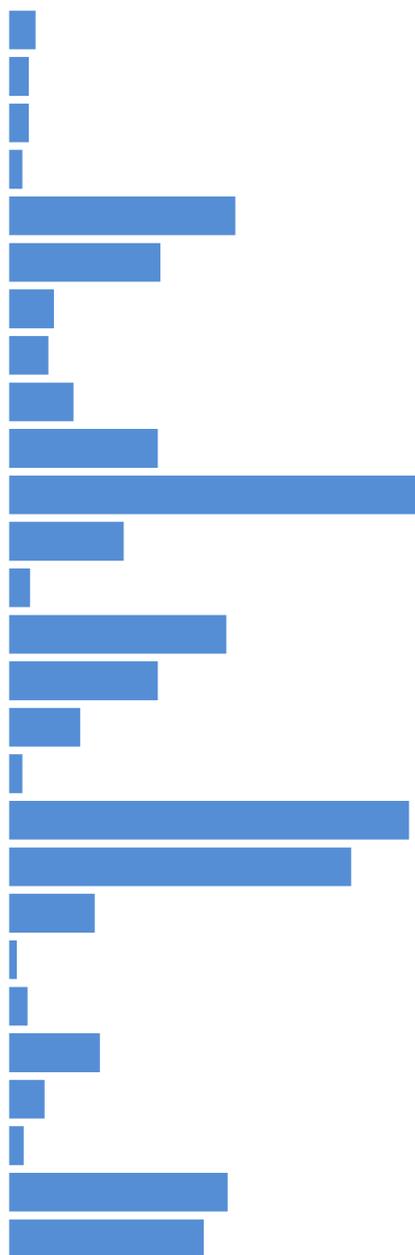


TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Secretaria de Modernização Gestão Estratégica e Socioambiental– Diretoria Geral
08/08/2019

2.2. UF

UF	Quantidade	%
AC	20	0,83%
AL	15	0,62%
AM	15	0,62%
AP	10	0,42%
BA	172	7,16%
CE	115	4,79%
DF	34	1,41%
ES	30	1,25%
GO	49	2,04%
MA	113	4,70%
MG	315	13,11%
MS	87	3,62%
MT	16	0,67%
PA	165	6,87%
PB	113	4,70%
PE	54	2,25%
PI	10	0,42%
PR	304	12,65%
RJ	260	10,82%
RN	65	2,70%
RO	6	0,25%
RR	14	0,58%
RS	69	2,87%
SC	27	1,12%
SE	11	0,46%
SP	166	6,91%
TO	148	6,16%
Total	2.403	100,00%



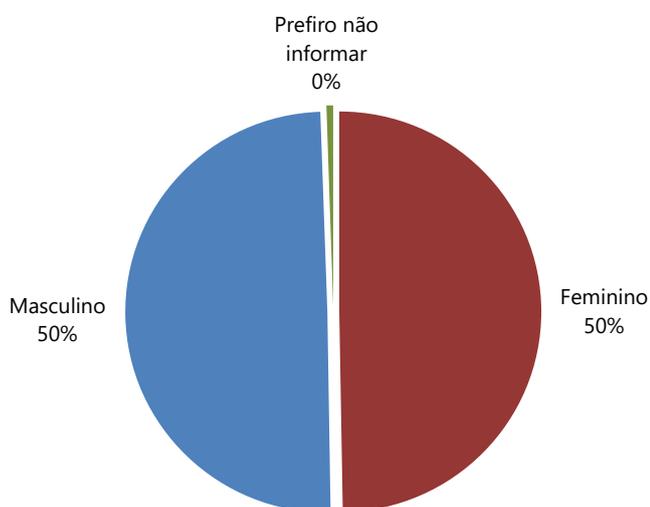


TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Secretaria de Modernização Gestão Estratégica e Socioambiental– Diretoria Geral
08/08/2019

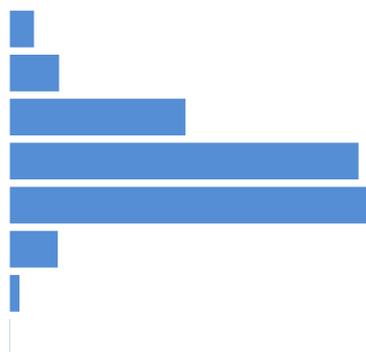
2.3. Gênero

Gênero	Quantidade	%
Feminino	1.195	49,73%
Masculino	1.195	49,73%
Prefiro não informar	13	0,54%
Total	2.403	100,00%



2.3. Idade

UF	Quantidade	%
16 a 20 anos	57	2,37%
21 a 24 anos	116	4,83%
25 a 34 anos	414	17,23%
35 a 44 anos	821	34,17%
45 a 59 anos	858	35,71%
60 a 69 anos	113	4,70%
70 a 79 anos	23	0,96%
Mais de 79 anos	1	0,04%
Total	2.403	100,00%





TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

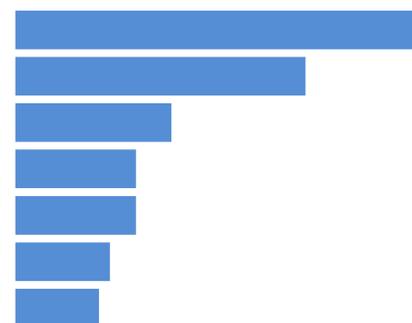
Secretaria de Modernização Gestão Estratégica e Socioambiental– Diretoria Geral

08/08/2019

3. Resultados

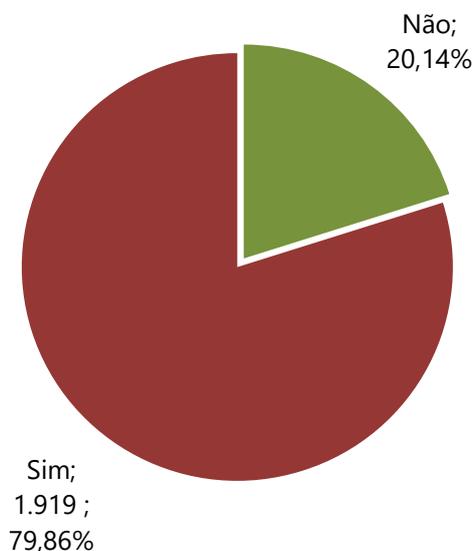
3.1. Temática para meta específica

UF	Quantidade	%
Desburocratização	1.147	31,86%
Acesso à Justiça e Cidadania	822	22,83%
Transparência	442	12,28%
Gestão processual e documental	342	9,50%
Sustentabilidade e Acessibilidade	342	9,50%
Planejamento e Gestão Estratégica	268	7,44%
Governança de Tecnologia da Informação	237	6,58%
Total	3.600	100,00%



3.2 Adesão à Meta 9

Adesão à meta 9	Quantidade	%
Não	484	20,14%
Sim	1.919	79,86%
Total	2.403	100,00%





TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Secretaria de Modernização Gestão Estratégica e Socioambiental– Diretoria Geral

08/08/2019

3.3. Nota para os temas

	Média	Mediana	Desvio Padrão
Educação Eleitoral	8,82	10,00	2,10
Meta 4 nacional	9,09	10,00	1,84
Participação Feminina na Política	7,94	9,00	2,80

Os respondentes foram questionados sobre a nota que davam para a importância de cada tema. A meta nacional “Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais” foi a que recebeu a maior média (9,09 de 10). Mais da metade dos respondentes deram nota máxima para a importância dessa meta, além de ter sido a que apresentou o menor desvio padrão, o que indica menor variabilidade e consequentemente maior concordância entre as respostas.

4. Sugestões

Uma vez que o número de sugestões não foi alto, sugerimos aos regionais avaliar individualmente as sugestões textuais enviadas pelos seus respectivos respondentes. As sugestões podem ser filtradas por regional e por pergunta na tabela anexa, que contém além dos dados brutos, os modelos de tabelas e gráficos utilizados neste relatório, caso os regionais decidam adotar esse modelo de relatório integral ou parcialmente.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

Diretoria-Geral

Coordenadoria de Planejamento Estratégico

**Relatório da Pesquisa Pública de Metas Nacionais e
Específicas 2021**

Tribunal Superior Eleitoral

UF: RJ

Pesquisa aplicada no período de 13 a 29 de julho de 2020

INTRODUÇÃO

A pesquisa prevista na Resolução nº 221/2016, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que indicou a necessidade da realização de consulta pública como etapa preliminar ao processo de formulação das metas nacionais do Poder Judiciário, foi lançada no dia 13/07/2020 e ficou disponível até o dia 29/07/2020 para que a sociedade civil e os profissionais da área jurídica ajudassem a definir as metas mais importantes da Justiça Eleitoral para 2021. O objetivo é tornar o processo de escolha dessas metas o mais participativo possível.

A pesquisa pública foi conduzida pelo Tribunal Superior Eleitoral e formulada a partir de contribuições de todos os Tribunais Regionais Eleitorais através das instâncias da Justiça Eleitoral na Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário (subcomitês e Comitê Gestor Nacional).

As peças de divulgação da pesquisa foram elaboradas pela Assessoria de Comunicação do TSE, responsável pela divulgação nacional. A divulgação para os públicos internos e externos de cada unidade da federação coube aos TREs, por intermédio de suas unidades de planejamento e comunicação, com apoio da Alta Administração.

Desse modo, foram realizadas, com o apoio da Coordenadoria de Comunicação Social, as seguintes ações para incentivo à participação na pesquisa:

- 13/07/2020 – Publicação do Aviso GP nº 29/2020;
- 13/07/2020 – Publicação de nota jornalística no Blog do TRE-RJ (“Participe da pesquisa pública que ajudará a definir as metas da Justiça Eleitoral para 2021”);
- 13/07/2020 – Publicação de notícia no site do TRE-RJ (“Participe da pesquisa pública que ajudará a definir as metas da Justiça Eleitoral para 2021”);
- 14/07/2020 - Envio de email aos servidores pela CPLAN;
- 14/07/2020 – Envio de email aos Desembargadores pela Presidência;
- 14/07/2020 – Envio de email aos Juízes de 1º grau pela Presidência;
- 17/07/2020 – Envio de informações e link pelo Whatsapp nos grupos de gestores e servidores;
- Publicação de 13 postagens pela COSOC nas redes sociais do TRE-RJ: Facebook (13, 14, 16, 17 e 21/07), Twitter (13 (duas), 14 e 15/07) e Instagram (13, 14, 16 e 17/07);
- 27/07/2020 – Envio de email aos servidores pela CPLAN;
- 28/07/2020 – Publicação de nota jornalística no Blog do TRE-RJ (“Prazo para responder à pesquisa sobre as metas da Justiça Eleitoral termina nesta quarta (29)”).

Por fim, informa-se que o procedimento foi cientificado e avalizado pela Diretoria-Geral, Presidência e pelo Exmo. Sr. Juiz Gestor de Metas, Dr. Luiz Márcio Victor Alves Pereira.

Ao fim da pesquisa, foi encaminhado pelo TSE aos Regionais relatório consolidado contendo os dados e informações coletados nacionalmente, dos quais se extraem as informações específicas relacionadas à participação dos respondentes do Estado do Rio de Janeiro, consolidadas no presente relatório.

RESULTADOS DA PESQUISA PÚBLICA DE METAS NACIONAIS E ESPECÍFICAS 2021 – RJ

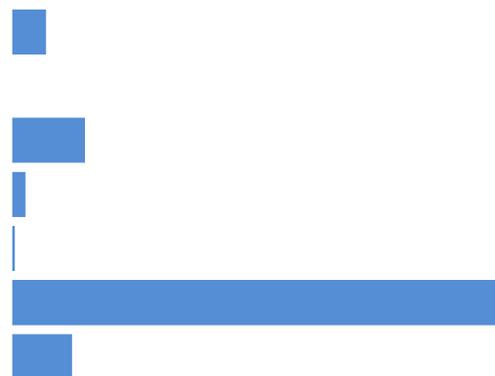
1. PERFIL DOS RESPONDENTES

Magistrados, advogados, membros do Ministério Público, servidores públicos, associações de classe e cidadãos em geral responderam o questionário, disponível no portal do TSE na internet, e avaliaram o grau de relevância de cada uma das metas propostas.

A pesquisa foi respondida no âmbito do RJ por 260 indivíduos, conforme perfil a seguir:

1.1 Identificação

Identificação	Quantidade	%
Advogado	13	5,00%
Associação	-	0,00%
Magistrado de 1º grau	28	10,77%
Magistrado de 2º grau	5	1,92%
Ministério Público	1	0,38%
Servidor público	190	73,08%
Sociedade	23	8,85%
Total	260	100,00%



Observação: A pesquisa obteve em nível nacional 2.403 respostas, das quais 10,82% originaram-se do estado do RJ. O RJ foi a 3ª unidade da federação que mais contribuiu com respostas em termos quantitativos, após MG (315) e PR (304).

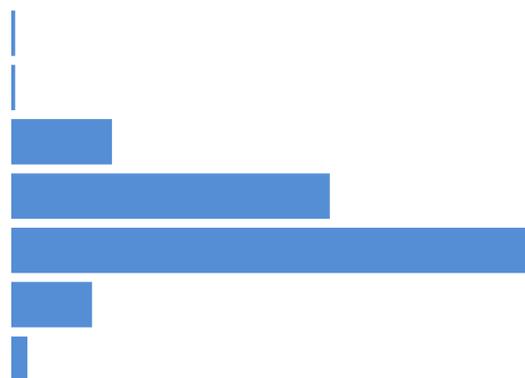
1.2 Gênero

Gênero	Quantidade	%
Feminino	128	49,23%
Masculino	131	50,38%
Prefiro não informar	1	0,38%
Total	260	100,00%



1.3 Idade

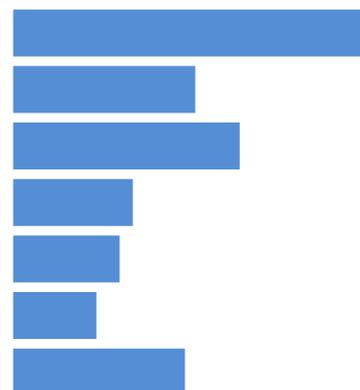
UF	Quantidade	%
16 a 20 anos	1	0,38%
21 a 24 anos	1	0,38%
25 a 34 anos	25	9,62%
35 a 44 anos	79	30,38%
45 a 59 anos	130	50,00%
60 a 69 anos	20	7,69%
70 a 79 anos	4	1,54%
Mais de 79 anos	-	0,00%
Total	260	100,00%



2. RESULTADOS RJ

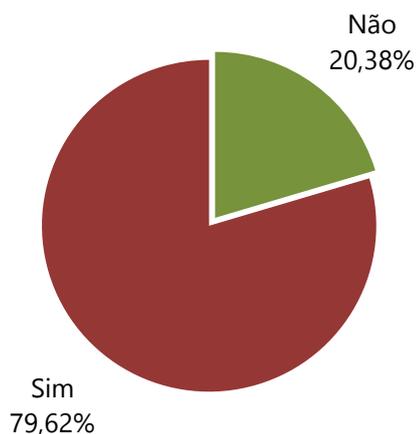
2.1 Temática para meta específica

Temática	Quantidade	%
Desburocratização	137	28,60%
Acesso à Justiça e Cidadania	70	14,61%
Transparência	87	18,16%
Gestão processual e documental	46	9,60%
Sustentabilidade e Acessibilidade	41	8,56%
Planejamento e Gestão Estratégica	32	6,68%
Governança de Tecnologia da Informação	66	13,78%
Total	479	100,00%



2.2 Adesão à Meta 9

Adesão à meta 9	Quantidade	%
Não	53	20,38%
Sim	207	79,62%
Total	260	100,00%



2.3 Nota para os temas

	Média	Mediana	Desvio Padrão
Educação Eleitoral	9,09	10,00	1,82
Meta 4 nacional	9,18	10,00	1,88
Participação Feminina na Política	7,89	9,00	2,74

Os respondentes foram questionados sobre a nota que davam para a importância de cada tema. A meta nacional “Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais” foi a que recebeu a maior média (9,18 de 10). Mais da metade dos respondentes deram nota máxima para a importância dessa meta, além do baixo desvio padrão, o que indica menor variabilidade e consequentemente maior concordância entre as respostas.

O formulário eletrônico da pesquisa contou com campos específicos para que os respondentes pudessem apresentar sugestões quanto à Meta 9 e os três temas acima. As sugestões enviadas estão consolidadas no anexo deste relatório.

ANEXO – SUGESTÕES DO PÚBLICO AGREGADAS POR TEMA

Meta 9 – Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário

- 1. Para que serve varias contas eleitorais se é mais fácil monitorar uma única conta bancária.2. Para que abrir conta especifica de campanha para os partidos e diretórios se a prestação de contas tem que ser integralizada.3.todos os custos referente a legislação e legalização partidária tem que ser gratuito, quem paga os custos. pôr que?
- Agenda ONU deveria ficar de fora de nossos planos. Devemos ter soberania.
- criar uma secretaria independente com metas e transparência fazer maior uso de audiência por vídeo conferência
- Disseminar mais informações sobre o pleito eleitoral e suas regras junto a escolas, universidades, grandes empresas locais, etc..
- ENFATIZAR SEMPRE NA DESBUROCRATIZAÇÃO, INCLUSIVE DOS SISTEMAS ELEITORAIS, QUE SÃO COMPLEXOS E COM POUCA INTEGRALIZAÇÃO MÚTUA.
- Gestão dos resíduos sólidos produzidos pela Justiça Eleitoral, com recolhimento e reciclagem obrigatórios
- Minha sugestão é chamar, convocar os servidores aprovados do último concurso válido, aptos e capacitados, em substituição ao pessoal comissionado e cedido, de modo a adequar o quadro funcional dos tribunais regionais, a exemplo do TRE-RJ, diante da demanda para realização dos trabalhos de rotina, bem como cumprimento das metas e melhorias no serviço em prol da sociedade, tudo a contribuir com um processo eleitoral de excelência.
- Não entendi
- Não parece se aplicar á JE.
- Não possuo tal conhecimento desta demanda.
- Não tem que fazer nada no judiciário que não seja redução de custo e enfim trabalhar.
- Simplificação dos sistemas de informática da Justiça Eleitoral.Redução do excesso de cobrança das inspeções/correções.
- Treinamento dos partidos políticos para cumprimento das normas eleitorais, em especial, sobre financiamento de campanhas.
- Vocês devem se ater a fazer o melhor dentro de suas funções, verifiquem o voto de Barroso no processo ilegal de Toffoli, que é conduzido por Alexandre de Moraes, vocês não fazem nem o básico direito e querem impor agenda globalista para nós brasileiros.

Meta 4 Nacional

- 2018? Depois de terem sepultado provas vivas no julgamento da chapa Dilma e Temer, vocês agora querem achar pelo em ovo na Chapa Bolsonaro /Mourão. Respeitem meus impostos!
- Aumentar a percentagem para 99,9% dos julgamentos até 31.12.2020.
- Concursos específicos p contratação de corpo técnico p acelerar as análises e respostas
- Convocação dos aprovados no concurso público válido para atuação efetiva, em substituição ao pessoal comissionado e cedido, de modo a adequar o quadro de servidores, aptos e capacitados a alinhar o comprometimento da justiça eleitoral com primazia pela segurança, economicidade, transparência e lisura do processo eleitoral.
- Dependendo da complexidade de algumas demandas submetidas a processo e julgamento da Justiça Eleitoral, talvez a porcentagem de 90% possa ser excessiva, embora evidentemente deva ser dada prioridade e, se

possível, realizado o julgamento de todos os processos de forma célere e eficiente, em atenção à duração razoável do processo.

- É de suma relevância apreciar estes casos tão escandalosos via a imprensa. Precisamente é o combate constante destas fraudes e reestabelecer o sistema.
- Em sendo assim, haverá, sem dúvida, conceito maior do Órgão (Justiça Eleitoral) perante a nossa comunidade como um todo.
- Importante lembrar que os recursos podem e vão atrasar essa meta
- Melhorar a informatização dos processos, de modo a tornar mais simples e célere sua tramitação
- Não basta apenas a agilidade no andamento dos processos. É preciso, também, que a magistratura faça seus julgamentos com mais rigor. De nada adianta a agilidade dos processos se as sentenças forem benevolentes com os infratores. Desta forma, não haverá avanço na moralização do país.
- Necessário otimizar recursos de informática já existentes, como procedimentos de investigação sigilosa, BNMP, integração dos sistemas da Justiça Eleitoral e das polícias com a qual trabalha.
- O combate a corrupção deve ser uma meta sempre a ser alcançada. A sociedade anseia por isso.
- Os recursos são ad eternum e a coleta de provas parece mais uma enciclopédia. Com os procedimentos digitais poderíamos fazer pelo celular.
- Que todos os partidos de esquerda tenham os candidatos investigados.
- Redução de recursos processuais e execução da pena em segunda instância.
- REDUÇÃO DE RECURSOS PROCESSUAIS.
- Se as sanções legais para esses ilícitos fossem mais severas, acredito que deveria haver total prioridade. No entanto, enquanto não houver uma alteração legislativa endurecendo essas sanções, é melhor que a justiça eleitoral priorize outras ações, como a desburocratização, facilitação de serviços ao eleitor pela internet, por exemplo.
- sou contra a perda de mandato eletivo, quando um político perde seu mandato todos os eleitores que deram voz a esse político, com seu voto perdem o interesse em participar de um ato tão nobre que é a democracia salvo no caso de perda de mandato por prisão.
- Vocês estão de olho na chapa do Presidente. Não somos idiotas. Não gastem o dinheiro do contribuinte contra o contribuinte.

Educação eleitoral

- A educação eleitoral é um tema de EXTREMA importância, mas infelizmente os TREs estão com déficit de servidores, o que dificulta a atuação dos tribunais nos interiores.
- Acho que poderia trabalhar na transparência dos candidatos. O eleitor ter acesso às metas, projetos realizados e se tem a ficha limpa. O eleitor precisa ter acesso à informação de forma imparcial para escolher melhor quem o irá representar.
- Além das de esclarecer sobre o processo eleitoral, em si, as campanhas poderiam também encampar esclarecimentos sobre o papel dos cargos eletivos para os quais se vota. O eleitorado precisa estar muito consciente do que é papel de um vereador, mas, também, do que não é. Ainda tem muita gente que vota em um ou outro candidato ao cargo de vereador por que ele supostamente "mandou" asfaltar a rua. Este é um exemplo claro de desconhecimento e confusão das competências dos poderes legislativo e executivo.
- Campanhas que informem as funções de cada cargo, quais as responsabilidades de cada pessoa eleita e de que formas a sociedade pode verificar e cobrar as ações desses mesmos candidatos.
- Campanhas simples e didáticas, explorando todas as plataformas de comunicação. Grande parte da população brasileira é analfabeto político, o que beneficia uma classe de políticos profissionais. As pessoas precisam entender as responsabilidades e atribuições de vereadores, deputados estaduais e federais, prefeitos, governadores, senadores e presidente. Se há conhecimento amplo e irrestrito pela população da questão vai ser exigido prestação de contas.

- Conscientização do que faz o eleito.
- Dentre elas, uma que consideramos importante: desenvolver o programa "Justiça Eleitoral vai às Escolas". (Tenho participado da campanha "TRE vai às Escolas" e, in locum, verifica-se uma forte falta de interesse da moçada.
- Em relação à segurança do voto, seria muito importante ampliar os conhecimentos
- Em tempos de desconfiança da urna eletrônica, campanhas voltadas ao esclarecimento sobre seu funcionamento e segurança seriam extremamente importantes.
- Essas campanhas podem ser feitas pela divulgação de vídeos nas redes sociais, no sítio do TSE e dos tribunais regionais.
- Esse sempre foi um dos meus maiores pleitos. Armar a população com educação,
- Estimular as escolas a promoverem eleições entre os alunos para representante de turma, conselhos etc para que desde cedo saibam como ocorreu o processo de escolha de representantes, a necessidade de seguir as normas estabelecidas uma vez eleitos, a função de fiscalização, entre outras
- explicação sobre o sistema proporcional e campanhas para mesários voluntários
- Falem sobre a venda de votos, expliquem em campanha o porque que muitos candidatos gastam mais para se eleger do que receberão de remuneração.
- Garantir a disposição de modelos gráficos no momento do voto.
- INCENTIVAR OS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO A PROMOVER TRABALHOS DE PESQUISA PELO ALUNOS SOBRE TEMAS ELEITORAIS.
- Informações da importância dos mesários e a retribuição das folgas. Porque participar.
- Intensificar campanhas de esclarecimento ao eleitor sobre o funcionamento do processo de votação informatizado. Se possível, comparando com o processo de voto manual, por cédulas. Face ao decurso do tempo, muitos eleitores já esqueceram como fora nosso processo de votação manual e tecem comentários e suspeitas desastrosas quanto a eficácia do processo de votação eletrônica.
- Levar à justiça eleitoral p as comunidades afim de promover um processo educacional de qualidade na participação popular principalmente no exercício do sufrágio
- Matéria de educação eleitoral a ser u arruda na grade do MEC para ensino médio e superior.
- Os diretórios NACIONAIS devem promover de forma digital para os candidatos estas atualizações, de preferência on line com a participação de auditoria do TSE , assim será comprovado a participação de todos os membros interessados.
- Programas de aproximação do eleitor com a justiça eleitoral; formas de participação/interação da sociedade no processo eleitoral.
- Quem no mundo de hoje em pleno em 2020 não conhece as leis eleitorais é melhor que nem vote. Mas, não dá para ser gasto mais com campanha! E eu sou publicitária de agência.
- Reforçar a presença nas redes sociais
- Reiterar sempre a relevância do exercício do vot com filmetes e jingles em mídias sociais, mas também criar um marketing de fácil linguagem para explicar os vários papéis dos agentes políticos. Usar as plataformas como Facebook, Instagram, Tweeter, TikTok, dentre outros com grande acessibilidade.
- Se já existe orçamento para isso, falem sobre as diversas formas de venda de votos, alertem a população sobre este mal.
- sim deixa claro que o eleitor de hoje, pode ser além de eleitor o político eleito de amanhã
- Sou a favor de campanhas educacionais, principalmente direcionada aos adolescentes e jovens, ampliando conhecimentos também sobre a democracia, deveres dos representantes dos 3 poderes em suas respectivas esferas, obrigações do cidadão de modo geral no fortalecimento da democracia e direito de todos a uma vida digna, com acesso à educação e saúde de qualidade

Participação feminina

- A participação feminina nos processos eleitorais deve ser fomentada, mas somente por campanhas de conscientização do eleitorado. Estabelecer cotas de candidatas mulheres nos processos só fomenta as candidaturas "de fachada", que desvirtuam o processo eleitoral e oneram desnecessariamente a máquina administrativa da Justiça Eleitoral.
- Acredito que é de suma importância trabalhar na coesão, troca entre todos os Órgãos da Justiça Eleitoral. Também destaco a necessidade de desburocratizar tramitação de processos, tanto jurídicos quanto administrativos.
- Apresentar pra sociedade a proporção numérica de mulheres e a representatividade política.
- Divisão do fundo eleitoral de forma igualitária entre TODAS candidatas. Permissão no uso do fundo eleitoral para que a candidata pague uma doméstica permitindo uma disputa igualitária entre homens e mulheres. Reserva de cadeiras para mulheres no parlamento.
- Entendo que a questão não deva ser meta da justiça eleitoral mas sim dos partidos políticos e da sociedade civil.
- Esclarecer e estimular a importância da representatividade feminina no processo eleitoral, de modo a promover maior interesse e integração da mulher no processo eleitoral.
- Imaginem se um projeto que Simone Tebet se agradou sobre cotas para mulheres nos resultados das URNAS avançasse, Dilma poderia estar eleita hoje.
- Imprescindível a presença de mulheres no campo eleitoral. A fomentação e manutenção deste gênero requer todos os esforços tanto do órgão eleitoral como da sociedade.
- Maior fiscalização na distribuição do fundo partidário nas candidaturas femininas
- maior recurso para campanhas política na intenção das mulheres terem um alcance maior em suas campanhas e ter mais conforto em suas estratégias política
- Muitas mulheres entram na eleição como laranja e a obrigatoriedade não é salutar.
- Muito interessante o modelo de cotas de participação feminina adotado pelo México.
- Não consigo ver esta separação feminina e masculina. Todos iguais perante a lei, ao trabalho. Havendo ponderação para casos específicos pra ambos os lados.
- Não entendi bem a meta, pois processo eleitoral é um termo amplo. Se for no sentido de convencer a aumentar a participação da mulher aos cargos eletivos, é interessante, mas nunca podemos nos esquecer de que a mulher pode ser uma mãe com filhos a educar e, na minha visão, o pai, via de regra, não supre esse papel familiar satisfatoriamente. Então entre a participação feminina no processo eleitoral e os cuidados com a família, deve haver um certo cuidado, pois as crianças e jovens de hoje serão o nosso futuro.
- Não, nós mulheres somos histórica! Mulher tem que ficar na iniciativa privada e de preferência na parte operacional.
- Obrigatoriedade de cotas para participação feminina no processo eleitoral.
- Para que as mulheres possam participar do processo eleitoral ou de qualquer outro a nossa cultura de sobrecarregar as mulheres (serviços domésticos, cuidados com os filhos e atividades profissionais) deve ser mudada. A mulher quer, mas não tem como inserir questões eleitorais e políticas no seu dia a dia diante das inúmeras atividades que realiza.
- Pessoalmente, considero que um país que já elegeu e reelegeu uma mulher como presidente da república, já teve uma mulher presidente do STF, diversas governadoras estaduais e prefeitas, não precisa de tanto empenho para fomentar a participação feminina na política de modo geral. Tanta discussão a respeito deste tema também pode ser uma forma de discriminação do gênero
- Qualquer outra ação que não seja a reserva de 30% das cadeiras reservadas para uma disputa só de Mulheres, ou seja, se as 30% de cadeiras não forem preenchidas por mulheres, homens não poderão ocupar. Se não for assim não seremos valorizadas nas disputas, pois reservar vagas só para disputar faz com que todos os partidos finjam que dão as mesmas condições para mulheres e homens.
- Ridículo o pleito. Vi um projeto conduzido pela Senadora Simone Tebet, onde garantiria cotas para as Mulheres no resultado das urnas. Desta forma a Dilma estaria eleita. Vocês perderam o juízo.

Relatório da Pesquisa Pública de Metas Nacionais e Específicas 2021 – TSE – UF: RJ

- Sem as campanhas voltadas ao (à) eleitor (a) para ampliar os conhecimentos sobre o funcionamento do processo eleitoral, torna-se desperdício de dinheiro do orçamento fomentar tal participação apenas para bater meta. Faltará eficiência.
- Sim. Mas com normas mais rígidas para as agremiações partidária.



ANEXO III - ATIVIDADE 3

Reunião por videoconferência realizada com a participação de outros tribunais – Proposta de indicadores de desempenho dos Macrodesafios da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026

- ➔ Ata de deliberações contendo a lista de participantes e fotos da reunião

SUBCOMITÊ 1 (TRE/ES, TRE/MG, TRE/PR, TRE/RJ, TRE/RS, TRE/SC, TRE/SP)

Data e hora:	28/04/2020 das 13:00 às 16:00
Local:	Videoconferência – via Zoom
Facilitadora:	Regina Rufino (TRE-SP)
Relator:	Regina Rufino / Sueli Akemi Hayashi Escritório de Projetos e Processos Organizacionais (EPP)

Objetivo da reunião: Definição de uma proposta única para os indicadores de desempenho dos Macrodesafios da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026.

PRINCIPAIS PONTOS DISCUTIDOS:

Nº	Tópico	Resumo da discussão
1	Prazo exíguo dado pelo CNJ	Tendo em vista não estarmos cientes da vinda desta demanda por parte do CNJ, foi destacada a dificuldade de obtenção de respostas das áreas internas dos Tribunais em tão pouco tempo.
2	Indicadores não adaptados à realidade da Justiça Eleitoral	Preocupação, em especial, com o Indicador de Acesso à Justiça (IAJ) cujo glossário leva em consideração a presença física do Poder Judiciário e casos novos (será mais detalhado no item 4).
3	Condições para a efetividade do planejamento estratégico	MG levantou a necessidade de pactuar com o CNJ: <ul style="list-style-type: none"> o respeito a anterioridade, ou seja, a necessidade da publicação de regras e normas com a razoável antecedência antes que entrem em vigor. Tem sido algo incompatível com o próprio cerne do Poder Judiciário a alteração de regras de rankings, de premiações, de fornecimento de dados com vistas a futuras comparações de maneira constante por parte do Conselho; a definição sobre a aplicabilidade de cada um dos itens de cada um de seus programas à Justiça Eleitoral desde o primeiro momento, constando em ata e nos próprios atos normativos ou nas orientações; a necessidade de tratamento especial dos dados e informações dos itens aplicáveis a Justiça Eleitoral todas as vezes em que sua especificidade gerar esta necessidade, seja em razão de possível inadequação de interpretação, seja em razão de distorção da fórmula por dados e quantitativos inesperados, seja em razão da impossibilidade de comparação com os demais ramos do Poder Judiciário.

4	<p>Macrodesafio 1 - Indicador de Acesso à Justiça;</p>	<p>Após discussões, houve consenso sobre a manutenção deste indicador, desde que fossem apresentadas as seguintes ressalvas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - não ficou claro qual será a forma de cálculo empregada neste indicador; - que as especificidades da Justiça Eleitoral sejam levadas em consideração, tendo em vista a Emenda 95 e a Resolução TSE 23.422, de 6 de maio de 2014, que inviabilizam a criação de novas unidades físicas de atendimento, reduzindo, portanto, a presença física da Justiça Eleitoral; - a realização de Justiça Itinerante para a perspectiva Sociedade talvez não seja mais interessante, uma vez que o atendimento remoto aos eleitores assim como a crescente disponibilização de serviços digitais deverá se manter; - o acesso à Justiça deve ser examinado considerando a crescente disponibilização de serviços digitais; - o acesso à Justiça, no caso do segmento Justiça Eleitoral, deve considerar os serviços colocados à disposição do cidadão nas eleições. <p>Vale destacar que também houve debates sobre a nomenclatura e glossário propostos pelo TRE-SC. Observação: todas as propostas apresentadas pelos regionais encontram-se no excel “Consolidado todos Subcomitês – Indicadores – 2021-2026”.</p>
5	<p>Macrodesafio 2 – Indicador 2.1 Pesquisa de Avaliação do Poder Judiciário</p>	<p>Após questionamentos sobre a necessidade de aderência a este indicador levantada pelo PR, corroborado pelo ES, o qual destacou a sazonalidade da Justiça Eleitoral que impede a comparação com outros segmentos e lembrou que o CNJ conduzirá a pesquisa, obteve-se maioria sobre sua aplicabilidade desta pesquisa (ES, RS, SP, MG) e consenso sobre:</p> <ul style="list-style-type: none"> - a necessidade de participação de estatísticos e analista de negócios da Justiça Eleitoral na construção desta pesquisa; - a pesquisa ser direcionada por segmento da Justiça; - ser bianual, em anos eleitorais. <p>E por maioria dos votos (ES,PR,RS e SC que propôs) foi aprovada a sugestão de mudança da nomenclatura do indicador para: 2.1 Índice de Confiança no Poder Judiciário.</p>
6	<p>Macrodesafio 2 – Indicador 2.2</p>	<p>Foi aprovada a proposta de SC: alteração da nomenclatura do indicador para: 2.2 Índice de Transparência.</p>

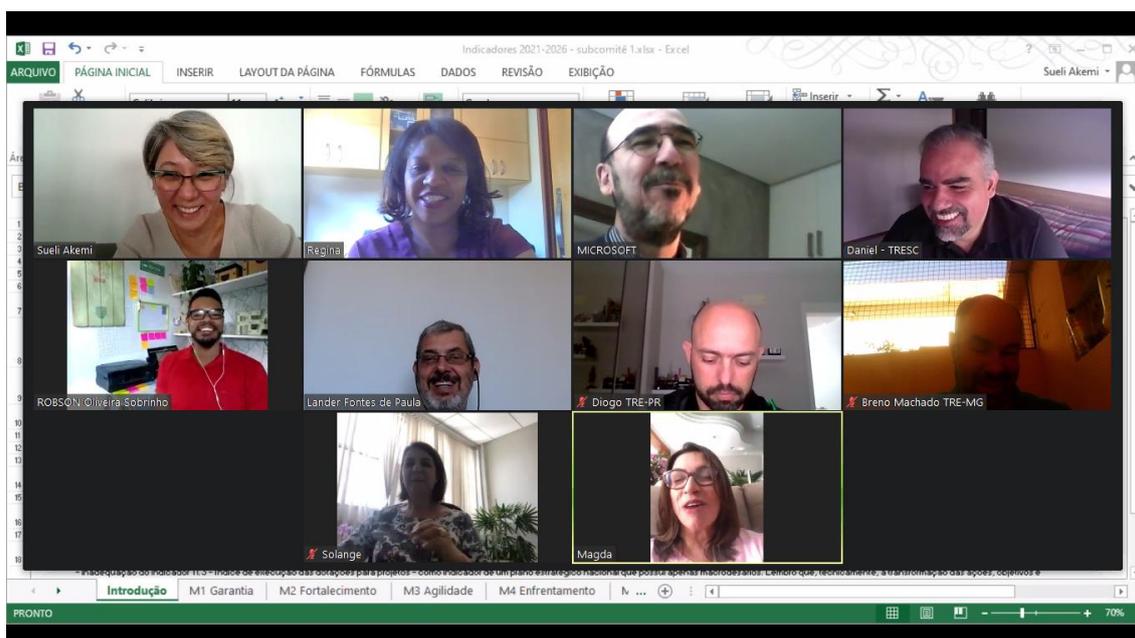
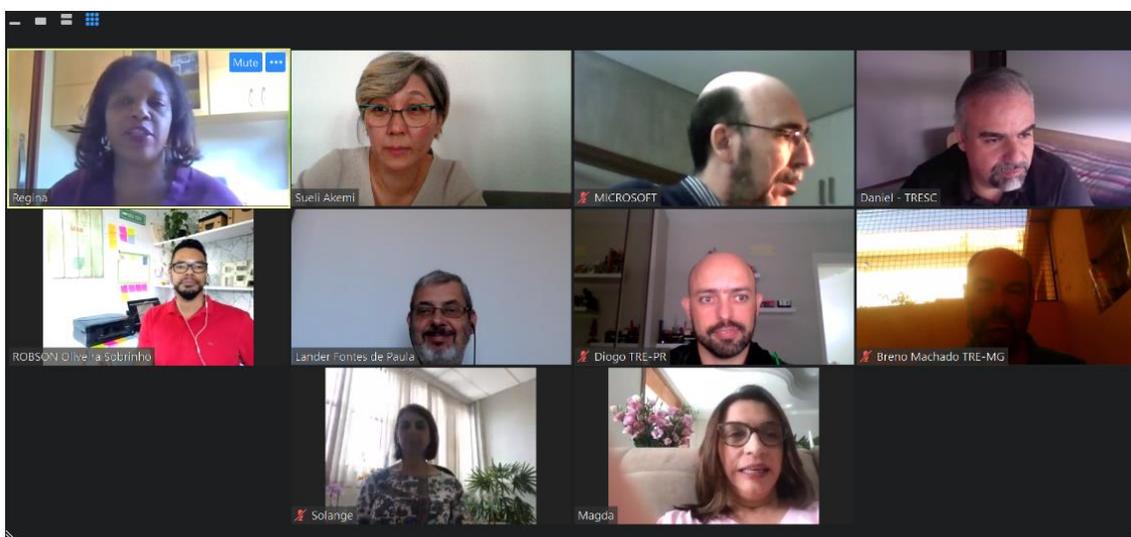
	Desempenho no Ranking da Transparência		E lembrada a questão da anterioridade: que as regras do ranking da transparência sejam divulgadas no ano anterior ao da avaliação.
7	Macrodesafio 3 – Indicador 3.1 TCL – Taxa de Congestionamento Líquida, exceto execuções fiscais		Houve concordância com este indicador, com a ressalva de que fosse eliminado o termo " exceto execuções fiscais " no nome do indicador (proposta de SC e RJ), ficando, portanto: 3.1 TCL – Taxa de Congestionamento Líquida. Já a especificação sobre a exclusão das execuções fiscais deve ser mantida no glossário.
8	Macrodesafio 3 – Indicador 3.2 IAD – Índice de Atendimento à Demanda		Houve concordância com este indicador sem ressalvas.
9	Macrodesafio 3 – Indicador 3.3 TpCpJudm – Tempo médio de tramitação dos processos pendentes nas fases dentro do Judiciário		Houve concordância com este indicador sem ressalvas.
10	Macrodesafio 4 – Indicador 4.1 Índice de prescrição		ES elogiou este indicador, lembrando que a forma de coleta será manual, como levantado também pelo PR, que acrescentou a informação de serem poucos dados. Houve concordância com este indicador sem ressalvas.
11	Macrodesafio 4 – Indicador 4.2 Tempo Médio dos processos pendentes de Improbidade, Corrupção e Crimes Eleitorais		Houve concordância com este indicador sem ressalvas.
12	Macrodesafio 4 – Indicador 4.3 Índice de Processos Administrativos Disciplinares baixados		Houve concordância com este indicador sem ressalvas.
13	Macrodesafio 4 – Indicador 4.4 Índice de execução do plano anual de auditoria		ES, PR, RJ, RS e SP concordaram com a inclusão deste indicador proposto por SC. MG ficou de consultar as áreas internas.
14	Macrodesafio 5 – todos os indicadores		Houve concordância que este nenhum dos indicadores apresentados se aplicam à Justiça Eleitoral.
15	Macrodesafio 6 – Indicador 6.1 Tempo médio entre o trânsito em julgado (ou sentença de mérito do precedente) e a		Houve entendimento de que, conforme disposto na Resolução CNJ nº 235/2016, no âmbito da Justiça Eleitoral, aplica-se somente ao TSE.

	sentença de aplicação da tese	
16	Macrodesafio 6 - 6.2 Tempo médio entre a afetação e a (publicação do acórdão) sentença de mérito nos Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR) e nos Incidentes de Assunção de Competência (IAC)	Houve concordância de que este indicador não se aplica à Justiça Eleitoral.
17	Macrodesafio 7 - IDS – Índice de Desempenho de Sustentabilidade	RJ destacou que, com relação à força de trabalho, não é considerada a mão de obra requisitada nas eleições, que representa 10% da força total de trabalho do RJ. Por fim, houve concordância com este indicador sem ressalvas.
18	Macrodesafio 8 – Indicador 8.1 TpCpCCrim – Tempo médio dos processos criminais pendentes na fase de conhecimento	Houve concordância com este indicador sem ressalvas.
19	Macrodesafio 8 – Indicador 8.2 Tempo médio das decisões em execução penal	Houve concordância com este indicador sem ressalvas.
20	Macrodesafio 8 – Indicador 8.3 TpPrisProv - Tempo médio de julgamento em primeira instância dos presos provisórios: indica o tempo médio entre o dia da prisão dos presos provisórios e o julgamento em primeira instância.	Houve concordância de que este indicador não se aplica à Justiça Eleitoral. No entanto, caso seja mantido, sugere-se o aprimoramento dos relatórios na própria ferramenta do CNJ, Banco Nacional de Monitoramento de Prisões - BNMP 2.0, para viabilizar a aferição.
21	Macrodesafio 9 - Indicador Desempenho dos órgãos no Prêmio CNJ de Qualidade nos eixos "Governança" e "Qualidade da Informação"	MG trouxe a questão da anterioridade e SP foi contra este macrodesafio. Após debates, por maioria, concluiu-se pela não inclusão de dois indicadores apresentados por SC, no entanto, houve concordância na alteração da nomenclatura do indicador (também proposta por SC), para: Índice de Desempenho no Prêmio CNJ de Qualidade, nos eixos "Governança" e "Qualidade da Informação" . Apenas uma ressalva que os eixos previstos na Portaria 88/2019 são: Governança, Produtividade e Transparência e Informação.

22	Macrodesafio 10 – Indicador 10.1 Índice de absenteísmo-doença	Houve concordância com este indicador, apesar de o Glossário informar magistrados.
23	Macrodesafio 10 – Indicador 10.2 PRQV – Percentual da força de trabalho total participante de ações de qualidade de vida no trabalho	SP sugeriu a exclusão dos dados dos magistrados desse indicador, com a concordância dos participantes, uma vez que os dados já serão fornecidos pelo órgão de origem do juiz. Adicionalmente, sugeriu-se a alteração da fórmula do indicador, retirando-se, do denominador, tanto a multiplicação pelas ações de QVT, quanto os magistrados do cálculo, em razão da especificidade deste segmento do PJU.
24	Macrodesafio 10 – Indicador 10.3 Índice de capacitação	Houve concordância com este indicador sem ressalvas.
25	Macrodesafio 10 – Indicadores propostos por SC	Após debates, concluiu-se pela não apresentação dos dois indicadores propostos por SC. PR sugeriu a inclusão no planejamento estratégico.
26	Macrodesafio 11 – Indicador 11.1. Índice de Dotações para Despesas Obrigatória – IDOb	Houve concordância com este indicador sem ressalvas.
27	Macrodesafio 11 – Indicador 11.2. Índice de Execução das Dotações para Despesas Discricionárias	Houve concordância com este indicador sem ressalvas.
28	Macrodesafio 11 – Indicador 11.3. Índice de Execução das Dotações para Projetos	Por maioria (ES, MG, PR, RJ e SP), concluiu-se pela exclusão deste indicador, por entender que os tribunais devem fazer esse controle no nível operacional.
29	Macrodesafio 12 – Indicador 12.1 IGovTIC-JUD (indicador da TI) - avalia Governança, gestão e infraestrutura de TIC	Houve concordância com este indicador sem ressalvas.
30	Macrodesafio 12 – Indicador 12.2 Percentual de casos eletrônicos sobre acervo total	Houve concordância com este indicador sem ressalvas.

Participantes	Tribunal Regional Eleitoral
Lander Fontes de Paula	TRE-ES
Breno Murari Magnani Machado	TRE-MG
Flávio Augusto Nannetti Caixeta	TRE-MG
Diogo Sguissardi Margarida	TRE-PR
Solange Maria Vieira	TRE-PR
Robson Alves De Oliveira Sobrinho	TRE-RJ
Magda Stoll Andrade	TRE-RS
Daniel da Rosa Vargas	TRE-SC
Regina Rufino	TRE-SP
Sueli Akemi Hayashi	TRE-SP

Registros da videoconferência:



Zoom

Regina MICROSOFT Daniel - TRES Lander Fonte Solange Diogo TRE-PR Sueli Akemi

Indicadores 2021-2026 - submissão 1.xlsx

ARQUIVO PÁGINA INICIAL INSERIR LAYOUT DA PÁGINA FÓRMULAS DADOS REVISÃO EXIBIÇÃO

Calibri 11 Fonte Alinhamento Número Formatação Condicional Formatar como Tabela Estilos de Célula Inserir Excluir Formatar Classificar Localizar e Filtrar Selecionar Edição

Área de Transferência

EB

PROPOSTAS DE DESCRIÇÃO E DE INDICADORES PARA OS MACRODESAFIOS DO PODER JUDICIÁRIO 2021-2026

Perspectiva SOCIEDADE: 1. GARANTIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS

Refere-se ao desafio de garantir no plano concreto os Direitos e Garantias Fundamentais (CF, art. 5º), buscando-se assegurar o direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, bem como atenuar as desig

Indicador:	CNU	TRE-SC	TRE-SP	TRE-MG	TRE-PR	TRE-RJ	
Glossário:	IAJ - Indicador de Acesso à Justiça. Trata-se de indicador composto, a ser desenvolvido pelo Conselho Nacional de Justiça, que deve levar em consideração um conjunto de dados/variáveis em modelo estatístico multivariado.	<u>Índice de Garantia dos Direitos Fundamentais</u> : Trata-se de indicador composto, a ser desenvolvido pelo Conselho Nacional de Justiça, que deve levar em consideração a <u>peculiaridade de cada segmento de justiça</u> em um conjunto de dados/variáveis em modelo estatístico multivariado <u>que leve em consideração a existência de dados do Poder Judiciário pela assessoração dos direitos fundamentais previstos na CF/88</u> .	Pontos de atenção: - a aplicação desse indicador não pode resultar na imposição de criação de novas unidades físicas de atendimento, em razão da restrição decorrente da Emenda 95. - o acesso à Justiça deve ser examinado considerando a crescente disponibilização de serviços digitais - o acesso à Justiça, no caso do segmento Justiça Eleitoral, deve considerar os serviços colocados à disposição do cidadão nas	Aparentemente não haverá impacto em relação a novos dados e levantamentos, CNU irá utilizar informações que já prestamos. Importante avaliar qual será o "conjunto de dados e variáveis" que será aplicado à Justiça Eleitoral para termos uma avaliação que leve em consideração nossas peculiaridades.	É possível adotar, em parte	Pode-se adotar o indicador com alteração dos critérios de mensuração. Alguns critérios definidos não são aplicáveis ou adequados para JE.	A realização de Justiça Itinerante para a perspectiva talvez não seja interessante, uma vez que atendimento remoto aos eleitores deverá ser mante

Introdução M1 Garantia M2 Fortalecimento M3 Agilidade M4 Enfrentamento

13:26 POR 28/04/2020

You are viewing Sueli Akemi's screen

View Options

Speaker View Exit Full Screen

Indicadores 2021-2026 - submissão 1.xlsx

ARQUIVO PÁGINA INICIAL INSERIR LAYOUT DA PÁGINA FÓRMULAS DADOS REVISÃO EXIBIÇÃO

Calibri 11 Fonte Alinhamento Número Formatação Condicional Formatar como Tabela Estilos de Célula Inserir Excluir Formatar Classificar Localizar e Filtrar Selecionar Edição

É possível adotar

Fórmula de

Indicador:	CNU	TRE-SC	TRE-SP	TRE-MG	TRE-PR
2.2 Desempenho no Ranking da Transparência: percentual obtido no Ranking da Transparência do Poder Judiciário, instituído pela Resolução CNU nº 215, de 16 de dezembro de 2015.	2.2 Índice de Transparência	Não foram apresentadas resu	Sugestão: Que as normas de avaliação sejam divulgadas no ano anterior ao da avaliação, tendo em vista que, atualmente, essas regras mudam a todo instante e os tribunais são pagos de surpresa sem tempo, muitas vezes, para se adequar.	É possível adotar	Ranking da transparência CNU
Fonte dos dados: CNU/RSSE. https://www.cnu.jus.br/transparencia/cnu/ranking-da-transparencia/					
Fórmula de					
média ponderada dos itens avaliados, conforme requisitos e pesos em vigor detalhados na					

Introdução M1 Garantia M2 Fortalecimento M3 Agilidade M4 Enfrentamento M5 I...

9

Mute Stop Video Participants Chat Share Screen Record Reactions Leave Meeting

Daniel - TRES Regina Lander Fonte MICROSOFT Diogo TRE-PR Solange



PROPOSTAS DE DESCRIÇÃO E DE INDICADORES PARA OS MACRODESAFIOS DO PODER JUDICIÁRIO 2021-2026

Perspectiva SOCIEDADE: 1. GARANTIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS

Refere-se ao desafio de garantir no plano concreto os Direitos e Garantias Fundamentais (CF, art. 5º), buscando-se assegurar o direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, bem como atenuar as desig

Indicador:	CNJ	TRE-SC	TRE-SP	TRE-MG	TRE-PR	TRE-RJ
	Indicador de Acesso à Justiça;	Índice de Garantia dos Direitos Fundamentais				
Glossário:	IAJ - Indicador de Acesso à Justiça: Trata-se de indicador composto, a ser desenvolvido pelo Conselho Nacional de Justiça, que deve levar em consideração...	IDF - Índice de Garantia dos Direitos Fundamentais : Trata-se de indicador composto, a ser desenvolvido pelo Conselho...	Pontos de atenção: - a aplicação desse indicador não pode resultar na imposição...	Aparentemente não haverá impacto em relação a novos dados e	É possível adotar, em parte. Pode-se adotar o indicador	A realização de Justiça Itinerante para a perspectiva Sociedade talvez não seja



Indicador: 10.4 Índice de Governança e Gestão de Pessoas
Glossário: Mede a aderência dos tribunais às melhores práticas de governança e gestão de pessoas, baseado em questionário de autoavaliação.
Fonte dos dados: Questionário de autoavaliação disponibilizado e evidências encaminhadas pelos tribunais.
Fórmula de cálculo: Resultado da aplicação do questionário disponibilizado

Indicador: 10.5 Índice do Clima Organizacional: Mede o grau de satisfação dos magistrados, servidores e auxiliares com a organização.
Glossário:
Fonte dos dados: Questionário aplicado pelos tribunais aos magistrados, servidores e auxiliares.
Fórmula de cálculo: Resultado da aplicação do questionário disponibilizado



ANEXO IV - ATIVIDADE 4

Reunião por videoconferência realizada com a participação de outros tribunais – Proposta de Metas Nacionais da Justiça Eleitoral 2021

- Ata de deliberações contendo a lista de participantes e fotos da reunião
- Proposta de Metas Nacionais 2021 – Subcomitê 1



REDE DE GOVERNANÇA COLABORATIVA JUSTIÇA ELEITORAL SUBCOMITÊ 1

Subcomitê Região 1

Coordenador
TRE-SP

Tribunais:

TRE-ES
TRE-MG
TRE-PR
TRE-RJ
TRE-RS
TRE-SC
TRE-SP

Data e hora:	9/7/2020 – 14 horas
Modalidade:	Videoconferência online
Facilitadora:	Regina Rufino
Relatora:	Fabiana Dêgelo Julio
Material de apoio:	Regina Rufino

Assunto: Metas Nacionais 2021 e Monitoramento dos
Macrodesafios da Estratégia 2021-2026

PARTICIPANTES

TRIBUNAL INTEGRANTE DA REDE DE GOVERNANÇA COLABORATIVA – JUSTIÇA ELEITORAL

Regina Rufino	TRE/SP
Ana Márcia Passarini	TRE/MG
Breno Machado	TRE/MG
Daniel Vargas	TRE/SC
Fabiana Dêgelo Julio	TRE/SP
Lander Fontes de Paula	TRE/ES
Magda Stoll Andrade	TRE/RS
Robson Oliveira Sobrinho	TRE/RJ



Iniciados os trabalhos, preliminarmente, a Assessora-Chefe da Assessoria de Planejamento Estratégico e de Eleições (ASSPE) do TRE/SP e Coordenadora do Subcomitê 1, Regina Rufino, realizou explanação a respeito do assunto da reunião, lembrando que o prazo para finalização da proposta e envio da proposta consolidada ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE) é dia 10/7/2020. Para subsidiar a discussão foi utilizado o material constante do Anexo.

Nº	Tópico	Resumo da discussão
1	Meta Nacional 1 – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente	<p>Regina destacou que as Metas Nacionais 1 e 2 tornaram-se obrigatórias, conforme artigo da Resolução CNJ n. 325/2020, tendo ficado pendentes as definições de percentual e período de referência.</p> <p>No concernente ao glossário da meta, nossa Secretaria Judiciária propôs o cômputo das prestações de contas de campanha apenas no final de 2021, o que perdeu o objeto tendo em vista as mudanças na data da eleição e de alguns dos prazos eleitorais, conforme a Emenda Constitucional n. 107, de 2 de julho de 2020. Regina explicou a posição daquela unidade, bem como as propostas apresentadas pelo Regional do Rio de Janeiro.</p> <p>Lander (TRE/ES) ressaltou que a justificativa apresentada pelo TRE/RJ está perfeita.</p> <p>Ao final dos debates os presentes anuíram com a proposta de alteração da Meta 1 para incluir no glossário:</p> <ul style="list-style-type: none">• Enquadramento da classe “Prestação de Contas Anuais” (12377) dentro da variável “Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau Não-Criminais” (CnCNCrim).• As prestações de contas de <u>candidatos eleitos e não eleitos</u> nas eleições de 2020 deverão ser contabilizadas no cômputo de processos distribuídos em 2021, em razão da apresentação das contas finais relativas às eleições 2020 ocorrer somente em 15.12.2020.
2	Meta Nacional 2 – Identificar e julgar até 31/12/2019 pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2017	<p>Regina apresentou as propostas do TRE/SP e do TRE/RJ, a respeito dos percentuais, e entendeu que vale a pena acompanhar a proposta de redução do percentual da meta, conforme sugerido pelo TRE/RJ. Os presentes ponderaram a situação de incerteza quanto ao impacto da alteração da data da eleição na viabilidade de julgamento dos processos</p>



		<p>de eleição ingressarão no final de 2020 e que devem necessariamente ser julgados no início de 2021 concomitantemente ao julgamento dos processos que compõem o acervo de processos antigos. Ao final dos debates, houve concordância geral quanto a seguinte proposta:</p> <ul style="list-style-type: none">• Meta 2 - Julgar até 31/12/2021, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2019 <p>Glossário: Enquadramento da classe “Prestação de Contas Anuais” (12377) dentro da variável “Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau Não-Criminais” (CnCNCrim).</p>
3	Meta Nacional 4 – Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais	<p>Regina ressaltou que a nossa Secretaria Judiciária já havia se manifestado sobre a necessidade de a meta contemplar as ações que possam importar em inelegibilidade, sendo que a unidade técnica do TRE/RJ pronunciou-se no mesmo sentido, porém com uma redação mais objetiva. Explicou que o TRE/RJ e o TRE/SP opinaram pelo percentual de 75% em relação às eleições 2020. Questionou se os demais regionais integrantes do Subcomitê 1 consultaram as Secretarias Judiciárias respectivas. Breno (TRE/MG) sinalizou que não chegaram a discutir alteração de glossário e que essa proposta é similar ao último ano não eleitoral. O ideal seria finalizar os processos relativos às eleições 2018. Não poderia deixar os processos prioritários sem um percentual mais elevado.</p> <p>Quanto à inelegibilidade, questionou se é fácil fazer o levantamento dos dados.</p> <p>Regina explicou que os cartórios têm que fazer o acompanhamento dos processos, que há a funcionalidade <i>etiqueta</i> disponível no sistema Processo Judicial Eletrônico (PJE) e mencionou o acompanhamento realizado pela Corregedoria, de forma que acredita ser viável esse levantamento. Os presentes ponderaram, ainda, sobre o fator surpresa no caso, pois não quantas representações com essa repercussão podem ingressar em que pese deva ser levado em conta que o período de distribuição neste ano será bem curto, em razão da alteração da data da eleição.</p>



Lander (TRE/ES) expressou que a preocupação quanto à inelegibilidade são as representações, pois o número é bastante elevado nas eleições municipais. Entende extremamente importante acrescentar isso na meta em algum momento mas entendeu não ser possível estabelecer um percentual para 2021. Complementou dizendo que a Secretaria Judiciária não se manifestou e entende que é uma meta que deve ser implementada, pois é preciso mostrar esses resultados para a sociedade. Sugeriu estabelecer um percentual entre 65-70% e avaliar nos próximos anos.

Magda (TRE/RS) concordou com o posicionamento do Lander, no sentido de que o estoque 2018 já deveria estar solucionado e poderia ser o caso de propor uma meta interna para tanto.

Daniel (TRE/SC) questionou a possibilidade de continuar com a discussão em outra oportunidade já que o Subcomitê já deve encaminhar sua proposta para o TSE.

Regina esclareceu que haverá nova rodada de debates com os Coordenadores dos demais Subcomitês e que nada obsta que nessa fase sejam apresentadas informações complementares. Acrescentou que até 10 de agosto deverá estar finalizada a proposta a ser encaminhada para o CNJ, até lá, poderão ser realizados ajustes, se necessário. Frisou que estamos tentando aprovar as metas e o glossário concomitantemente e que tal medida é de grande importância para que os tribunais já disponham da versão final do glossário das metas 2021 no final deste ano.

Prosseguiu apontando a necessidade de avaliar se vamos aderir à meta 4 e se devem haver previsão de inclusão dos processos referentes às eleições 2018 (que alguns tribunais já devem ter esgotado esse acervo em função da meta 4 de 2020), mas na hipótese de haver ainda acervo o ideal é o julgamento em 2021, dado que em 2022 teremos novas eleições estaduais. Quanto às eleições 2020 a dúvida é em relação à fixação do percentual a ser adotado, diante do cenário de indefinição das eleições municipais deste ano e por conta da alteração na data da eleição.

Lander (TRE/ES) entende que as áreas técnicas teriam mais condições de opinar.



		<p>Daniel (TRE/SC) destacou ser interessante termos a nossa proposta, com submissão às áreas técnicas respectivas.</p> <p>Breno (TRE/MG) indicou que a inclusão da inelegibilidade vai ampliar o estoque. Do contrário, se mantiver somente a perda do mandato eletivo, voltamos ao estoque dos anos anteriores, caso em que não haveria discussão. Vai verificar se a Corregedoria concorda com a ampliação do conceito e se isso não vai gerar incapacidade de cumprimento.</p> <p>Regina se manifestou no sentido de manter a proposta nos seguintes termos:</p> <p>Meta Nacional 4 – Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais</p> <p>Esclarecimento da meta para o segmento Justiça Eleitoral - Identificar e julgar até 31/12/2021, 100% dos processos referentes à eleição de 2018 e 75% dos processos referentes às Eleições 2020, distribuídos até 31/12/2020, que possam importar na perda de mandato eletivo ou inelegibilidade.</p> <p>E, para os tribunais do Subcomitê¹ que não conseguiram avançar na discussão com as áreas técnicas que procurem mais uma vez levantar com as Corregedorias a viabilidade de cumprimento da meta e o percentual a ser adotado, podendo prestar informações adicionais até o dia 17.07.2020 (próxima sexta-feira).</p>
4	Meta Nacional 5 – Impulsionar processos à execução	<p>Regina salientou que a Secretaria Judiciária informou não haver execução em segundo grau. Sendo assim a meta limita-se ao primeiro grau, dependendo, portanto, da análise das Corregedorias.</p> <p>Lembrou que o Macrodesafio <i>Aperfeiçoamento da gestão da justiça criminal</i> não se aplica à Justiça Eleitoral, conforme anexo III da Resolução CNJ n. 325/2020.</p> <p>Breno (TRE/MG) ponderou que, em pesquisa interna, entendeu-se pela sua aplicabilidade à Justiça Eleitoral, porém não haveria meta para ele.</p>



		<p>Magda (TRE/RS) afirmou que se o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) cabe prosseguir na discussão se a Justiça Eleitoral não foi incluída, no macrodesafio.</p> <p>Ao final dos debates, o Subcomitê 1 concluiu que o Macrodesafio “Aperfeiçoamento da gestão da justiça criminal”, bem como o Indicador Tempo médio dos processos criminais pendentes na fase de conhecimento, não são aplicáveis à Justiça Eleitoral e que não se deve aderir à Meta Nacional 5 – Impulsionar os processos à execução.</p>
5	Meta Nacional 9 – Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário	<p>Regina lembrou que essa meta foi aprovada pelo STJ, bem como pela Justiça Estadual, Justiça Federal, Justiça do Trabalho e pela Justiça Militar, sendo que apenas a Justiça Eleitoral não aderiu à meta no Encontro Nacional do Poder Judiciário em 2019.</p> <p>O CNJ deu início ao trabalho de mapeamento de indicadores relacionados à Agenda 2030, para construir um diagnóstico da participação do Poder Judiciário com relação aos temas da Agenda, principalmente com relação ao ODS 16: “Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis”.</p> <p>Em maio de 2020 o andamento desse trabalho foi apresentado no 2º Relatório Agenda 2030 no Poder Judiciário - Comitê Interinstitucional, e, dentre as ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos ODS, da Agenda 2030 foram apresentados, em seu anexo, diversos indicadores baseados no tempo médio de tramitação de ações judiciais.</p> <p>Lander (TRE/ES) posicionou-se no sentido de que a adesão a essa meta é inevitável.</p> <p>Magda (TRE/RS) ressaltou que defendeu a adesão desde a primeira reunião.</p> <p>Regina explicou que a Justiça Eleitoral foi a primeira a apoiar a criação dessa meta, entretanto, inicialmente, a proposta era que cada tribunal escolhesse um dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e elaborasse um plano de ação para sua implementação. Entretanto, sua</p>



		<p>aprovação no curso do evento restou inviabilizada quando foi apresentada a vinculação da meta a Classes e Assuntos específicos da Justiça Eleitoral (prestação de contas e alistamento), sem que a seleção desses temas tivesse sido objeto de discussão prévia com a Justiça Eleitoral</p> <p>Lander (TRE/ES) opinou pela adesão à meta a partir de 2021.</p> <p>Regina informou que apesar de constar do relatório do CNJ a remissão à Classes e Assuntos específicos da Justiça Eleitoral (prestação de contas e alistamento), ainda não há informações sobre os indicadores.</p> <p>Magda (TRE/RS) questionou a possibilidade de apresentação de outra cesta de opções de indicadores. Entende pela necessidade de se apresentar uma proposta mais alinhada da Justiça Eleitoral, não adstrita à cesta de opções fornecidas. Regina ponderou que se trata de uma opção, porém é preciso do apoio da Corregedoria.</p> <p>Breno (TRE/MG) aventou a possibilidade de outra linha de atuação, sem indicadores vinculados a processos e que também atendessem aos ODS.</p> <p>Lander (TRE/ES) sugeriu a escolha de um ODS e a realização de uma ação relacionada ou a decisão de um mesmo ODS a ser trabalhado por toda a Justiça Eleitoral.</p> <p>Regina lembrou a Meta Específica nº 2 de 2020, referente à participação feminina, que já está ligada a um ODS.</p> <p>Ao final dos debates, o Subcomitê se posicionou no seguinte sentido:</p> <p>Aderir à Meta Nacional 9 – Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário, porém por meio da incorporação da Meta específica Fomentar a Participação Feminina no Processo Eleitoral, alinhado ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável da ONU número 5 – Igualdade de Gênero: “Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas”</p>
6	Meta Nacional 10 – Promover a saúde de magistrados e servidores/Meta administrativa e	<p>Regina mencionou unanimidade pela adesão, conforme apurado na pesquisa aplicada pelo TRE/SP.</p> <p>Os demais participantes também relataram a grande aprovação pela adesão a essa meta em seus regionais.</p>



	<p>indicadores relacionados</p>	<p>Regina questionou a respeito da adesão à meta, excluindo-se da definição os magistrados, para adequação à nossa realidade, e houve concordância geral.</p> <p>Em relação aos percentuais, não houve questionamento, concluindo-se, de forma unânime pela adesão à meta.</p> <p>Meta Nacional 10 - Realizar exames periódicos de saúde em 25% dos servidores e promover pelo menos uma ação com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmos do ano anterior.</p>
	<p>Macrodesafio Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC</p>	<p>Sobre o indicador iGovTICJud a ser utilizado para monitoramento do Macrodesafio Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC Regina mencionou que nossa Secretaria de Tecnologia da Informação manifestou-se no sentido de adotar os parâmetros já constantes do Caderno de Indicadores Nacionais (INA) e de Metas de Medição Periódicas (MMP) 2015-2020 do CNJ, cuja meta estipulada é de 80% dos Tribunais com resultado do Índice de Governança de TI (iGovTI) com nível Intermediário ou Aprimorado.</p> <p>Magda (TRE/RS) disse ser um percentual alto.</p> <p>Breno (TRE/MG) entende pela possibilidade de aplicação do macrodesafio à Justiça Eleitoral, sem meta, contudo.</p> <p>Regina ressaltou que a intenção do CNJ é medir esse macrodesafio. Para tanto, poderíamos propor um percentual de 70%.</p> <p>Lander (TRE/ES) ressaltou a pertinência de se pensar em metas anuais, pois se trata de um ciclo que vai até 2026.</p> <p>Breno (TRE/MG) propôs análise do panorama dos outros tribunais, da média que temos, criar parâmetros para tentar uma evolução e, assim, chegar aos 80% em 2026.</p>



Regina sinalizou estar de acordo, se for esse o entendimento geral. Desse modo, optou-se pela adoção da proposta do Breno (TRE/MG).

Meta

Após levantamento realizado pelo TRE-MG acerca da situação dos resultados do IGOvTIC para os Regionais Eleitorais identificou-se que os nossos resultados já estão bem próximos da meta estipulada pelo CNJ para 2020 (80%).

Com base nos resultados referentes a 2019, tendo em vista que ainda não foram publicados os resultados de 2020, temos o seguinte quadro:

Nível de maturidade	Quantidade de TREs	Percentual
Excelência	3	11,1%
Aprimorado	17	63%
Satisfatório	7	25,9%

Proposta de metas para o período 2021-2026

ANO	META (Observação: As metas pressupõem que um Tribunal tem que passar do Satisfatório para o Aprimorado ou Excelência e não ocorrer queda de nenhum no período)
2021	77,5%
2022	81,5%
2023	85%
2024	88,5%
2025	92%
2026	100%

Macrodesafio do Poder Judiciário Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC

Em relação ao Indicador Percentual de casos eletrônicos sobre o acervo total, Robson (TRE/RJ) destacou que o seu Regional foi contrário à definição de uma meta para esse indicador. Regina arguiu que nossa Secretaria Judiciária sinalizou a possibilidade de fixar uma meta de



	<p>Meta administrativa</p>	<p>alcançar um total de 90% processos em meio eletrônico até o final de 2021.</p> <p>No geral, esse percentual foi classificado como ousado.</p> <p>Regina mencionou que o TSE já recebeu dos tribunais o cronograma de migração dos processos físicos para o meio eletrônico.</p> <p>Lander (TRE/ES) lembrou que o cronograma de migração deve ser homologado pelo TSE, o que ainda não ocorreu.</p> <p>Regina ressaltou que a nossa proposta era fazer a migração só no ano que vem. Por ora, a migração acontece quando o processo precisa ser movimentado. Questionou sobre a nossa proposta: não estabelecer meta ou atrelar ao cronograma de outros tribunais?</p> <p>Breno (TRE/MG) considera que, se vai haver homologação dos cronogramas, o TSE pode estabelecer uma data final geral com base nisso.</p> <p>Regina propôs, então, a adoção baseada nos cronogramas apresentados pelos outros tribunais e houve concordância.</p> <p>Magda (TRE/RS) destacou que assim será possível fazer algo gradativo, mais factível.</p> <p>Proposta do Subcomitê 1: Considerando que a Portaria n. TSE n. 247, de 13.4.2020 definiu a necessidade de apresentação de cronograma pelos Regionais, deve-se utilizar os dados desse levantamento sobre o acervo de processos físicos a serem digitalizados/migrados para o PJe e respectivos prazos indicados pelos Tribunais para realização dessa atividade, o TSE já dispõe de elementos para definir a meta.</p>
7	Metas Específicas da Justiça Eleitoral	<p>Magda (TRE/RS) questionou a respeito da manutenção das metas específicas existentes.</p> <p>Regina salientou que a consulta pública para a sociedade terá início na próxima segunda-feira (13/7/2020).</p> <p>Lander (TRE/ES) ressaltou que a ampliação da oferta de serviços virtuais é uma meta oportuna.</p> <p>Magda (TRE/RS) mencionou haver um indicador relacionado (oferta de serviços virtuais) em seu</p>



	<p>regional. Entende que deve ser mantida ao menos uma meta específica.</p> <p>Robson (TRE/RJ) destacou que as metas nacionais estão realmente desafiadoras.</p> <p>Tendo em vista que as metas específicas serão objeto de consulta pública específica os debates foram finalizados.</p> <p>Nada mais havendo a tratar a reunião foi declarada encerrada.</p>
--	--

Registros da videoconferência:

You are screen sharing Stop Share

Resolução CNJ n. 325, de 29.06.2020

The screenshot displays a video conference interface. The main content is a presentation slide titled '2021 ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO 2026'. The slide is divided into several sections:

- MISSÃO:** Realizar justiça.
- VISÃO:** Poder Judiciário efetivo e ágil na garantia dos direitos e que contribua para a pacificação social e o desenvolvimento do país.
- MACRODESAFIOS:**
 - SOCIEDADE: GARANTIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS; PORTALECIMENTO DA RELAÇÃO INSTITUCIONAL DO JUDICIÁRIO COM A SOCIEDADE.
- PROCESSOS INTERNOS:**
 - AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL
 - ENFRENTAMENTO À CORRUPÇÃO, À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS
 - PREVENÇÃO DE LITIGÂNCIAS E ADOÇÃO DE SOLUÇÕES CRIATIVAS PARA OS CONFLITOS
 - PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE
 - APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DA JUSTIÇA CRIMINAL
- APRENDIZADO E CRESCIMENTO:**
 - APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS
 - APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
- JUSTIÇA FEDERAL:** JUSTIÇA DO TRABALHO, JUSTIÇA ELEITORAL, SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

On the right side of the screen, there is a grid of video feeds for participants: Erênio Machado, Regina ASSPE/TRE-SP, Daniel - TRESC, Maciela, ROBSON Oliveira Sobri..., and Lander Fontes de Pa... A red question mark is visible in the top right corner of the video grid area.



You are screen sharing Stop Share

Please move this window away from

META NACIONAL 9 - INTEGRAR A AGENDA 2030 AO PODER JUDICIÁRIO

envolvimento Sustentável (ODS) – Agenda 2030 no Poder Judiciário
a definição das Metas Nacionais do Poder Judiciário para o ano de
cional do Poder judiciário realizado em 2019, o CNJ apresentou a
19 “Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário”.

m como pela Justiça Estadual, Justiça Federal, Justiça do Trabalho
nas a Justiça Eleitoral não aderiu à meta.

Zoom Meeting controls: Mute, Stop Video, Security, Participants (7), Chat, Share Screen, Record, Breakout Rooms, Reactions, More, End

Zoom Meeting

Speaker View

Daniel - TRES

Regina ASSPE/TRE-SP

Magda

ROBSON Oliveira Sobrinho

Lander Fontes de Paula

Breno Machado

Fabiana Dêgelo

Mute Stop Video Security Participants Chat Share Screen Record Breakout Rooms Reactions More End

15:34 09/07/2020

MONITORAMENTO ESTRATÉGIA NACIONAL 2021-2026

METAS NACIONAIS 2021

Resolução CNJ n. 325, de 29.06.2020



METAS NACIONAIS

CARÁTER OBRIGATÓRIO

Resolução CNJ n. 325/2020 – art. 13

- A Meta Nacional 1 – Julgar mais processos que os distribuídos – e a Meta Nacional 2 – Julgar processos mais antigos –, que visam, respectivamente, à prevenção de formação de estoque e à redução de passivo processual, comporão obrigatoriamente o monitoramento da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021 -2026.
- somente os percentuais e períodos de referência da Meta Nacional 2 serão revisadas anualmente nos Encontros Nacionais do Poder Judiciário

METAS NACIONAL 1 - JULGAR MAIS PROCESSOS QUE OS DISTRIBUÍDOS

Glossário

- TRE-SP - As prestações de contas de candidatos eleitos e não eleitos nas eleições de 2020 deverão ser contabilizadas no cômputo de processos distribuídos em 2021, em razão da apresentação das contas finais ocorrer somente em 15.12.2020
- TRE-RJ - Enquadramento da classe “Prestação de Contas Anuais” (12377) dentro da variável “Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau Não-Criminais” (CnCNCrim).
Justificativa: A classe ocupa grande parte do acervo da Justiça Eleitoral que, se mantida na hierarquia 11534, não é contabilizada em CnCNCrim.

Informação da SJ do TRE-SP a inclusão sugerida pelo TRE-RJ é indiferente para o 2º Grau, pois a sugestão só diz respeito à classe hoje existente para o 1º grau (código 11534). Nos processos de competência do TRE/SP, utilizamos a classe Prestação de contas (11531) que, embora riscada da atual TPU, pertence à hierarquia 11529 que é considerada como caso novo não criminal.

META NACIONAL 1 - JULGAR MAIS PROCESSOS QUE OS DISTRIBUÍDOS

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CANDIDATOS NÃO ELEITOS E DE CANDIDATOS ELEITOS

Emenda Constitucional n. 107, de 2 de julho de 2020

Art. 1º, § 1º

até 15 de dezembro, para o encaminhamento à Justiça Eleitoral do conjunto das prestações de contas de campanha dos candidatos e dos partidos políticos, relativamente ao primeiro e, onde houver, ao segundo turno das eleições, conforme disposto nos [incisos III e IV do caput do art. 29 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997](#).

Art. 1º, § 3º

I - o prazo previsto no [§ 1º do art. 30 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997](#), não será aplicado, e a decisão que julgar as contas dos candidatos eleitos deverá ser publicada até o dia 12 de fevereiro de 2021;

II - o prazo para a propositura da representação de que trata o [art. 30-A da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997](#), será até o dia 1º de março de 2021

CONSIDERAÇÕES DA SECRETARIA JUDICIÁRIA

Em relação ao Macrodesafio: enfrentamento à corrupção, improbidade administrativa e ilícitos eleitorais o glossário dos indicadores não deveria prever a restrição aos casos que envolvam somente candidatos eleitos.

Justificativa:

O combate à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais deve ser considerado na sua amplitude. A Justiça Eleitoral tem por finalidade garantir a lisura e a legitimidade do processo eleitoral como um todo, focar apenas na cassação de mandatos parece diminuir seu escopo. Vejamos, o candidato eleito, se condenado por tais incursões, perderá o mandato. Já o candidato não eleito, por sua vez, se condenado, se tornará inelegível e, nos próximos 8 anos, estará impedido de concorrer em outros pleitos. Porém se não for dada prioridade à totalidade dos processos que versam sobre combate à corrupção, improbidade, ilícitos eleitorais, um candidato a prefeito que não tenha sido eleito pode estar sendo processado por fraude/corrupção e poderá ser candidato a deputado na eleição seguinte e, inclusive, eleito. Quanto à parte operacional de extração de dados, em 2021, será imensa a dificuldade para obtê-los se houver restrição a candidatos eleitos. Além da necessidade de existir um cruzamento de dados entre Sistema de Totalização, PJe e ATENA; deverá ter análise individualizada num grande volume de processos. Por exemplo: no âmbito do Tribunal, um recurso eleitoral de AIJE (ação de investigação judicial), AIME (ação de impugnação de mandato eleito) ou representação por captação ilícita de sufrágio, em que uma das partes (recorrente ou recorrido) seja candidato eleito (que o PJe identificou por leitura do TOT ou que o ATENA identificou por leitura do PJE + TOT), esse dado não seria suficiente para que o processo fosse computado no glossário, pois se o candidato eleito for o autor da ação em primeiro grau, não é necessariamente uma ação de cassação de mandato de candidato eleito. Em suma, em grau de recurso, de forma automatizada, será muito difícil aferir em quais processos há candidatos eleitos como réus. O processo, inclusive, pode ser proposto antes da eleição e, por consequência, no momento da autuação não há informação de eleição.

META NACIONAL 2 – JULGAR PROCESSOS MAIS ANTIGOS

- Proposta
- Julgar até 31/12/2021, **80%** dos processos distribuídos até **31/12/2019**

TRE-RJ - Justificativa: O PJe no 1º grau apenas começou a ser implantado na Justiça Eleitoral, em sua 1ª etapa, em agosto de 2019. Conseqüentemente, ainda há um acervo considerável de processos físicos, cujo andamento e migração para eletrônico, em razão da pandemia, restou consideravelmente prejudicado. Por tais motivos, em que pese o êxito no cumprimento da meta nos últimos anos, isso ocorreu em um cenário normal. Conclui-se que o ideal fosse diminuir o índice em 10% para 2021.

META NACIONAL 2 – JULGAR PROCESSOS MAIS ANTIGOS

Glossário:

Enquadramento da classe “Prestação de Contas Anuais” (12377) dentro da variável “Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau Não-Criminais” (CnCNCrim).

Justificativa: A classe ocupa grande parte do acervo da Justiça Eleitoral que, se mantida na hierarquia 11534, não é contabilizada em CnCNCrim.

META NACIONAL 4

Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais

Proposta:

Identificar e julgar até 31/12/2021, 100% dos processos referentes à eleição de 2018 e 75% dos processos referentes às Eleições 2020, distribuídos até 31/12/2020, que possam importar na perda de mandato eletivo ou inelegibilidade.

META NACIONAL 4

Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais

Glossário

Justificativa do TRE-SP: além das ações “**que possam importar na perda de mandato eletivo**” é necessário priorizar as ações “**que possam gerar inelegibilidade por consequência**”, dada a amplitude do macrodesafio “enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais” que se presta a observar a lisura de todo o processo eleitoral, não devendo estar restrito aos processos de candidatos eleitos.

A Justiça Eleitoral tem por finalidade garantir a lisura e a legitimidade do processo eleitoral como um todo, focar apenas na cassação de mandatos parece diminuir seu escopo. Por exemplo, o candidato eleito, se condenado por tais incursões, perderá o mandato. Já o candidato não eleito, por sua vez, se condenado, se tornará inelegível e, nos próximos 8 anos, estará impedido de concorrer em outros pleitos. Porém se não for dada prioridade à totalidade dos processos que versam sobre combate à corrupção, improbidade, ilícitos eleitorais, um candidato a prefeito que não tenha sido eleito pode figurar como réu em ação que verse sobre fraude/corrupção, a qual se não tiver prioridade de julgamento, propiciará que referido réu seja candidato a deputado na eleição seguinte e, inclusive, eleito.

META NACIONAL 4

Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais

Glossário

- Manter a previsão referente aos processos das eleições 2018, pois ainda há casos em tramitação, inclusive de candidatos eleitos;
-
- no tocante à adesão à meta 4, em razão do adiamento das eleições (EC 107), entendemos ser possível mantê-la, desde que a classe **Registro de Candidatura** seja computada em seu glossário.

TRE-RJ - Justificativa: A unidade técnica de 1o grau manifestou concordância com a sugestão feita pelo TRE-SP no sentido de que não haja restrição aos casos que envolvam somente candidatos eleitos. Conforme acima destacado e em decorrência da sugestão de São Paulo, ao glossário deve ser acrescentado a conjunção “ou”, essencial para restringir as classes processuais aplicáveis a tal meta. Assim, por exemplo, embora determinado candidato possa não ter sido eleito, eventual Ação de Investigação Judicial Eleitoral que contra ele possa ter sido ajuizada, se julgada procedente, embora não tenha como consequência a cassação de seu mandato, irá gerar a sua inelegibilidade.

META NACIONAL 4 - Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais

Emenda Constitucional n. 107, de 2 de julho de 2020

Art. 1º, § 3º

II - o prazo para a propositura da representação de que trata o [art. 30-A da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997](#), será até o dia 1º de março de 2021.

Lei n. 9.504/97

Art. 30-A. Qualquer partido político ou coligação poderá representar à Justiça Eleitoral, no prazo de 15 (quinze) dias da diplomação, relatando fatos e indicando provas, e pedir a abertura de investigação judicial para apurar condutas em desacordo com as normas desta Lei, relativas à arrecadação e gastos de recursos. [\(Redação dada pela Lei nº 12.034, de 2009\)](#) [\(Vide Emenda Constitucional nº 107, de 2020\)](#)

§ 1º Na apuração de que trata este artigo, aplicar-se-á o procedimento previsto no [art. 22 da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990](#), no que couber. [\(Incluído pela Lei nº 11.300, de 2006\)](#)

§ 2º Comprovados captação ou gastos ilícitos de recursos, para fins eleitorais, será negado diploma ao candidato, ou cassado, se já houver sido outorgado. [\(Incluído pela Lei nº 11.300, de 2006\)](#)

§ 3º O prazo de recurso contra decisões proferidas em representações propostas com base neste artigo será de 3 (três) dias, a contar da data da publicação do julgamento no Diário Oficial. [\(Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009\)](#)

ESTRATÉGIA NACIONAL – 2021-2026

SUGESTÕES DE MONITORAMENTO APRESENTADAS PELO CNJ

Macrodesafio	Indicadores	Sugestão de monitoramento em 2021
ENFRENTAMENTO À CORRUPÇÃO, À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS	ÍNDICE DE PRESCRIÇÃO	Meta Nacional 4 influencia indiretamente neste indicador.
	TpCpICE - TEMPO MÉDIO DOS PROCESSOS PENDENTES DE IMPROBIDADE, CORRUPÇÃO E CRIMES ELEITORAIS	Meta Nacional 4 de 2020.
	TEMPO MÉDIO DE TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES	Realizar programas, projetos e ações visando a identificação do tempo médio de tramitação. Caso já identificado o tempo médio, buscar reduzi-lo em relação ao apurado.



META NACIONAL 5 - IMPULSIONAR PROCESSOS À EXECUÇÃO

- **Macrodesafio: Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional**

Informação da Secretaria Judiciária do TRE-SP: a execução criminal ocorre em 1º Grau

- **Macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão da Justiça Criminal**

Considerando o anexo III da resolução CNJ n. 325/2020, este macrodesafio não é aplicável à Justiça Eleitoral, por consequência fica prejudicada a adoção do Indicador: TpCpCCrim – Tempo médio dos processos criminais pendentes na fase de conhecimento

ESTRATÉGIA NACIONAL – 2021-2026

SUGESTÕES DE MONITORAMENTO APRESENTADAS PELO CNJ

Macrodesafio	Indicadores	Sugestão de monitoramento em 2021
APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DA JUSTIÇA CRIMINAL	TAXA DE ENCARCERAMENTO	Realizar programas, projetos e ações.
	TpCpCCrim – TEMPO MÉDIO DOS PROCESSOS CRIMINAIS PENDENTES NA FASE DE CONHECIMENTO	É recomendado que se tenha uma meta, em substituição à Meta Nacional 5 atual, relacionada ao indicador taxa de congestionamento líquida.
	TpDecPen - TEMPO MÉDIO DAS DECISÕES EM EXECUÇÃO PENAL	Realizar programas, projetos e ações visando a identificação do tempo médio. Caso já identificado o tempo médio, buscar reduzi-lo em relação ao apurado.
	TpPrisProv - TEMPO MÉDIO DE JULGAMENTO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA DOS PRESOS PROVISÓRIOS	É recomendado que se tenha uma meta, em substituição à Meta Nacional 5 atual, relacionada ao indicador taxa de congestionamento líquida.

META NACIONAL 9 - INTEGRAR A AGENDA 2030 AO PODER JUDICIÁRIO

A implantação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) – Agenda 2030 no Poder Judiciário foi considerada tema relevante para a definição das Metas Nacionais do Poder Judiciário para o ano de 2020, sendo que no Encontro Nacional do Poder judiciário realizado em 2019, o CNJ apresentou a proposta de criação da meta nacional 9 “Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário”.

Essa meta foi aprovada pelo STJ, bem como pela Justiça Estadual, Justiça Federal, Justiça do Trabalho e pela Justiça Militar, sendo que apenas a Justiça Eleitoral não aderiu à meta.



META NACIONAL 9 - INTEGRAR A AGENDA 2030 AO PODER JUDICIÁRIO

O CNJ deu início ao trabalho de mapeamento de indicadores relacionados à Agenda 2030, para construir um diagnóstico da participação do Poder Judiciário com relação aos temas da Agenda, principalmente com relação ao ODS 16: “Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis”.

Em maio de 2020 o andamento desse trabalho foi apresentado no 2º Relatório Agenda 2030 no Poder Judiciário - Comitê Interinstitucional, e, dentre as ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos ODS, da Agenda 2030 foram apresentados, em seu anexo, diversos indicadores baseados no tempo médio de tramitação de ações judiciais.

<https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/04/Segundo-Relatorio-Comite-Interinstitucional-14022020.pdf>

META NACIONAL 9 - INTEGRAR A AGENDA 2030 AO PODER JUDICIÁRIO

Glossário

TRE-SP: O 2º Relatório Agenda 2030 traz em seu bojo indicadores baseados no tempo médio de tramitação de ações judiciais e elenca em sua “cesta de opções” para a Justiça Eleitoral as classes processuais “prestações de contas – eleição”, “prestação de contas – partidos políticos” e “recurso eleitoral”, as quais representam a maior parte do acervo de 2º Grau.

No tocante à classe de “prestação de contas – eleição”, cumpre observar que o tempo médio de duração do processo deve ser tratado de forma diferenciada em razão do que se expõe a seguir.

A construção de indicadores que envolvem processos de prestações de contas de campanha deveriam, em seus glossários, considerar como marco inicial (data de autuação), o primeiro dia do ano seguinte ao ano eleitoral. Assim, para o pleito de 2020, o marco inicial das prestações de contas de campanha deveria ser 1º/01/2021.

O glossário das metas/CNJ já utiliza essa metodologia. Cumpre esclarecer que os processos de prestações de contas de campanha impactam de forma negativa nesses índices em razão das regras estabelecidas no calendário eleitoral. Vejamos, para o pleito de 2020, as prestações de contas de campanha serão autuadas no PJE em **09/09/2020** (data será alterada - para apresentação das contas parciais), não terão movimentação **até 15/12/2020** (data final para prestar contas finais) e somente cerca de 4% delas, referentes aos candidatos eleitos, terão movimentação **até 12/02/2021** (data final para julgar prestação de contas de eleitos), o restante do acervo terá movimentação iniciada somente a partir de fevereiro de 2021, ou seja, meses após o ingresso dos processos no PJE.

META NACIONAL 9 - INTEGRAR A AGENDA 2030 AO PODER JUDICIÁRIO

Na Cesta de Opções do CNJ para a criação de indicadores vinculados aos ODS, desenvolvidos com base na classe e assunto processual consta a inclusão da Classe Processo Eleitoral e do Assunto Direito Eleitoral, conforme quadro abaixo.

Cesta de opções

Classes

	CLASSES	ODS		CLASSES	ODS
Processo Civil e Processo do Trabalho	Procedimento de Conhecimento		Superior Tribunal de Justiça	Agravo em Recurso Especial	
	Requisição de pequeno valor			Recurso Especial	
	Execução Fiscal			Habeas Corpus	
Processo Criminal	Inquérito Policial		Procedimentos pré-Processuais e Resolução Consensual	Reclamação pré-processual	
	Carta precatória Criminal			Pedido de mediação pré-processual	
	Ação penal – Procedimento ordinário				
Procedimentos Administrativos	Requisição de Pequeno Valor		Processo Eleitoral	Prestação de contas – eleição	
	Precatório			Prestação de contas – partidos políticos	
	Processo Administrativo			Recurso Eleitoral	
Juizados da Infância e Juventude	Processo de Conhecimento/Cível		Processo Militar	Procedimentos Investigatórios	
	Processo de Apuração de Ato Infracional			Representação por perda da graduação	

Assuntos

Direito Eleitoral	Prestação de contas – candidato		Direito Marítimo	responsabilidade extrac contratual por abandono	
	Alistamento eleitoral - cancelamento			Serviços auxiliares de navegação - agenciamento	
	Prestação de contas – partidos políticos				

Exemplos de indicadores construídos pelo CNJ ligados aos ODS

FICHA TÉCNICA

2.4 Tempo Médio das Ações Judiciais referentes à Agrotóxicos



Objetivo	Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável.
Indicador	Tempo médio de tramitação das ações judiciais referentes à agrotóxicos.
Conceitos e Definições	É definido como o tempo médio para conclusão das ações judiciais referentes à Agrotóxicos. Considera-se para este indicador as ações judiciais que possuam a temática "Agrotóxico" (Assuntos de códigos 3622, 10116 e 9882 da TPU). São considerados apenas os processos baixados no ano em questão.
Fórmula de Cálculo	$\Delta T = (\Sigma (dt_baixa - dt_aj)/n)/365$, onde "dt_baixa" é o dia da baixa do processo, "dt_aj" é o dia do ajuizamento, "n" é a quantidade de ações judiciais baixadas no ano em questão com assuntos de códigos 3622, 10116 e 9882 da TPU. Descrevendo a fórmula, temos que é a soma das diferenças, em dias, da data da baixa do processo e a data do seu ajuizamento, dividido pela quantidade de processos da temática. Uma nova divisão é realizada para apresentação da média por ano, ou seja, o valor encontrado com o primeiro cálculo é dividido por 365.
Unidade de Medida	Média de tempo em ano
Abrangência	Nacional
População Alvo	Reclamantes de ações judiciais referentes a agrotóxicos
Periodicidade	Anual
Ano Fim da Série Histórica	2019
Banco de Dados	Prêmio CNJ de Qualidade
Fonte	Conselho Nacional de Justiça
Desagregação	Municípios ou Unidades Judiciárias
Instituição Produtora	Comitê da Agenda 2030
Referências	Lei 9.605/98; Lei 7.802/89

FICHA TÉCNICA

5.3 Tempo Médio das Ações Judiciais referentes à Reintegração ou Indenização de Gestantes



Objetivo	Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.
Indicador	Tempo médio de tramitação das ações judiciais referentes à reintegração ou indenização de gestantes.
Conceitos e Definições	É definido como o tempo médio para conclusão das ações judiciais referentes à reintegração ou indenização de gestantes. Considera-se para este indicador as ações judiciais que possuam a temática " Gestante" (Assunto de código 1978 da TPU). São considerados apenas os processos baixados no ano em questão.
Fórmula de Cálculo	$\Delta T = (\Sigma (dt_baixa - dt_aj)/n)/365$, onde "dt_baixa" é o dia da baixa do processo, "dt_aj" é o dia do ajuizamento, "n" é a quantidade de ações judiciais baixadas no ano em questão com assunto de código 1978 da TPU. Descrevendo a fórmula, temos que é a soma das diferenças, em dias, da data da baixa do processo e a data do seu ajuizamento, dividido pela quantidade de processos da temática. Uma nova divisão é realizada para apresentação da média por ano, ou seja, o valor encontrado com o primeiro cálculo é dividido por 365.
Unidade de Medida	Média de tempo em ano
Abrangência	Nacional
População Alvo	Reclamantes de ações judiciais referentes à reintegração ou indenização de gestantes
Periodicidade	Anual
Ano Fim da Série Histórica	2019
Banco de Dados	Prêmio CNJ de Qualidade
Fonte	Conselho Nacional de Justiça
Desagregação	Municípios ou Unidades Judiciárias
Instituição Produtora	Comitê da Agenda 2030
Referências	

META NACIONAL 9 - INTEGRAR A AGENDA 2030 AO PODER JUDICIÁRIO

Proposta do Subcomitê 1

Aderir à Meta Nacional 9 – Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário, porém por meio da incorporação da Meta específica Fomentar a Participação Feminina no Processo Eleitoral, alinhado ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável da ONU número 5 – Igualdade de Gênero: “Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas”.

META NACIONAL 10 - PROMOVER A SAÚDE DE MAGISTRADOS E SERVIDORES

Realizar exames periódicos de saúde em ~~20% dos magistrados e~~ 25% dos servidores e promover pelo menos uma ação com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmos do ano anterior.

Glossário

Adesão à meta com exclusão à menção a magistrados e periodicidade de apuração do Índice de Absenteísmo trimestral

MACRODESAFIO – APERFEIÇOAR A GESTÃO DE PESSOAS

Macrodesafio	Indicadores	Sugestão de monitoramento em 2021
APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS	ÍNDICE DE ABSENTEÍSMO-DOENÇA	Meta Nacional 10 ou programas, projetos e ações.
	PRQV – PERCENTUAL DA FORÇA DE TRABALHO TOTAL PARTICIPANTE DE AÇÕES DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO	Realizar programas, projetos e ações.
	ÍNDICE DE CAPACITAÇÃO DE MAGISTRADOS	Realizar programas, projetos e ações.
	ÍNDICE DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	Realizar programas, projetos e ações.

Sem óbices à adesão aos indicadores, desde que com a exclusão dos magistrados.

MACRODESAFIO - FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE TIC E DE PROTEÇÃO DE DADOS

Macrodesafio	Indicadores	Sugestão de monitoramento em 2021
FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE TIC E DE PROTEÇÃO DE DADOS	IGovTIC-JUD (indicador da TI) - AVALIA GOVERNANÇA, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DE TIC	Realizar programas, projetos e ações.
	PERCENTUAL DE CASOS ELETRÔNICOS SOBRE O ACERVO TOTAL	Meta administrativa (perspectiva de recursos).

MACRODESAFIO - FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE TIC E DE PROTEÇÃO DE DADOS

No Caderno de Indicadores Nacionais (INA) e de Metas de Medição Periódicas (MMP) 2015-2020 do CNJ, já consta o indicador e a meta

Indicador Nacional iGovTIC-JUD	Índice de Tribunais com resultado do índice de Governança de TI (iGovTI) com nível INtermediário ou Aprimorado
Meta de Medição Periódica 2021	80% dos Tribunais com resultado do Índice de Governança de TI (iGovTI) com nível Intermediário ou Aprimorado
Fórmula de Cálculo	$[(\text{Tribunais com resultado do Índice de Governança de TI (iGovTI) com nível Intermediário ou Aprimorado}) / (\text{Tribunais})] \times 100$
Periodicidade	Anual

MACRODESAFIO - FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE TIC E DE PROTEÇÃO DE DADOS

Meta

Levantamento do TRE-MG

da situação dos resultados do IGOvTIC para os Regionais Eleitorais e nossos resultados já estão bem próximos da meta estipulada pelo CNJ para 2020 (80%).

Temos os seguintes resultados: (estes resultados são referentes a 2019, tendo em vista que ainda não foram publicados os resultados de 2020)

Nível de maturidade	Quantidade de TREs	Percentual
Excelência	3	11,1%
Aprimorado	17	63%
Satisfatório	7	25,9%

Dessa forma, temos apenas 7 regionais que ainda não estão no nível Aprimorado ou Excelência.

MACRODESAFIO - FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE TIC E DE PROTEÇÃO DE DADOS

META

Tendo em vista que estamos falando em um planejamento de 6 anos, até 2026, sugerimos os seguintes percentuais de metas:

ANO	META (Observação: As metas pressupõem que um Tribunal tem que passar do Satisfatório para o Aprimorado ou Excelência e não ocorrer queda de nenhum no período)
2021	77,5%
2022	81,5%
2023	85%
2024	88,5%
2025	92%
2026	100% (se tudo caminhar bem, teríamos apenas 2 Tribunais buscando o nível Aprimorado ou Excelência nesse ano)

MACRODESAFIO - FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE TIC E DE PROTEÇÃO DE DADOS

- **Meta administrativa** – percentual de casos eletrônicos
- Proposta do Subcomitê 1:
- Considerando que a Portaria n. TSE n. 247, de 13.4.2020 definiu a necessidade de apresentação de cronograma pelos Regionais, deve-se utilizar os dados desse levantamento sobre o acervo de processos físicos a serem digitalizados/migrados para o PJe, e respectivos prazos indicados pelos Tribunais para realização dessa atividade, o TSE já dispõe de elementos para definir a meta.

MACRODESAFIO - FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE TIC E DE PROTEÇÃO DE DADOS

TRE-RJ

Outras metas administrativas

Pontos-chaves questões operacionais relacionadas à disponibilização de recursos tecnológicos, velocidade de acesso à internet e implantação de fibra ótica nos Cartórios, melhoria de performance, estabilidade e aperfeiçoamento do PJe, ou seja, aspectos que, salvo melhor juízo, podem ser tratados por meio de programas, projetos e ações específicos.